

RELATÓRIO & CONTAS CONSOLIDADAS '16





BANCO INVEST

GRUPO ALVES RIBEIRO



Índice

1.	Órgãos Sociais	3
2.	Datas Relevantes	5
3.	Relatório do Conselho de Administração	7
	Enquadramento Macroeconómico	8
	Economia Internacional	8
	Economia Nacional.....	9
	Mercados	11
	Mercados Accionistas	11
	Mercados Cambiais	12
	Mercados Obrigacionistas	13
	Mercado de <i>Commodities</i>	14
	Síntese da actividade desenvolvida	15
	Indicadores Consolidados	15
	Actividade Desenvolvida	16
	Clientes Empresas	16
	Clientes Particulares.....	18
	Clientes Institucionais	19
	Actividade de Carteira Própria	20
	Controlo de Riscos	22
	Risco de Mercado.....	23
	Risco de Crédito	23
	Risco de Liquidez.....	24
	Risco Operacional.....	24
	Resultados Apurados e Proposta de Aplicação	24
	Agradecimentos Devidos.....	25
4.	Demonstrações Financeiras	27
5.	Anexos às Demonstrações Financeiras	33
6.	Certificação Legal de Contas	115
7.	Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	123

1. Órgãos Sociais





1. Órgãos Sociais

Assembleia Geral

Presidente

Francisco Xavier Ferreira da Silva

Secretários

Teresa Penaguião Silva Alves Ribeiro Pereira de Sousa

Joana Rita da Silva Ribeiro Costa Morais Villas Boas

Conselho de Administração

Presidente

Afonso Ribeiro Pereira de Sousa

Vice-Presidente

António Miguel Rendeiro Ramalho Branco Amaral

Vogais

Manuel João de Matos Silva Alves Ribeiro

João Carlos Ribeiro Pereira de Sousa

José João Silva Ribeiro da Costa Morais

Francisco Manuel Ribeiro

Luís Miguel da Rocha Barradas Ferreira

Conselho Fiscal

Presidente

Artur Carmo Barreto

Vogais

Rosendo Manuel da Silva José

Victor Hugo Moreira Ferreira Lemos Sousa

Vogal Suplente

Francisco Dias Martins

Revisor Oficial de Contas

Deloitte e Associados, SROC S.A.

2. Datas Relevantes





2. Datas Relevantes

Fevereiro – 97	Constituição do Banco com um capital social de 20 milhões de euros.
Abril – 97	Início de actividade em Lisboa e no Porto.
Dezembro – 97	Os activos do Banco atingem os 27 milhões de euros.
Fevereiro – 98	Constituição da Alrimo, gestora de fundos do Banco.
Maió – 98	Constituição da Probolsa, corretora do Banco.
Setembro – 98	A Probolsa assume o estatuto de Membro Negociador e Liquidador da Bolsa de Valores de Lisboa e Porto (BVLPL).
Novembro – 98	Inauguração da Loja de Corretagem de Lisboa.
Dezembro – 98	Os activos consolidados do Banco atingem os 48 milhões de euros.
Janeiro – 99	Aumento de capital para 25 milhões de euros.
Abril – 99	Lançamento do Fundo Alves Ribeiro – Médias Empresas (Portugal).
Junho – 99	Inauguração da Loja de Corretagem de Leiria.
Dezembro – 99	Aumento de capital para 35 milhões de euros. Os activos consolidados do Banco atingem os 100 milhões de euros.
Agosto – 00	O Banco assume o estatuto de Membro Liquidador da Bolsa de Valores de Lisboa e Porto (BVLPL).
Outubro – 00	Aumento de capital para 42,5 milhões de euros.
Dezembro – 00	Lançamento do Fundo Alves Ribeiro – Acções Europa. Os activos consolidados do Banco atingem os 150 milhões de euros.
Outubro – 01	Aumento de capital para 47,5 milhões de euros.
Novembro – 01	Lançamento do Fundo Alves Ribeiro FPR/E. Lançamento do serviço de corretagem para mercados estrangeiros.
Dezembro – 01	Os activos consolidados do Banco atingem os 200 milhões de euros.
Janeiro – 02	O Fundo Alves Ribeiro – Médias Empresas é considerado o fundo de acções nacionais mais rentável em Portugal no ano 2001.
Dezembro – 02	Inauguração da Loja de Corretagem do Porto.
Setembro – 03	Lançamento do serviço de corretagem de derivados para mercados estrangeiros.
Outubro – 03	O Banco obtém o estatuto de Global Clearing Member da Clearnet.
Dezembro – 03	Titularização de 100 milhões de euros de contratos da Carteira de Crédito do Banco: <ul style="list-style-type: none">· Primeira operação de titularização de contratos de leasing imobiliário em Portugal.· Primeira intervenção do Fundo Europeu de Investimento numa emissão originada por um banco português.· Primeira operação de securitização de contratos de crédito na Europa com garantia do Fundo Europeu de Investimento incluída na estruturação das obrigações emitidas. Os activos consolidados do Banco atingem os 300 milhões de euros.
Janeiro – 04	O Banco obtém o estatuto de Trading Member Firm do Euronext Lisboa.
Março – 04	A actividade de corretagem desenvolvida pela Probolsa é integrada no Banco através de uma operação de fusão por incorporação.
Dezembro – 04	O Fundo Alves Ribeiro FPR/E é considerado o fundo mais rentável em Portugal na sua categoria no ano 2003. Titularização de 42 milhões de euros de contratos da carteira de crédito do Banco. Os activos consolidados do Banco atingem os 350 milhões de euros.
Junho – 05	Os activos consolidados do Banco atingem os 400 milhões de euros.
Outubro – 05	O Banco Alves Ribeiro passa a denominar-se Banco Invest. Lançamento do site do Banco Invest.
Dezembro – 05	Emissão de um empréstimo obrigacionista de 50 milhões de euros “Banco Invest 08 – Euribor + 0,425%”. Os activos consolidados do Banco atingem os 451 milhões de euros.
Março – 06	A Alrimo passa a denominar-se Invest Gestão de Activos.
Outubro – 06	Desenvolvimento e implementação de um modelo de cálculo de probabilidade de <i>default</i> e perda esperada para a actividade de concessão de crédito.
Dezembro – 06	Os activos consolidados do Banco atingem os 545 milhões de euros.
Janeiro – 07	O Fundo Alves Ribeiro PPR é considerado o fundo mais rentável em Portugal na sua categoria no ano 2006.
Dezembro – 07	Os activos consolidados do Banco atingem os 627 milhões de euros.
Março – 08	Lançamento de um programa de titularização de contratos da carteira de crédito do Banco, sob a modalidade de <i>conduit</i> , até ao montante de 125 milhões de euros.
Dezembro – 08	Lançamento da actividade de estruturação e gestão de produtos derivados para Clientes Empresa e Institucionais.
Junho – 09	Inauguração do novo Centro de Investimento de Leiria.
Dezembro – 09	O Fundo Alves Ribeiro PPR termina 2009 com uma valorização de 30,8%, a melhor entre todos os produtos comparáveis disponíveis no mercado.
Janeiro – 10	Primeiro lugar na <i>league table</i> internacional “Structured Retail Products” de produtos estruturados emitidos, geridos e colocados em Portugal.
Março – 10	Obtenção de <i>membership</i> do Euronext para os mercados de Amsterdão, Paris e Bruxelas.
Dezembro – 10	O rácio de solvabilidade do Banco consolidado atinge 13,3%.
Fevereiro – 11	Lançamento de um Cartão Multibanco.
Abril – 11	Inauguração de um Centro de Investimento em Lisboa na Rua Barata Salgueiro.
Maió – 11	Lançamento de website transaccional (www.bancoinvest.pt).
Junho – 11	Lançamento de uma plataforma profissional de trading online – Invest Trader.
Outubro – 11	Abertura da décima agência de Crédito Especializado.
Novembro – 11	Atribuição pela Revista Exame do prémio de “Banco mais Rentável” em Portugal na categoria Pequeno e Médio Banco.
Fevereiro – 12	Inauguração do Centro de Investimento no Porto na Rua Júlio Dinis.
Outubro – 12	Prémio da revista Euromoney de “Best Distributor for Performance of the Structured Products”, na categoria Best Sales and Performance, distinguindo os produtos estruturados emitidos pelo Banco Invest como os mais rentáveis para o Cliente Final. Abertura da décima primeira agência de Crédito Especializado. Lançamento da aplicação <i>mobile</i> do Banco Invest, ampliando a forma de acesso dos Clientes ao Banco Invest.
Janeiro – 13	O Fundo Alves Ribeiro PPR, gerido pela Invest – Gestão de Activos, é o fundo de alocação de activos nacional (fundo misto) com a maior rentabilidade em 2012 (48,9%).
Fevereiro – 13	Dos três fundos mobiliários com rentabilidade mais elevada nos últimos doze meses em Portugal, dois são geridos pela Invest – Gestão de Activos: o mais rentável é o Ffundo AR – PPR e o terceiro mais rentável é o AR – Médias Empresas.
Dezembro – 13	A oferta de fundos de investimento estrangeiros atinge os 500 fundos, geridos pelas mais prestigiadas sociedades gestoras internacionais. O rácio de solvabilidade do Banco Invest ultrapassa 20%.
Janeiro – 14	A Invest – Gestão de Activos é considerada a sociedade gestora nacional com maior rentabilidade média, em 2013: 26,3%. Os Fundos AR – Médias Empresas Portugal e AR – PPR valorizam 32,8% e 19,8% em 2013, respectivamente. O Fundo AR – PPR regista a terceira maior rentabilidade anualizada, desde o início de 2004, de entre todos os fundos de investimento nacionais. De entre todos os fundos de investimento nacionais, o Fundo AR – PPR apresenta a terceira maior rentabilidade anualizada nos últimos três anos.
Fevereiro – 14	O Banco Invest é eleito pela segunda vez o “Banco Mais Rentável”, na categoria Médio ou Pequeno Banco. O prémio é atribuído pela Revista Exame num estudo exclusivo realizado pela Informa D&B e pela Deloitte.
Novembro – 14	O Banco Invest ganha o prémio de “Best Distributor for Performance” atribuído pela Structured Retail Products, do grupo Euromoney. Este prémio baseia-se na análise dos produtos estruturados emitidos na Europa, distinguindo os produtos do Banco Invest como os mais rentáveis para o Cliente final, na região do Sul da Europa (Portugal, Espanha e Itália). Esta é a segunda vez que os produtos estruturados do Banco Invest são destacados pela Structured Retail Products, após a obtenção do mesmo prémio em 2012.
Fevereiro – 15	O Banco Invest é eleito “Fastest Growing Private Banking Portugal” em Portugal no ano de 2015 pela conceituada Global Banking & Finance, revista líder mundial na área financeira online.
Setembro – 15	Inauguração do novo Centro de Investimento de Braga.
Outubro – 15	A International Banker, umas das principais fontes de análise financeira da banca internacional, atribui ao Banco Invest o prémio “Best Investment Bank Portugal 2015”.
Novembro – 15	Lançamento da nova plataforma de trading de CFDs “Invest BTrader”.
Maió – 16	Lançamento da marca “Bi Credit”, especializada na concessão de crédito automóvel.
Setembro – 16	O Banco Invest é eleito “Investment Bank of the year Portugal 2016”.pela International Banker, umas das principais fontes de análise financeira da banca internacional.
Novembro – 16	O Banco Invest é eleito “Most Innovative Private Bank Portugal 2016” pela conceituada revista Global Banking & Finance.
Dezembro – 16	Em 2016, o fundo “Alves Ribeiro PPR”, comercializado pelo Banco Invest e gerido pela Invest – Gestão de Activos volta a ser o mais rentável para os Clientes (12,3%), entre os fundos comercializados em Portugal na sua categoria, de acordo com os dados disponibilizados pela MorningStar e pela APFIPP.

3. Relatório do Conselho de Administração





3. Relatório do Conselho de Administração

Enquadramento Macroeconómico

Economia Internacional

De acordo com as últimas estimativas oficiais, a economia mundial terá crescido 3,1% em 2016, menos 0,1 pontos percentuais (p.p.) que em 2015. Para esta desaceleração terá contribuído o desempenho da economia norte-americana, que terá atingido um crescimento de apenas 1,6% em 2016, bem abaixo dos 2,7% inicialmente estimados. A economia chinesa, cuja evolução concentrava grande parte das preocupações dos analistas no final de 2015, deverá atingir um crescimento de 6,7% em 2016, ligeiramente acima das estimativas iniciais.

Apesar do actual contexto de elevada incerteza política resultante da eleição da nova administração norte-americana, das negociações para o Brexit e das eleições em França e na Alemanha, a generalidade das previsões oficiais apontam para uma futura aceleração da economia mundial, que se estima poderá crescer 3,4% em 2017.

Estados-Unidos

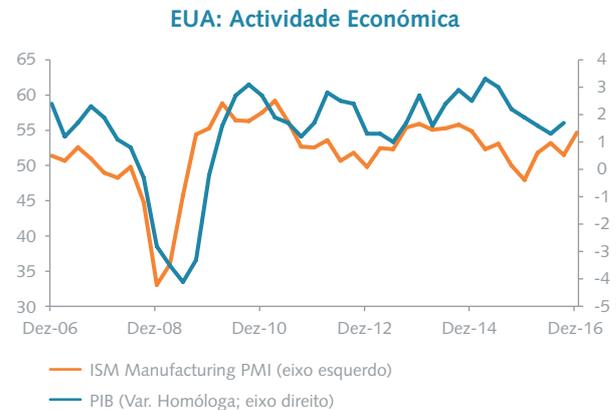
A economia norte-americana cresceu 0,875%, em cadeia, no terceiro trimestre de 2016, em clara aceleração face aos trimestres anteriores (0,2% e 0,35% no primeiro e no segundo trimestres do ano, respectivamente). Este valor foi o mais elevado dos últimos dois anos e foi impulsionado pelo consumo privado, pelo investimento em infra-estruturas e pelas exportações. Face ao período homólogo, o Produto Interno Bruto (PIB) norte-americano subiu 1,7% no terceiro trimestre, mais 0,4 p.p. que no trimestre anterior.

O bom momento da economia reflectiu-se na diminuição da taxa de desemprego, que baixou de 4,9% em Outubro para 4,6% em Novembro, o valor mais baixo desde Agosto de 2007, com o número de desempregados a diminuir em 387 mil para 7,4 milhões. Por sua vez, a participação no mercado de trabalho baixou 0,1 p.p. para 62,7%.

A evolução da confiança dos consumidores tem sido igualmente positiva: o *Consumer Sentiment Index* da Universidade de Michigan encerrou o ano em 98,2 pontos, atingindo o valor mais alto desde Janeiro de 2004 e, muito provavelmente, espelhando o impacto esperado das políticas expansionistas anunciadas pelo novo presidente Donald Trump.

Em linha com a aceleração da actividade, a taxa de inflação manteve a trajectória ascendente dos últimos meses, situando-se em 1,7% no final de Novembro, bem acima do valor mínimo do ano registado em Julho (0,8%). Excluindo os custos com alimentação e energia, a taxa de inflação (core) situou-se em 2,2% no final de 2016, acima da taxa de referência (2%) monitorizada pela Reserva Federal (FED).

A média das estimativas oficiais aponta para um crescimento económico de 1,6% e 2,3%, em 2016 e 2017, respectivamente.



Zona Euro

O crescimento do PIB da Zona Euro, em cadeia, atingiu 0,3% no terceiro trimestre de 2016, tal como no trimestre anterior. O consumo privado e o consumo público foram as componentes que mais contribuíram para o crescimento deste agregado. Em termos homólogos, o PIB cresceu 1,7% até Setembro de 2016.

Em linha com a melhoria da taxa de desemprego (9,6% em Dezembro de 2016 vs 10,5% em Dezembro de 2015), os índices de confiança dos consumidores e empresários têm vindo a recuperar desde o final do primeiro trimestre de 2016, tendo atingido o valor 104,9 no final de Setembro, perto dos valores máximos dos últimos anos obtidos em Março de 2011 (108,3) e em Dezembro de 2015 (106,6).

Por sua vez, as vendas a retalho aumentaram, em cadeia, 1,1% em Outubro, fixando o crescimento homólogo em 2,4%, tendo sido impulsionadas pela venda de produtos não-alimentares.

A taxa de inflação começa a dar sinais de subida: depois de ter atingido -0,2% em Abril de 2016, terminou o ano em 1,1%, o valor mais elevado desde Setembro de 2013 devido ao acréscimo dos preços de energia. Excluindo os custos da alimentação e energia, a taxa de inflação (core) situou-se em 0,9%, abaixo da média de longo prazo (1,4% entre 1997 e 2016).

De acordo com as estimativas oficiais, a economia da Zona Euro terá crescido 1,7% em 2016, e deverá crescer 1,6% em 2017.

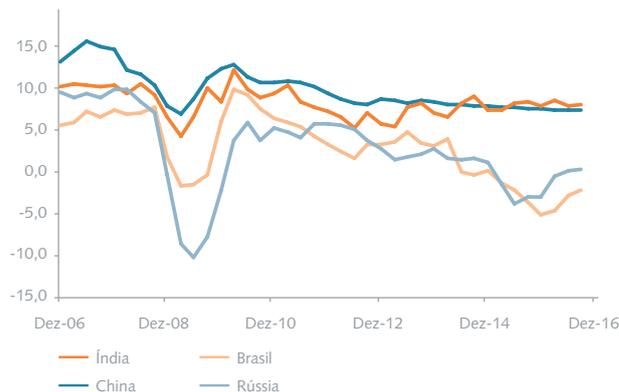


Zona Euro: Actividade Económica



Fonte: Bloomberg

BRIC: Crescimento do PIB (Var. Homóloga)



Fonte: Bloomberg

Países Emergentes

Na China, o PIB cresceu, em cadeia, 1,8% no terceiro trimestre de 2016 (1,7% no segundo trimestre). Face ao período homólogo, o crescimento do PIB situou-se em 6,7% no terceiro trimestre de 2016, sem alteração face aos dois trimestres anteriores. Ao contrário do que fora receado no início de 2016, a economia chinesa estabilizou, com o crescimento a ser suportado pelo aumento do investimento, do consumo público e das vendas no retalho, compensando o abrandamento da produção industrial. Entretanto, em Dezembro o índice *Manufacturing PMI* atingiu 51,9 pontos, o valor mais alto do ano, perspectivando uma melhoria da actividade industrial para os meses seguintes. A taxa de desemprego mantém-se estável em torno de 4% e a taxa de inflação situou-se em 2,1% em Novembro, o nível mais alto desde Abril.

Na Índia, a economia cresceu, em cadeia, 1,8% no terceiro trimestre e 7,3% face ao período homólogo. O consumo privado subiu acima do esperado, enquanto o consumo público e o investimento desaceleraram. A taxa de inflação manteve a tendência de queda, terminando em 3,6% em Novembro (6,1% em Julho) de 2016. Ao contrário do verificado na China, o índice *Manufacturing PMI* terminou o ano abaixo dos 50 pontos (49,6 pontos em Dezembro) pela primeira vez desde Dezembro de 2015.

No Brasil, a economia continua a recuperar da recessão em que se encontra. No terceiro trimestre, o PIB contraiu 2,9% em termos homólogos (-5,4% no primeiro trimestre e -3,6% no segundo trimestre). A taxa de desemprego manteve-se estável, ligeiramente abaixo de 12%, e a taxa de inflação caiu para 7% em Novembro (10,7% no início de 2016). Apesar da melhoria ao nível da actividade, o índice *Manufacturing PMI* terminou o ano em 45,2 pontos, em ligeira queda face ao valor de Novembro (46,2).

A Rússia permanece em recessão mas longe dos valores verificados no final de 2015. A economia contraiu 0,4% no terceiro trimestre de 2016 face ao período homólogo, sendo esta a menor queda dos últimos sete trimestres. A taxa de desemprego permaneceu estável em 5% e a taxa de inflação manteve a trajectória descendente dos últimos meses, terminando o ano em 5,4% (o menor valor desde Junho de 2012).

Economia Nacional

A economia nacional cresceu, em cadeia, 0,8% no terceiro trimestre de 2016, (0,1% no primeiro trimestre e 0,3% no segundo trimestre). Em termos homólogos, o PIB registou uma subida de 1,6% até Setembro de 2016, mais 0,7 p.p. que nos dois trimestres anteriores.

Até Setembro de 2016, o crescimento foi impulsionado pela procura externa (as exportações subiram 5,4% e as importações apenas 1,6%) e pelo consumo das famílias (1,9%). Menos positiva continuou a evolução do investimento, que contraiu 1,5%. Por sua vez, reflectindo o bom momento do sector externo, o saldo da balança corrente aumentou significativamente até Outubro para os 815 milhões de euros, cerca de 0,4% do PIB.

Evolução do PIB Nacional



Fonte: Bloomberg

De acordo com o Banco de Portugal (BdP), a economia portuguesa terá encerrado 2016 com um crescimento de 1,2%, que deverá acelerar ligeiramente em 2017 para 1,4%. O consumo privado, importante motor da economia, deverá subir 2,1% e 1,3% em 2016 e 2017, respectivamente. Por sua vez, é expectável que o investimento recupere em 2017 para 4,4% (-1,7% em 2016). Finalmente, as exportações deverão crescer 3,7% e 4,8% em 2016 e 2017, respectivamente.

Ainda de acordo com o BdP, o PIB nacional só deverá atingir em 2019 um valor idêntico ao registado em 2008.



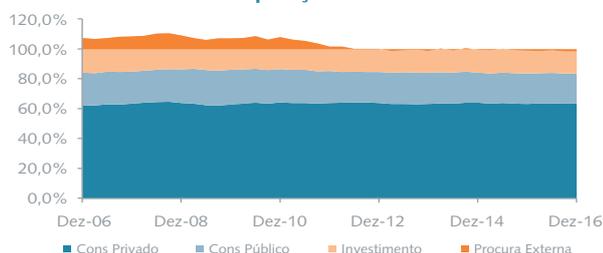
Projeções do Banco de Portugal: 2016-2018

	Pesos 2015	2016	2017	2018
Produto Interno Bruto	100,0%	1,2%	1,4%	1,5%
Consumo Privado	65,6%	2,1%	1,3%	1,4%
Consumo Público	18,2%	1,0%	0,0%	0,4%
FBCF	15,3%	(1,7%)	4,4%	4,3%
Procura Interna	99,3%	1,2%	1,5%	1,7%
Exportações	40,6%	3,7%	4,8%	4,6%
Importações	39,8%	3,5%	4,8%	4,9%
Balança Corrente e de Capital (% PIB)		1,1%	0,9%	0,9%
Balança de Bens e Serviços (% PIB)		2,2%	1,9%	1,8%
Índice Harmonizado de Preços no Consumidor		0,8%	1,4%	1,5%

Fonte: Banco de Portugal, Relatório de Inverno 2016

A taxa de desemprego em Portugal manteve uma trajectória decrescente ao longo de 2016, em linha com os restantes países-membros da zona Euro, tendo terminado em 10,5% no terceiro trimestre de 2016 (11,9% no período homólogo), o valor mais baixo desde o último trimestre de 2009. No terceiro trimestre de 2016, o número de desempregados diminuiu 1,8% e o emprego aumentou 1,3% face ao trimestre anterior.

Composição do PIB



Fonte: INE

Segundo a Direcção-Geral do Orçamento (DGO), a execução orçamental das Administrações Públicas registou até Novembro de 2016 um défice de 4.336 milhões de euros, valor inferior em 394 milhões de euros ao registado em igual período de 2015. Esta evolução resultou de um crescimento da receita (1,9%) superior ao da despesa (1,3%), tendo o saldo primário sido excedentário em 3.646 milhões de euros, mais 713 milhões de euros face ao período homólogo.

A receita beneficiou da evolução positiva da generalidade das suas componentes, com excepção dos impostos directos. A evolução da despesa reflecte sobretudo o acréscimo das despesas com pessoal, com prestações sociais e com juros da dívida do Estado. Por outro lado, verificou-se um decréscimo da despesa com a aquisição de bens e serviços correntes e de capital.

A dívida pública tem vindo a aumentar, quer em valor nominal, quer em percentagem do PIB. Em Dezembro de 2015 a dívida pública totalizava 226,4 mil milhões de euros e 126,1% do PIB. Em Setembro de 2016 a dívida pública ascendia a 240,0 mil milhões de euros e 130,8% do PIB.

Dívida Pública Portuguesa



Fonte: INE, IGCP

Indicadores Económicos

	2016	2017	2018
Varição PIB			
Economia Mundial	3,1%	3,4%	3,6%
EUA	1,6%	2,3%	2,5%
Japão	0,9%	0,8%	0,5%
Zona Euro	1,7%	1,6%	1,6%
Portugal	1,2%	1,4%	1,5%
Taxa de desemprego			
EUA	4,9%	4,7%	4,5%
Japão	3,1%	3,0%	2,9%
Zona Euro	10,0%	9,5%	9,1%
Portugal	11,0%	10,1%	10,1%
Investimento			
EUA	0,6%	2,3%	5,3%
Japão	0,6%	1,6%	0,1%
Zona Euro	3,0%	2,5%	3,0%
Portugal	(1,7%)	4,4%	4,3%
Inflação (CPI Var. Homóloga)			
EUA	1,2%	1,9%	2,2%
Japão	(0,3%)	0,3%	1,0%
Zona Euro	0,2%	1,2%	1,4%
Portugal	0,8%	1,4%	1,5%
Consumo Privado			
EUA	2,6%	2,7%	2,8%
Japão	0,4%	0,5%	0,5%
Zona Euro	1,5%	1,4%	1,5%
Portugal	2,1%	1,3%	1,4%
Consumo Público			
EUA	0,9%	1,3%	3,2%
Japão	1,5%	0,0%	0,1%
Zona Euro	1,8%	1,3%	1,2%
Portugal	1,0%	0,0%	0,4%

Fonte: FMI (Jan-16), OCDE (Nov-15), Banco de Portugal (Dez-15)

Mercados

A eleição de Donald Trump como presidente dos Estados Unidos impulsionou as acções norte-americanas para novos máximos históricos. Os investidores estão confiantes que o novo presidente irá impulsionar o investimento e cortar nos impostos e na regulação. O índice S&P 500 encerrou o ano de 2016 com uma valorização de 9,5%, em USD, liderando os ganhos entre os principais mercados desenvolvidos. Por sua vez, os mercados emergentes, ao contrário do que fora antecipado por muitos analistas no início de 2016, registaram no decorrer do ano uma subida assinalável, na ordem dos 10%, acompanhando a recuperação das matérias-primas e a estabilização da economia chinesa.

No universo das obrigações, as dívidas privadas *High Yield* e Emergente destacaram-se com ganhos superiores a 10% ao longo de 2016.

Mercados Accionistas

O quarto trimestre de 2016 foi positivo para os mercados accionistas, em especial após a vitória de Donald Trump nas eleições norte-americanas em 8 de Novembro. Desde esta data, o índice de referência S&P 500 subiu 3,3%, tendo registado um novo máximo histórico nos 2.277,53 pontos a 12 de Dezembro. Outro índice em destaque foi o índice Dow Jones que valorizou 7,9% desde as eleições, tendo atingido o máximo histórico de 19.988 pontos. No acumulado de 2016, os índices Nasdaq 100, S&P 500 e Dow Jones apreciaram 5,9%, 9,5% e 13,4%, respectivamente, em USD. As políticas expansionistas anunciadas pelo novo presidente, nomeadamente no plano fiscal e do investimento público, conduziram a um optimismo generalizado por parte dos investidores. Consequentemente, o índice de volatilidade VIX desvalorizou 23% desde as eleições (-25% no ano).

Na Zona Euro, apesar da volatilidade provocada pelo Brexit durante o Verão, cujos efeitos ainda são incertos, o índice FTSE 100 acabou por valorizar 14,4% no decorrer de 2016. O quarto trimestre ficou marcado pelo referendo constitucional italiano e respectiva vitória do “Não”. Este resultado levou à demissão do primeiro-ministro Italiano Matteo Renzi e a receios quanto às estabilidades governativa e bancária em Itália. No entanto, ao contrário do esperado, os mercados accionistas europeus continuaram o seu *rally* de final de ano. Após o referendo, o índice italiano FTSE MIB valorizou 12,5%, o índice Dax 30 valorizou 9,2% e o índice Euro Stoxx 50 valorizou 9,1%. Ao longo de 2016, os índices Dax 30 e Euro Stoxx 50 valorizaram 6,9% e 0,7%, respectivamente. Por outro lado, os índices periféricos FTSE MIB e IBEX 35 desvalorizaram 10,2% e 2% respectivamente, em igual período.

Relativamente aos índices globais, o *MSCI World* e o *MSCI Emerging Markets* fecharam a valorizar 5,3% e 8,6%, em USD, respectivamente. A recuperação das *commodities*, nomeadamente do petróleo, acabou por contribuir de forma positiva e decisiva para a valorização do índice *MSCI Emerging Markets*.

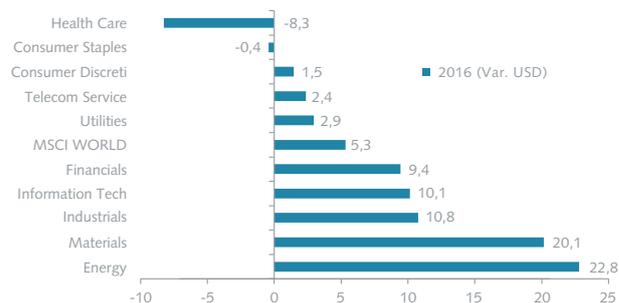
Evolução dos Principais Índices Bolsistas



Fonte: Bloomberg

A maioria dos sectores teve um desempenho positivo em 2016. O sector dos Materiais (20,1%) e o sector da Energia (22,8%) acabaram por obter os melhores desempenhos em função da recuperação do preço do barril de petróleo e das restantes matérias-primas. Por outro lado, os sectores da Saúde (-8,3%), do Consumo Básico (-0,4%) e do Consumo Discricionário (1,5%) obtiveram o pior desempenho em 2016, após terem obtido os melhores comportamentos em 2015, facto que mostra a rotação sectorial que ocorreu no último ano.

Evolução dos Índices Sectoriais Mundiais



Fonte: Bloomberg

Em Portugal, tal como nos restantes mercados periféricos, 2016 foi um ano negativo para os mercados accionistas. O índice PSI-20 acabou por desvalorizar 11,9%.

O ano ficou marcado pelas movimentações no sector da banca: o Caixabank reviu em alta o preço da Oferta Pública de Aquisição (OPA) sobre o BPI, de 1,113 euros para 1,134 euros; o acordo entre accionistas do BPI permitiu a desconsolidação dos activos angolanos e a desblindagem dos estatutos do BPI, pondo fim à limitação dos direitos de voto; em Novembro de 2016 foi anunciada a entrada dos Chineses da Fosun no capital do BCP com uma participação de 16,7% e em Dezembro o banco Sabadell anunciou a venda da participação de 4,08% que detinha no BCP.

Tal como em 2015, em 2016, assistiu-se a uma elevada dispersão de rentabilidades. Pela positiva destacaram-se as acções da Sonae Capital (47%), da Corticeira Amorim (43%), da Galp (32%) e da Jerónimo Martins (23%). Pela negativa destacaram-se as acções do BCP (-71%), da Caixa Económica Montepio (-36%), dos CTT (-27%) e da Pharol SGPS (-24%).





Evolução do Índice PSI-20

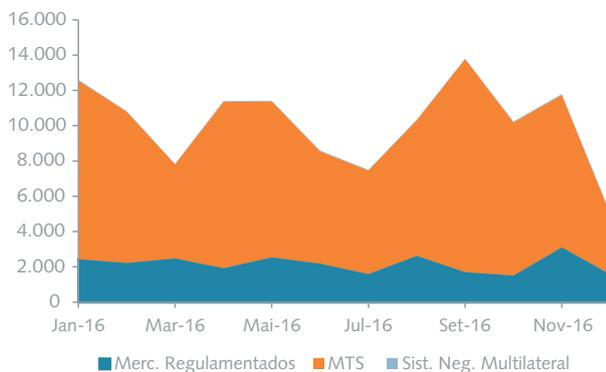


Fonte: Bloomberg

Ao longo de 2016, o valor das transacções no mercado secundário a contado (Mercados Regulamentados e Sistema de Negociação Multilateral) totalizou 26,4 mil milhões de euros (-10,4% face a 2015). Os mercados regulamentados continuaram a ser responsáveis pela quase totalidade do montante transaccionado (25,7 mil milhões de euros).

No MTS Portugal, o volume transaccionado de títulos de dívida totalizou 95,7 mil milhões de euros em 2016, representando uma diminuição de 50% face aos 193,3 mil milhões de euros transaccionados em 2015.

Evolução do Volume de Transacções no Mercado Secundário



Unidade: Milhões de euros. Fonte: CMVM

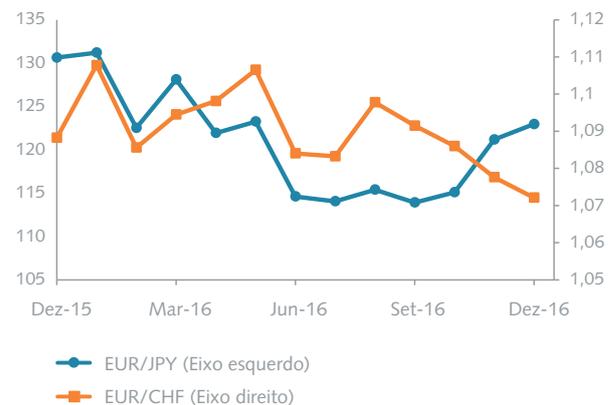
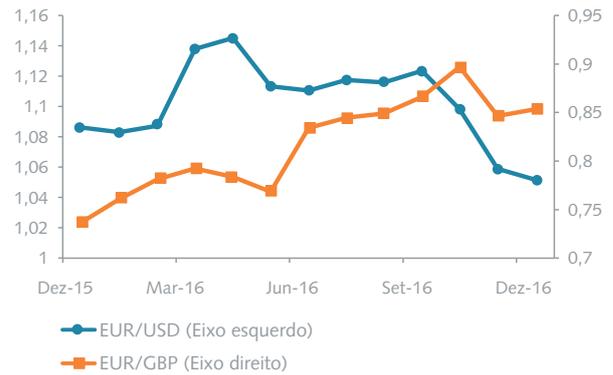
Mercados Cambiais

Ao longo do ano de 2016, o câmbio EUR/USD depreciou 3,2%, tendo terminado o ano em 1,0520 (-6,4% face ao terceiro trimestre). Esta evolução representou o terceiro ano consecutivo em que o Euro depreciou face ao Dólar e foi influenciada pela divergência de políticas monetárias dos Bancos Centrais Europeu e Norte-Americano.

O câmbio EUR/GBP apreciou 15,8% para 0,8535, tendo a Libra Esterlina sido negativamente impactada pelo desfecho do referendo de Junho e pela consequente decisão do Banco de Inglaterra em aumentar os estímulos monetários à economia.

No decorrer de 2016, o câmbio EUR/JPY depreciou 5,9% para 122,97, representando o terceiro ano consecutivo de queda do Euro face ao lene Japonês.

Evolução das Taxas de Câmbio



Fonte: Bloomberg

Taxas de Juro

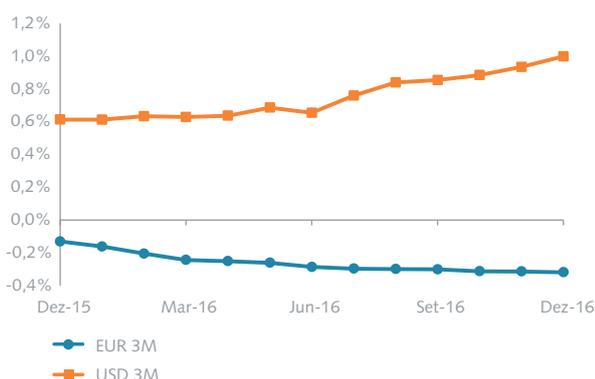
Ao longo de 2016 as taxas de juro a 3 meses nos Estados Unidos foram subindo, tendo iniciado o ano em 0,61% e terminado em 1%. A taxa de juro a 6 meses encerrou o ano em 1,32%, uma subida de 0,47 p.p. face a 2015. Em 2016, as taxas de juro para swaps a 5 e 10 anos subiram 0,23 p.p. e 0,13 p.p. para 1,96% e 2,32%, respectivamente.

Na Zona Euro, o programa de compra de activos, iniciado no primeiro semestre de 2016 (*targeted longer-term refinancing operations: TLTRO II*), continua a operar. O Banco Central Europeu (BCE) decidiu não alterar a taxa de juro de refinanciamento (0%) nem a taxa de juro de depósitos (-0,4%). Estas medidas contribuíram, no decorrer de 2016, para as descidas das taxas de juro a 3 e 6 meses (-0,19 p.p. e -0,18 p.p.) para -0,32% e -0,22%, respectivamente. As taxas swap a 5 e 10 anos também sofreram um decréscimo, face a 2015, de 0,25 p.p. e 0,34 p.p. para 0,08% e 0,66%, respectivamente.

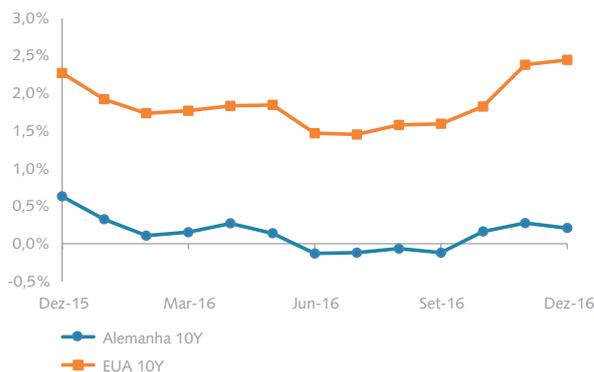
As eventuais políticas expansionistas, no plano fiscal e monetário, por parte da nova administração dos Estados Unidos podem levar a uma política de subida das taxas de juro mais agressiva por parte da FED, instituição que em Dezembro de 2016 aumentou a taxa de juro de referência em 0,25 p.p. para 0,50%.



Evolução das Taxas de Juro de CP e LP



Yields a 10 anos: Alemanha e EUA



Fonte: Bloomberg



Fonte: Bloomberg

Embora tenha ocorrido uma subida generalizada das *yields* soberanas dos países periféricos na Europa desde o início de Julho de 2016, verifica-se que o prémio de risco de Portugal (diferença entre a *yield* portuguesa e a *yield* alemã) continuou a subir. No decorrer de 2016, o prémio de risco de Portugal face à Alemanha aumentou 1,7 p.p. para 3,56% no prazo de 10 anos. No prazo de 5 anos aumentou 1,3 p.p. para 2,40%. Face a Espanha, o prémio de risco de Portugal aumentou 1,6 p.p. para 2,38% no prazo de 10 anos, o valor mais elevado desde 2012.

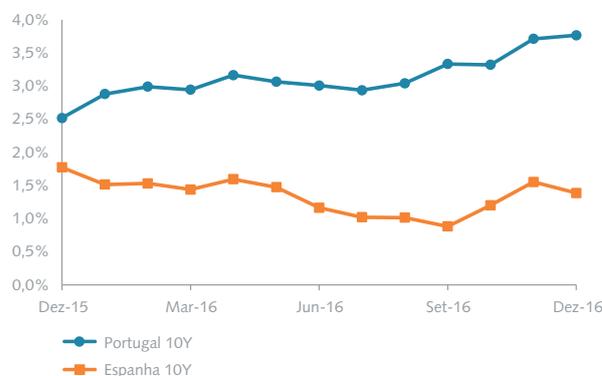
Mercados Obrigacionistas

Dívida Pública

Em 2016, a *yield* das obrigações a 10 anos dos Estados Unidos aumentou 0,17 p.p. para 2,44%. As perspectivas de aceleração da economia norte-americana sob a nova administração de Donald Trump influenciaram a subida da *yield* no último trimestre de 2016 de 1,59% em Setembro para 2,44% em Dezembro (0,85 p.p.).

Na Zona Euro, a *yield* dos *Bunds* a 10 anos acompanhou a subida da *yield* norte-americana, tendo subido, no último trimestre de 2016, 0,33 p.p. para 0,21%. Apesar da subida que ocorreu no último trimestre, ao longo de 2016, a *yield* dos *Bunds* caiu 0,42 p.p.. As políticas acomodáticas do Banco Central Europeu deverão manter as *yields* alemãs em níveis historicamente baixos. Nos Estados Unidos, o aumento da taxa de inflação poderá suportar a tendência de subida da *yield* norte-americana a 10 anos.

Yields a 10 anos: Portugal e Espanha



Fonte: Bloomberg

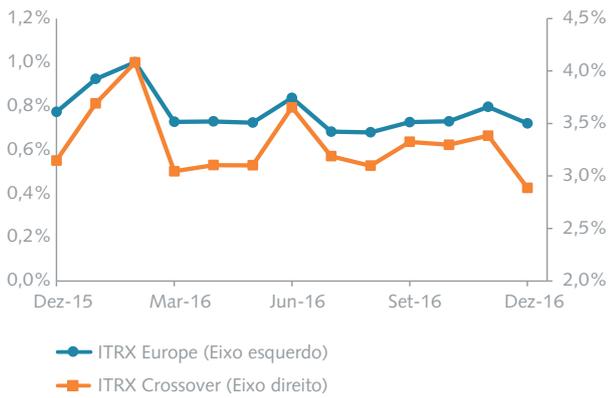
Em Portugal, a *yield* a 10 anos iniciou o ano de 2016 em 2,52% e terminou em 3,76%.

Dívida Privada

Na Europa, os *spreads* de crédito das obrigações *Investment Grade* (índice *ITRX Europe*) caíram 0,05 p.p. para 0,72%. Por sua vez, no segmento *High Yield* (índice *ITRX Crossover*), os *spreads* diminuíram 0,26 p.p. para 2,89%. Apesar de um início de ano turbulento, em linha com a volatilidade das acções no mesmo período, os *spreads* mantiveram-se ao longo do ano num intervalo relativamente apertado.



Evolução dos spreads de crédito na Europa



Fonte: Bloomberg

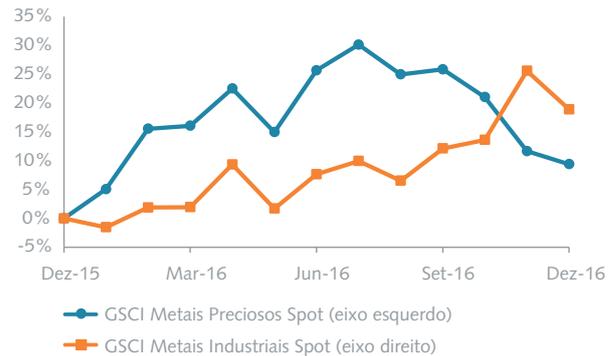
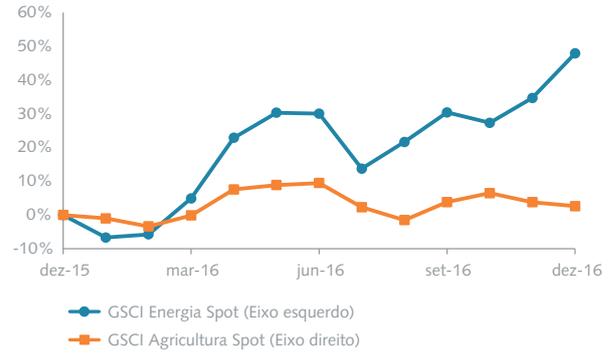
Nos Estados Unidos, os *spreads* no segmento de *Investment Grade* (*S&P US Issued IG Corporate*) diminuíram 0,21 p.p. para 0,67%. No segmento de *High Yield* (*S&P US Issued HY Corporate*), os *spreads* diminuíram em média 1,16 p.p. para 3,56%. Os *spreads* de crédito *High Yield* foram positivamente influenciados pela recuperação do preço do barril do petróleo e consequente diminuição da percepção de risco de *default* dos sectores petrolífero e financeiro.

Evolução dos spreads de crédito nos Estados Unidos



Fonte: Bloomberg

Evolução das Commodities



Fonte: Bloomberg

Commodities

Em 2016, as matérias-primas registaram, em média, um ganho de 27,8%, medido pelo índice S&P GSCI, em USD. Na origem desta subida esteve, sobretudo, a recuperação do preço do barril de petróleo (*Crude Oil WTI*), cuja cotação subiu 45,0%. A recuperação média das cotações dos metais industriais foi igualmente forte (19% no ano). Por sua vez, os metais preciosos e os produtos agrícolas registaram, em média, subidas na ordem dos 9,4% e 2,6%, respectivamente.

Síntese da actividade desenvolvida



Indicadores Consolidados

Indicadores (Euros)	2013	2014	2015	2016
Margem Financeira	10.704.623	12.577.205	12.251.235	12.991.062
Resultados de Operações Financeiras	5.122.478	9.290.279	7.350.129	4.424.794
Comissões Líquidas	1.633.127	1.986.459	1.711.339	2.298.047
Outros Proveitos de Exploração Líq.	33.765.198	(754.999)	(2.856.559)	(186.345)
Produto Bancário	51.225.426	23.098.944	18.456.144	19.527.558
Custos com Pessoal	(4.882.233)	(5.067.881)	(5.396.517)	(6.716.762)
Outros Gastos Administrativos	(4.201.582)	(4.606.453)	(4.643.361)	(5.068.711)
Custos de Estrutura	(9.083.815)	(9.674.334)	(10.039.878)	(11.785.473)
Amortizações	(853.662)	(705.949)	(455.811)	(712.616)
Provisões e Imparidades Líquidas	(19.380.933)	(4.318.171)	(5.453.719)	(703.718)
Resultados antes de Impostos	21.907.016	8.400.490	2.506.736	6.325.752
Provisão para Impostos	2.725.009	(3.545.754)	355.007	(2.250.712)
Resultados Líquidos	24.631.263	4.833.610	2.868.919	4.005.079
Rendimento Integral	27.415.970	11.837.748	(3.520.104)	3.783.273
Crédito Concedido Líquido	175.111.528	185.344.856	246.931.130	229.029.588
Recursos Captados	493.211.158	522.646.926	495.123.016	394.658.209
Capitais Próprios	92.777.806	104.422.253	100.054.973	103.082.651
Activo Líquido	595.172.391	645.759.316	603.426.834	506.320.442

As taxas de juro extremamente baixas, o reduzido crescimento económico e a elevada incerteza política que se verificou em diversos países condicionaram fortemente a actividade da banca europeia em 2016. Esta conjuntura reflectiu-se numa elevada volatilidade das acções dos bancos europeus em bolsa, em particular após a decisão do Reino Unido sair da Comunidade Europeia. No entanto, os indicadores de risco da banca europeia – solvabilidade, liquidez e *non-performing loans* – continuaram a melhorar, apesar da assimetria verificada entre os diversos países, com os investidores a penalizarem os bancos italianos e portugueses. Em Junho de 2016, o rácio de solvabilidade médio dos bancos europeus atingia 13,6%, contra 12,5% em Dezembro de 2014.

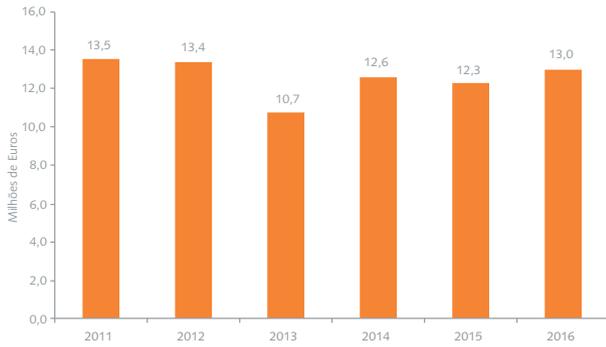
Em Portugal, apesar dos progressos registados por alguns bancos, o peso dos NPLs e, conseqüentemente, a constituição de imparidades para risco de crédito continuaram a condicionar fortemente a rentabilidade e a solvabilidade das principais instituições. No final de 2016 e princípio de 2017, os dois maiores bancos portugueses concretizaram operações de aumento de capital, com um efeito positivo na perspectiva dos investidores internacionais em relação à banca portuguesa.

No exercício de 2016, num enquadramento económico difícil, o Banco Invest alcançou um Resultado Líquido de 4,0 milhões de euros, que reflecte um crescimento de 39,6% relativamente ao exercício de 2015. Para o incremento do resultado contribuiu essencialmente o bom desempenho da carteira bancária, destacando-se o aumento da margem financeira e das comissões líquidas, e a redução das imparidades. O Rendimento Integral cifrou-se em 3,8 milhões de euros, um crescimento de 7,3 milhões de euros face ao ano de 2015.

A Margem Financeira cresceu 6% para 13 milhões de euros, em resultado da optimização da gestão de activos e passivos: o Banco conseguiu aumentar a margem, não obstante se ter verificado uma redução da carteira bancária – crédito e títulos de crédito – e um aumento dos recursos de clientes. De facto, os recursos captados através de depósitos de clientes cresceram 4,3% em valor, mas o Banco conseguiu diminuir o custo destes depósitos em 35,8% face ao ano de 2015.



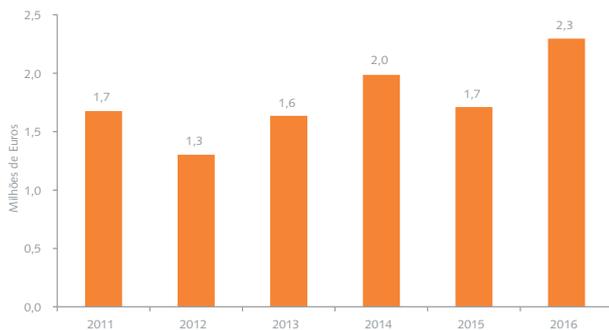
Evolução da Margem Financeira



Fonte: Banco Invest

As Comissões Líquidas registaram um crescimento significativo, de 34,3% para 2,3 milhões de euros, como consequência do aumento significativo da base de clientes do Banco e do número de operações realizadas. Para o crescimento da actividade contribuiu o incremento verificado no número de clientes dos Centros de Investimento do Banco, no segmento de poupança e investimento, em Lisboa, no Porto, em Leira e em Braga, e o lançamento da nova actividade de crédito automóvel, sob a marca Bi Credit.

Evolução das Comissões Líquidas



Fonte: Banco Invest

Os Resultados de Operações Financeiras totalizaram 4,4 milhões de euros, reflectindo essencialmente as valias realizadas na gestão da carteira de títulos de crédito, concretamente nas carteiras de negociação e de títulos disponíveis para venda. O Banco aproveitou a descida da taxa de juro de longo prazo, ocorrida até Setembro de 2016, para diminuir a sua exposição e realizar mais-valias na carteira de obrigações, mantendo uma reduzida exposição a dívida pública portuguesa.

O aumento dos Custos com Pessoal em 1,3 milhões de euros (24,5%) para 6,7 milhões de euros reflecte, no essencial, o lançamento da nova actividade de crédito automóvel, e a estruturação de um novo serviço de corretagem. Ao longo do ano, o número de colaboradores do Banco aumentou de 131 para 190 colaboradores.

O Banco encerrou o exercício com um Activo Líquido de 506,3 milhões de euros, que configura uma redução de 97,1 milhões de euros face ao ano de 2015, em resultado

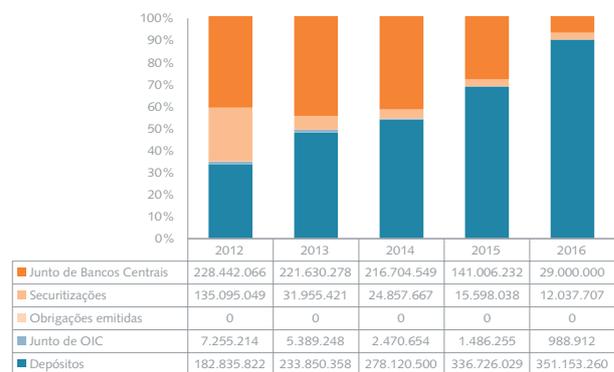
da já mencionada diminuição da carteira de obrigações e, consequentemente, da exposição ao risco de taxa de juro e risco de crédito.

Os Depósitos de Clientes aumentaram para 351,2 milhões de euros. Ao longo dos últimos cinco anos, os Recursos de Clientes têm vindo crescer de forma sistemática, com um aumento de 233 milhões de euros (+198%) neste período, reflectindo o crescimento da base de clientes particulares e a atractividade da oferta de produtos e serviços do Banco.

A já referida redução operada na carteira de títulos de crédito e o crescimento dos depósitos de clientes aumentaram fortemente a liquidez do Banco, levando ao reembolso de 112 milhões de euros de financiamento obtido junto do Banco Central Europeu. O Banco apresenta indicadores de liquidez bastante acima dos mínimos regulamentares, com um *Liquidity Coverage Ratio* de 205% (limite mínimo de 80%) e um *Net Stable Funding Ratio* de 154% (limite mínimo de 100% a aplicar a partir de 2018).

No final do ano, o rácio de transformação (crédito bruto vencendo / depósitos) cifrava-se em 64%, valor que se mantém dentro das melhores práticas do sector e espelha o reduzido grau de alavancagem do Banco.

Evolução da Estrutura de Recursos



Fonte: Banco Invest

O Banco Invest continua a estar entre as instituições mais sólidas do sector financeiro nacional. No término do exercício de 2016, o Banco apresentava um rácio de solvabilidade de 25,4%, e rácios *Common Equity Tier I* e *Tier I Capital Ratio* de 25,4%.

Actividade Desenvolvida

Clientes Empresas

O Banco Invest oferece diversos serviços de assessoria especializada e produtos bancários não padronizados aos Clientes Empresas. Com base na abordagem caso a caso das necessidades de cada Cliente, o Banco propõe soluções de valor acrescentado, que se distinguem da concorrência.

Gestão de Risco

A oferta de soluções de Gestão de Risco consiste em produtos de cobertura de taxa de juro, de taxa câmbio e de preço de *commodities*. Ao longo do exercício de 2016, a elevada volatilidade que se verificou nos mercados financeiros, o conseqüente aumento do custo das coberturas de risco e a perspectiva da manutenção de taxas de juro em níveis muito baixos na Zona Euro, criaram condições para a manutenção de um nível de actividade relativamente reduzido nesta área.

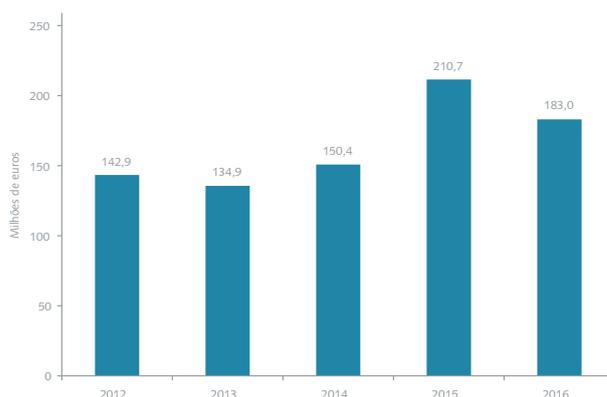
Crédito

A carteira de crédito a empresas é essencialmente constituída por crédito titulado, concedido a empresas de média e grande dimensão, e por crédito garantido por activos imobiliários, concedido a empresas de menor dimensão. A carteira de crédito a pequenas empresas apresenta uma elevada dispersão, sendo maioritariamente composta por contratos validados por intervenção notarial e na sua maioria sujeitos a registo de natureza predial. O Banco dispõe ainda, na grande maioria das operações, de garantias pessoais dos respectivos devedores ou garantes.

As garantias imobiliárias são objecto de reavaliação periódica, por técnicos avaliadores credenciados e independentes. As restantes garantias são constituídas por penhores que incidem sobre carteiras de aplicações financeiras.

Em 2016, o Crédito Bruto a Empresas diminuiu 27,6 milhões de euros (-13,1%) para 183,0 milhões de euros, em virtude da redução de exposição a crédito titulado de curto prazo – Papel Comercial.

Evolução do Crédito Bruto Vincendo Actividade Empresarial



Fonte: Banco Invest

Em 31 de Dezembro de 2016, 85% da carteira de Crédito Não Titulado tinha garantias reais associadas. O capital do Crédito Não Titulado corresponde a 46% do valor das garantias reais que lhe estão associadas.

Mais de 98% do montante de crédito automóvel concedido tem uma reserva de propriedade a favor do Banco.

Garantias sobre Crédito Bruto Vincendo Crédito à actividade empresarial - 2016

	Capital	Tipo de garantia			Total
		Imobiliária	Outras	P. Financeiro	
Crédito não Titulado					
Com garantia					
Mútuo	40.989.773	57.842.593	1.539.576	27.920.056	87.302.226
Leasing Imobiliário	55.596.179	126.970.957	652.098	461.254	128.084.310
Leasing Mobiliário	565.060	-	-	49.025	49.025
Contas Correntes	360.000	-	-	453.689	453.689
Sem garantia	16.776.371	-	-	-	-
Sub-Total	114.287.382	184.813.551	2.191.674	28.884.024	215.889.249
Crédito Titulado (a)	85.224.449	-	-	-	-
Crédito Automóvel	981.514	-	-	-	-
Crédito Total (b)	200.493.345	184.813.551	2.191.674	28.884.024	215.889.249

(a) Com reserva de propriedade

(b) Inclui ENI e profissionais liberais



Cientes Particulares

O Banco Invest oferece aos seus Clientes Particulares um conjunto de soluções diversificadas, flexíveis e tecnicamente evoluídas que a banca tradicional, com uma oferta mais padronizada, não está vocacionada para oferecer.

Private Banking

Os Clientes Particulares do segmento Private Banking têm à sua disposição um serviço de valor acrescentado que assenta, com o apoio de um gestor de conta, na definição e implementação das soluções mais adequadas para a preservação, valorização e controlo dos activos financeiros do Cliente, de acordo com as suas necessidades individuais.

No ano de 2016, as taxas de juro mantiveram-se em níveis extremamente baixos, conjuntura que veio colocar novos desafios ao processo de tomada de decisões de investimento por parte dos Clientes, como a necessidade de planeamento a um prazo mais longo, e a diversificação das aplicações financeiras, com a inclusão de novas classes de activos. Neste quadro, o Banco manteve o foco numa oferta de produtos diferenciada, capaz de proporcionar aos Clientes uma diversificação por gestor, área geográfica e classe de activos, propondo soluções de fundos de investimento, depósitos indexados e produtos estruturados. Nesta última classe de activos, o Banco mantém a flexibilidade para a estruturação de produtos *tailor-made*, ajustados às necessidades dos Clientes no que se refere ao prazo e aos objectivos de risco-retorno.

Gestão de Activos

O Banco Invest oferece aos seus Clientes Particulares um alargado conjunto de produtos, abrangendo diferentes categorias de risco, liquidez e horizonte temporal de investimento. A oferta disponibilizada vai desde a Gestão Discricionária ao investimento directo em produtos transaccionados em bolsa, passando por produtos estruturados e fundos de investimento próprios e estrangeiros.

Em 2016, os produtos criados e geridos pelo Banco Invest voltaram a registar rendibilidades muito positivas, tanto em termos absolutos como relativos. De entre os produtos comercializados pelo Banco Invest em 2016, destacam-se os seguintes:

- O fundo Alves Ribeiro PPR apresentou uma valorização de 9,4% ao longo de 2016. Desde a criação do fundo em Novembro de 2001, a rentabilidade média anual deste fundo é de 7,2%.
- No serviço de Gestão Discricionária, a rentabilidade anualizada (líquida de comissões) do perfil Moderado desde o início de actividade, em Novembro de 2012, situou-se em 4,7% com uma volatilidade de 5,5%.

- O produto financeiro complexo “PFC Global Dez-15” com 95% do capital garantido, remuneração indexada a acções de seis empresas multinacionais e maturidade de 12 meses, foi reembolsado em Dezembro com uma rentabilidade de 11,55% (TANB).
- O produto financeiro complexo “PFC Invest Technology Set-15” com 97,5% do capital garantido, remuneração indexada a acções de cinco empresas tecnológicas internacionais e maturidade de 12 meses, foi reembolsado em Setembro com uma rentabilidade de 6,02% (TANB).
- O produto financeiro complexo “PFC Invest Healthcare Agosto-15” com 97,5% do capital garantido, remuneração indexada a acções de cinco de empresas farmacêuticas multinacionais e maturidade de 12 meses, foi reembolsado em Agosto com uma rentabilidade de 6,76% (TANB).
- O produto financeiro complexo “PFC Invest Water Julho-15” com 97,5% do capital garantido, remuneração indexada a acções de seis empresas multinacionais ligadas ao sector da distribuição e tratamento de água e maturidade de 12 meses, foi reembolsado em Agosto com uma rentabilidade de 6,07% (TANB).
- O depósito indexado “Depósito Indexado Invest Defesa Jan-16” com capital garantido, remuneração indexada a acções de cinco empresas multinacionais ligadas ao sector da segurança e defesa e maturidade de até 18 meses, foi reembolsado antecipadamente em Agosto com uma rentabilidade de 5,10% (TANB).

Durante o ano de 2016, o Banco emitiu 27 novos produtos estruturados para Clientes Particulares.

Corretagem

O Banco Invest oferece dois serviços de corretagem: o *Prime Brokerage* e a corretagem *online*.

No segmento de *Prime Brokerage*, com vista a garantir a qualidade do serviço prestado, o Banco privilegia o relacionamento directo dos Clientes com *traders*, e oferece o acesso personalizado a análise fundamental e técnica. O serviço *Prime Brokerage* permite ao Cliente usufruir do acompanhamento na gestão de ordens, análise de tendências e níveis de entrada e saída de títulos.

O serviço de corretagem *online* assenta na oferta de duas plataformas de *trading* (Invest Trader e Invest BTrader) que permitem ao Cliente negociar diferentes produtos financeiros. De facto, em 2016, o Banco Invest passou a oferecer uma nova plataforma de negociação denominada “Invest BTrader”. Esta plataforma disponibiliza mais de 100 mercados mundiais e permite o acesso directo aos mercados de CFD, Opções, Futuros, Forex, Acções e ETF, através do *desktop*, do *tablet* e do telefone. Consequentemente, o peso da corretagem *online* face à corretagem total aumentou de 46% em 2015 para 67% em 2016. No último ano registou-se também um forte crescimento da corretagem nos mercados internacionais em detrimento do mercado nacional.

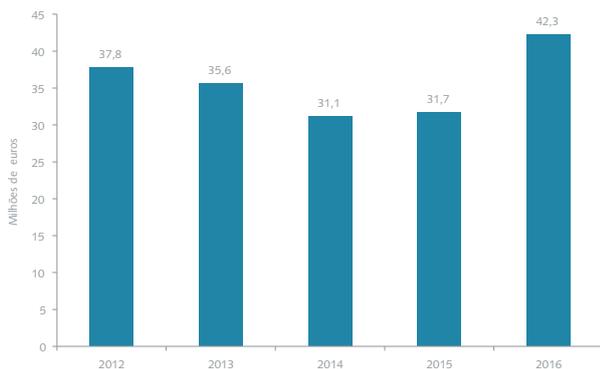
Crédito

Em Setembro de 2016, através da marca Bi Credit, o Banco Invest deu início à actividade de concessão de crédito automóvel.

Por outro lado, o Banco continua a oferecer dois produtos dirigidos a Clientes Particulares: a Conta Margem e o crédito com garantia de metais preciosos. A Conta Margem permite aos Clientes alavancar os fundos próprios sob penhor das respectivas carteiras de títulos, sendo, para o efeito, exclusivamente elegíveis títulos com liquidez e cotação em mercados oficiais. A concessão de crédito com garantia de metais preciosos é dirigida a Clientes que dispõem de uma parte relevante das suas poupanças investida em metais preciosos, e que pretendem recorrer a esta reserva de valor para obter financiamento.

Em 2016, o Crédito Bruto a Clientes Particulares aumentou 10,6 milhões de euros (+33,4%) para 42,3 milhões de euros essencialmente como consequência do início da actividade de concessão de crédito automóvel.

Evolução do Crédito Vencendo Clientes Particulares



Fonte: Banco Invest

Clientes Institucionais

Neste segmento, o Banco Invest oferece serviços de corretagem, cobertura e gestão de riscos, produtos estruturados e custódia de fundos de investimento para operadores independentes de média dimensão.

Durante o ano de 2016, o Banco consolidou o seu posicionamento enquanto parceiro especializado junto de operadores institucionais nacionais de média e grande dimensão. O Banco diferencia-se pela qualidade do serviço, rápido tempo de resposta e elevado grau de especialização, contando com uma estrutura organizacional com poucos níveis hierárquicos e com uma Administração envolvida e próxima da condução corrente do negócio.

Corretagem

O serviço de corretagem está estruturado para oferecer soluções personalizadas e responder a investidores muito activos e com um grau de exigência elevado. Este serviço tem vindo a ganhar quota de mercado junto de Clientes Institucionais. O Banco conjuga uma actividade proactiva na procura de oportunidades firmes de negócio que propõe aos seus Clientes, tanto no *sell*, como no *buy side*, com a disponibilização de uma plataforma de execução e de transmissão de informação rápida e eficiente.

Produtos Estruturados

O Banco posiciona-se como parceiro de vários Clientes Institucionais na estruturação de soluções de investimento eficientes e inovadoras. A oferta inclui produtos derivados cujos activos subjacentes incluem acções, índices de acções, taxas de juro, taxas de câmbio, ETFs e matérias-primas.

Em 2016, o Banco continuou a servir como contraparte de vários Clientes Institucionais, nomeadamente outros bancos, providenciando coberturas de risco para produtos por eles emitidos e colocados junto dos seus Clientes. Os principais produtos negociados continuaram a ser *Equity Swap Options* sobre cabazes de acções internacionais. Com menor expressão, o Banco continuou a emitir *Reverse Convertibles Notes* e a transaccionar Opções OTC sobre *Single Stocks*.

Ao longo do exercício, o Banco transaccionou 35 novos derivados para Clientes Institucionais, sob a forma de *swaps, options e notes*.

Gestão de Risco

Com a crescente complexidade e volatilidade dos produtos e mercados financeiros, o tema da gestão do risco torna-se cada vez mais importante, também para os Clientes Institucionais. Neste sentido, a oferta do Banco Invest procura responder a este desafio com produtos personalizados e inovadores, em condições competitivas. O leque de produtos estende-se desde a fixação de preços aos produtos mais complexos, com opcionalidade e rendibilidade condicional.

Custódia

Se 2014 e 2015 já tinham sido anos particularmente difíceis para o mercado de capitais em Portugal, com claras consequências na indústria dos fundos de investimento, o ano de 2016 manteve a tendência dos anos anteriores, tendo ocorrido uma diminuição dos operadores e das receitas globais com serviços de custódia.





Neste contexto, não deixa de ser motivador que o Banco Invest tenha mantido uma posição de referência enquanto banco depositário para as sociedades gestoras de fundos (mobiliários, imobiliários e de capital de risco) independentes a actuar no mercado nacional, tendo aumentado o montante líquido dos fundos sob custódia.

O ano terminou com o Banco a solidificar a sua quota de mercado neste segmento, mantendo a custódia de perto de 45 fundos de investimento de diversos tipos..

Actividade de Carteira Própria

Gestão de Riscos de Mercado

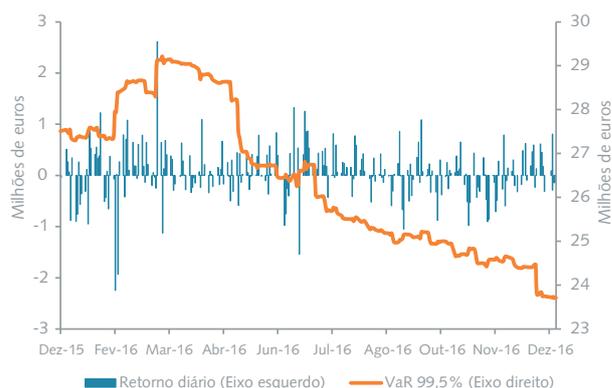
O Banco intervém de forma activa na gestão de diversos riscos de mercado (acções, obrigações, fundos, câmbios e respectivos derivados) com o objectivo de aproveitar oportunidades que surjam nos mercados nacional e internacional.

O Comité de Investimentos do Banco, constituído por vários elementos da Administração e pelo responsável da área de investimento, define regularmente orientações específicas quanto à exposição a risco de crédito, risco de mercado e risco de taxa de juro, cabendo depois à Sala de Mercados, de acordo com as orientações recebidas e dentro dos limites de risco definidos, a gestão da carteira do Banco no dia-a-dia. A Sala de Mercados não tem a obrigatoriedade de estar presente de forma contínua com posições no mercado.

A definição de limites de risco globais e parcelares assenta em diferentes metodologias de quantificação de risco, consoante a sua natureza. Para o risco de crédito o Banco utiliza *ratings* internos e externos, para o risco de mercado a metodologia de *Value-at-Risk* (VaR), assim como limites de concentração por activo, por sector e por país. Para medição do risco de taxa de juro, é utilizado o indicador de *basis point value*.

O VaR anual total da Sala de Mercados atingiu o máximo em Março, em resultado da elevada volatilidade dos mercados ocorrida com a queda do preço do petróleo. A partir daquela data, o VaR da Sala de Mercados registou uma tendência decrescente resultante da política de redução de risco que tem vindo a ser seguida pelo Banco, com o objectivo de alienar títulos cuja rentabilidade não justifica o respectivo risco de mercado. No final do ano, o VaR anual total da Sala de Mercados situou-se em 23,7 milhões de euros.

Nível de Risco: VaR Anual da Carteira Total



Fonte: Banco Invest

Gestão de Risco Acções

As estratégias, os limites de risco e o orçamento das carteiras são aprovados antes do início do ano pelo Comité de Investimentos do Banco, podendo o gestor da Sala de Mercados intervir, ao longo do ano, dentro dos parâmetros estabelecidos. As aplicações efectuadas resultam de estratégias que podem incluir a análise técnica, o *Systematic Trading* (utilização de modelos sistemáticos para a identificação de oportunidades de *trading*) e a identificação de padrões de comportamento recorrente e de indicadores que determinem movimentos significativos de mercado. Estas aplicações são propostas pelo gestor da Sala de Mercados, após análise macroeconómica e análise sectorial e particular da empresa proposta, e aprovadas pelo Comité de Investimentos do Banco. As análises efectuadas têm em conta modelos de avaliação de acções e de comparação entre retorno esperado de acções e obrigações.

Em 2016, o VaR anual da carteira de acções do Banco oscilou sensivelmente entre 2,1 milhões de euros e 2,7 milhões de euros.

Nível de Risco: VaR Anual da Carteira de Acções



Fonte: Banco Invest

Gestão de Risco Taxa de Juro

Em resultado do reforço e extensão temporal do programa de compra de activos por parte do BCE, ocorreu em 2016 uma descida generalizada das taxas de juro do euro, mais acentuada para os prazos iguais ou superiores a 5 anos.

O Banco geriu activamente a sua exposição ao risco de taxa de juro, aumentando a sua exposição até Maio de 2016 e reduzindo-a a partir de Setembro, em face da menor atractividade do mercado. No exercício, a venda de títulos de taxa fixa de médio e longo prazo cifrou-se em 88,4 milhões de euros.

Evolução da curva de taxas de juro do Euro em 2016



Fonte: Bloomberg

Evolução BPV Taxa de Juro



Fonte: Banco Invest

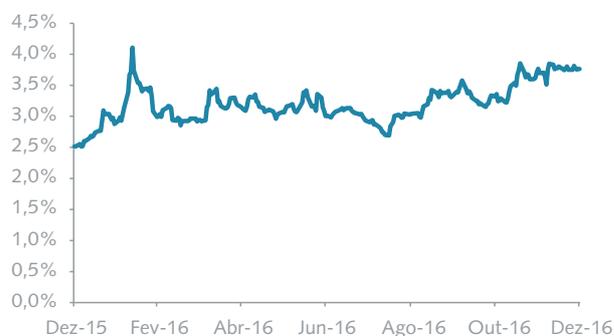
Gestão de Risco Obrigações

A 31 de Dezembro de 2016, a carteira de obrigações apresentava um *rating* médio BBB- e 69% da carteira de obrigações apresentava um *rating* de *investment grade*:

Carteira de obrigações	Disponível para Venda	Maturidade	Negociação	Carteira Total
[AA+, AA-]	2%	-	-	1%
[A+, A-]	4%	6%	14%	6%
[BBB+, BBB-]	65%	59%	63%	62%
[BB+, BB-]	5%	23%	11%	13%
[B+, B-]	2%	13%	-	6%
[CCC+, D]	3%	-	-	1%
Sem <i>rating</i>	19%	-	11%	10%

Em 2016, as principais agências de notação financeira mantiveram o *rating* de Portugal inalterado (Moody's: Ba1; S&P: BB+; Fitch: BB+; DBRS: BBB low) e com perspectiva estável. A *yield* da dívida da República Portuguesa a 10 anos atingiu o máximo de 4,11% em 11 de Fevereiro, reflectindo um aumento do prémio de risco face aos restantes países da zona euro. Ao longo de 2016, a *yield* aumentou 1,25 p.p., atingindo 3,76% em 30 de Dezembro.

Yield da Dívida Pública Portuguesa a 10 anos



No exercício de 2016, o VaR anual da carteira de obrigações do Banco manteve-se em linha com o VaR dos activos geridos pela Sala de Mercados (acções e obrigações). O VaR da carteira de obrigações atingiu um máximo de 28,7 milhões de euros em Março, e encerrou o exercício em 23,0 milhões de euros.





Nível de Risco: VaR Anual da Carteira de Obrigações



Fonte: Banco Invest

Gestão de Risco Cambial

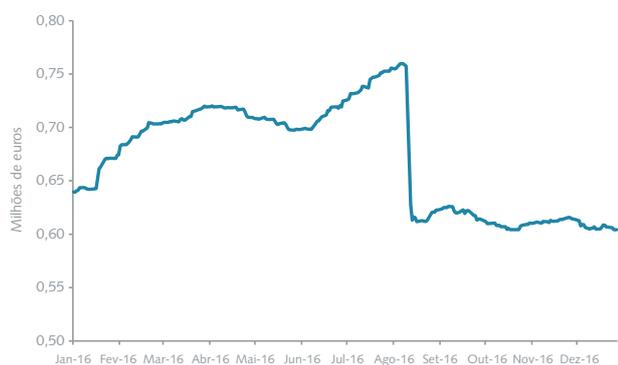
A gestão cambial centra-se, essencialmente, na cobertura das posições em dólares norte-americanos, libras esterlinas e francos suíços. A exposição do balanço do Banco à actividade em moeda estrangeira continuou a ser muito reduzida.

Gestão de Risco de Volatilidade

O Banco gere opções e outros derivados, actividade destinada a fazer a cobertura do risco de produtos estruturados comercializados junto dos Clientes.

Tratando-se de uma actividade de cobertura, o VaR das posições detidas tende a não oscilar significativamente. Em 2016, o VaR médio mensal com 99,99% de intervalo de confiança do Livro de Derivados ascendeu a 671 mil Euros.

VaR Anual da Carteira de Derivados



Fonte: Banco Invest

Controlo de Riscos

O Conselho de Administração define e aprova políticas de gestão e controlo para todos os riscos assumidos pelo Banco: risco estratégico, de mercado, de crédito, de taxa de juro, de liquidez, de segurança de sistemas de informação, operacional e reputacional. Por outro lado, existem órgãos funcionais que se articulam de forma a controlar o cumprimento dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração: o Comité de Investimentos, a Direcção de Crédito, a Direcção de Contabilidade e Controlo e a Direcção de Auditoria Interna.

Desenvolvendo as suas tarefas de forma autónoma, de acordo com os requisitos previstos no aviso nº 5/2008 do Banco de Portugal, a função de Gestão de Riscos – cujo responsável reporta directamente ao Conselho de Administração – tem como principais atribuições a identificação, monitorização e mitigação dos riscos a que o Banco está exposto. O sistema de gestão de riscos implementado está dividido em quatro grandes áreas.

- **Cumprimento das normas relativas à gestão de riscos:** O departamento de Gestão de Riscos é responsável por assegurar que o Banco cumpre toda a regulamentação relativa à gestão de riscos emanada dos órgãos de supervisão. Adicionalmente, elabora um conjunto de documentos de análise que definem requisitos mínimos com vista a assegurar a solvabilidade do Banco, entre os quais se destacam o ICAAP, os Stess-Tests, e o Plano de Recuperação. Estes requisitos traduzem-se em procedimentos, indicadores e limites que são incluídos nos procedimentos de gestão de riscos e na definição da estratégia do Banco.
- **Definição de Objectivos Estratégicos:** No planeamento dos objectivos estratégicos do Banco, o Conselho de Administração, incorporando as recomendações do departamento de Gestão de Riscos, define os principais rácios e indicadores – de capital, de liquidez e de performance – com que pretende operar dentro dos requisitos legais, e estabelece os limites de tolerância ao risco para todos os riscos incorridos pelo Banco, nas diversas áreas de actividade. Adicionalmente, o departamento de Gestão de Riscos elabora uma análise de risco sempre que se considere a possibilidade de introdução de novos produtos ou novas linhas de negócio no Banco.
- **Monitorização de Risco:** O departamento de Gestão de Riscos procede à monitorização dos riscos a que o Banco está exposto, aferindo o cumprimento dos limites e promovendo o alcance dos objectivos estratégicos. Estão incluídos na monitorização de risco as políticas de gestão de riscos, a validação de modelos de risco, e o acompanhamento da aprovação/alteração de limites.



- **Avaliação do Sistema de Gestão de Riscos:** Periodicamente, o departamento de Gestão de Riscos procede à avaliação dos procedimentos de gestão de riscos, verificando o cumprimento dos modelos de risco utilizados pelo Banco nas diferentes áreas de negócio, e a adequação destes modelos à valorização e mitigação dos riscos.

O sistema implementado pretende abranger todos os produtos, actividades, processos e sistemas do Banco de modo a permitir, por um lado, a identificação e hierarquização de todos os riscos materiais e a documentação dos processos de avaliação, acompanhamento e controlo que lhes estão associados, e por outro, a monitorização e avaliação contínua do risco de cada área funcional, através de matrizes de risco que asseguram de forma apropriada a prevenção de situações indesejadas para o Banco ou a adopção de medidas correctivas.

A gestão de riscos envolve também o controlo sistemático da dimensão e composição dos activos e passivos do Banco, que podem alterar-se em função das actividades dos Clientes, das actividades do Banco, e das condições de mercado. A dimensão e composição do Balanço reflectem em cada momento a tolerância global ao risco, a natureza e disponibilidade de fontes de financiamento estáveis e o nível de fundos próprios do Banco.

Risco de Mercado

O controlo do Risco de Mercado destina-se a avaliar e monitorizar a desvalorização potencial dos activos do Banco causada pela ocorrência de um movimento adverso nos valores de mercado de instrumentos financeiros, nas taxas de juro ou nas taxas de câmbio.

As carteiras de títulos do Banco estão segmentadas de acordo com os objectivos de investimento e respectivo tratamento contabilístico. O Banco calcula e monitoriza o Risco de Mercado, definindo limites de risco por carteira e considerando os impactos potenciais das desvalorizações de cada uma nos resultados e nos capitais próprios.

As regras de gestão sujeitam cada carteira a restrições quanto à sua dimensão, composição, e níveis de risco. Os limites de risco são definidos em termos de risco de crédito (concentração por país, sector de actividade e rating), de mercado e de liquidez.

Para avaliação e quantificação do risco de mercado, o banco utiliza os seguintes indicadores:

- **Value-at-Risk (VaR):** O VaR estima para cada carteira, com um intervalo de confiança de 99,99%, a perda potencial máxima diária proveniente de variações adversas nos activos subjacentes. Este indicador tem em conta a volatilidade e correlação dos activos financeiros e a distribuição das taxas de rentabilidade de cada activo financeiro.

- **Basis Point Value (BPV):** Este indicador determina a perda potencial no valor dos activos do Banco originada pela variação de um ponto base (1 bps ou 0,01 p.p.) nas taxas de juro.

O Banco recorre à realização periódica de *stress tests* e *reverse stress tests*, que consistem na simulação de cenários adversos, com o intuito de medir potenciais impactos negativos no valor dos activos, nos resultados e na solvabilidade do Banco. Os *stress tests* são também parte integrante da avaliação anual do processo de auto avaliação do capital interno (ICAAP) e têm como objectivo aferir a adequação da auto avaliação ao desenvolvimento da actividade económica do Banco.

O risco global da actividade de *trading* é minorado através da utilização de estratégias de diversificação por classe de activos, tendo em conta as correlações entre os vários mercados e activos.

Os limites de VaR mensais e os limites de concentração por mercado, activo, sector e notação de *rating* são propostos pelo Comité de Investimentos, aprovados pelo Conselho de Administração e diariamente monitorizados pela Direcção de Contabilidade e Controlo. O Comité de Investimentos acompanha diariamente o *mark-to-market* de cada carteira e a evolução do VaR da mesma.

Risco de Crédito

O controlo do Risco de Crédito consiste na avaliação da capacidade de cumprimento dos compromissos creditícios actuais e futuros de cada Cliente ou contraparte do Banco e na monitorização de alterações dessa mesma capacidade. O Risco de Crédito assume na actividade bancária um carácter especial, não só pela sua materialidade mas também pela sua interligação com os outros riscos.

Na actividade de concessão de crédito, com vista a garantir uma correcta determinação do perfil de risco das operações, o processo de análise e deliberação engloba pareceres autónomos da área de Análise de Risco e da área de Direcção de Crédito, sendo suportado em elementos de informação internos e externos considerados pertinentes à fundamentada deliberação de qualquer proposta de crédito.

A consistência dos colaterais é determinada por avaliações sistemáticas conduzidas por técnicos externos devidamente credenciados, sendo sujeitas a reavaliações periódicas regulares.

As imparidades da carteira de crédito são apuradas mensalmente com base numa análise colectiva da carteira, na análise individual dos créditos de maior dimensão e na análise dos créditos que se encontram em situação de *default*. As imparidades dos créditos sujeitos à análise



colectiva são apuradas com base num modelo proprietário devidamente validado por auditores externos, o qual estima as probabilidades de *default* e o montante de perdas esperadas em função do comportamento histórico da carteira.

São elaborados periodicamente testes de esforço à carteira de crédito que visam analisar o impacto do movimento adverso de variáveis sensíveis (taxa de incumprimento, taxa de juro, preços do mercado imobiliário, etc) nas contas do Banco.

O Risco de Crédito da carteira de títulos é calculado e monitorizado com base nas metodologias *Credit VaR* e *Basis Point Value*. O *Credit VaR* determina a perda máxima esperada, com um nível de confiança de 99,5%, resultante da ocorrência de *defaults* na carteira. A perda máxima é calculada com base nas probabilidades de *default* e *recovery rate (loss given default)* históricas obtidas junto das principais agências de *rating* em títulos com notação de risco de crédito semelhante aos detidos em carteira. O *Basis Point Value* é utilizado para determinar o impacto no valor de mercado da variação em um ponto base do spread de crédito.

O risco de concentração de crédito é monitorizado através da realização de análises globais da carteira (de crédito titulado e não titulado). A exposição por sector de actividade e pelo valor de cada contraparte é mensurada periodicamente.

Risco de Liquidez

O controlo do Risco de Liquidez destina-se a avaliar e monitorizar a possibilidade de ocorrerem perdas resultantes da incapacidade do Banco financiar os seus activos e satisfazer os seus compromissos financeiros nas datas previstas.

O Risco de Liquidez é avaliado com base num sistema de informação que permite monitorizar a evolução da tesouraria do Banco e determinar as necessidades de caixa para um horizonte de cinco anos. São efectuadas análises de *mismatch* e realizados testes de *stress* para determinar os níveis de liquidez que permitam enfrentar com segurança eventos inesperados.

Para além da captação de recursos de Clientes, o Banco dispõe de linhas de mercado monetário interbancário junto de diversas instituições financeiras, de forma a garantir uma gestão de liquidez com níveis de segurança adequados.

Risco Operacional

O controlo do risco operacional tem como objectivo evitar possíveis falhas nos sistemas de controlo interno que possam dar origem à ocorrência de fraudes ou à realização

de operações não autorizadas, evitando que o resultado do Banco possa ser prejudicado pela ocorrência de um evento não inerente à sua actividade.

A actividade do Banco Invest está sujeita a diversos mecanismos de prevenção e controlo que lhe permitem mitigar o risco da ocorrência de perdas de natureza operacional, nomeadamente:

- Código de Conduta e Regulamento Interno do Banco.
- Manuais de Procedimentos.
- Controlo de acessos físicos.
- Controlo de acessos aos sistemas de informação.
- Relatórios de excepção.
- Planeamento de contingências.

O Banco dispõe de procedimentos que definem as responsabilidades de cada uma das áreas envolvidas no funcionamento diário da instituição, os circuitos de informação utilizados e os prazos a cumprir, com o intuito de mitigar a ocorrência de erros operacionais. Regularmente, o Banco desenvolve acções de auditoria interna com vista a avaliar os sistemas de controlo implementados, de forma a garantir o cumprimento dos Manuais de Procedimentos e reduzir a probabilidade de ocorrerem erros no registo e na contabilização das diversas operações.

A Direcção de Contabilidade e Controlo controla diariamente o cumprimento das responsabilidades de cada área funcional para com as respectivas contrapartes, nomeadamente no que se refere ao cumprimento dos limites estabelecidos e dos níveis de autorização na aprovação de operações.

Resultados Apurados e sua Aplicação

As contas do exercício traduzem a actividade desenvolvida pelo Banco Invest, dentro da orientação traçada, e a sua incidência na situação patrimonial e nos resultados apurados. As Demonstrações Financeiras foram objecto de revisão por uma sociedade de auditoria externa, que sobre elas emitiu o parecer à frente apresentado.

Os resultados líquidos individuais apurados cifraram-se em 10.446.275,41 Euros. Para eles se propõe a seguinte aplicação:

Reserva Legal	1.044.627,54 Euros
Reservas Livres	9.401.647,87 Euros



Agradecimentos

O Conselho de Administração do Banco Invest entende deixar registada uma palavra de apreço e agradecimento:

- A todos os Clientes, pela preferência e confiança demonstradas, que constituem o maior estímulo do Banco para enfrentar os desafios que se lhe deparam.
- Ao Banco de Portugal e à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, pela atenção dispensada ao Banco.
- À Mesa da Assembleia Geral, em especial ao seu Presidente, pela disponibilidade demonstrada no desempenho de tão importantes funções.
- Ao Conselho Fiscal e à Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, pela colaboração e apoio à condução das actividades do Banco.
- Aos colaboradores que se entregaram, com sentido de responsabilidade e espírito de dedicação, ao cumprimento dos objectivos delineados e ao respeito pelos valores éticos, humanos e empresariais internamente assumidos e partilhados.

Lisboa, 24 de Março de 2017

O Conselho de Administração

4. Demonstrações Financeiras





Balanços Consolidados em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

(Montantes expressos em Euros)

ACTIVO	Notas	2016		2015		PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	2016	2015
		Activo Bruto	Imparidade e amortizações	Activo líquido	Activo líquido				
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	5	7.479.406	-	7.479.406	3.869.780	Recursos de Bancos Centrais	17	29.000.000	141.006.232
Disponibilidades em outras instituições de crédito	6	6.085.987	-	6.085.987	5.862.327	Passivos financeiros detidos para negociação	18	1.478.437	306.462
Activos financeiros detidos para negociação	7	35.990.875	-	35.990.875	44.699.490	Recursos de outras instituições de crédito	19	988.912	1.486.255
Activos financeiros disponíveis para venda	8	95.390.540	(4.580.093)	90.810.447	151.401.007	Recursos de clientes e outros empréstimos	20	351.153.153	336.726.029
Aplicações em instituições de crédito	6	5.400.123	-	5.400.123	400.180	Responsabilidades representadas por títulos	21	12.037.707	15.598.038
Crédito a clientes	9	257.796.110	(28.766.522)	229.029.588	246.931.130	Provisões	22	-	500.000
Investimentos detidos até à maturidade	10	86.496.783	-	86.496.783	100.115.289	Passivos por impostos correntes	15	450.256	42.283
Activos não correntes detidos para venda	11	33.038.005	(7.931.998)	25.106.007	26.820.839	Passivos por impostos diferidos	15	1.445.948	1.257.936
Propriedades de investimento	12	5.323.514	(992.161)	4.331.353	4.251.472	Outros passivos	23	6.683.378	6.448.626
Outros activos tangíveis	13	7.528.813	(4.483.882)	3.044.931	2.302.312				
Activos intangíveis	14	2.368.499	(2.001.233)	367.266	106.799	Total do Passivo		403.237.791	503.371.861
Activos por impostos correntes	15	-	-	-	1.076.033	Capital	25	59.500.000	59.500.000
Activos por impostos diferidos	15	8.189.624	-	8.189.624	8.733.906	Reservas de reavaliação	26	3.192.324	3.554.051
Outros activos	16	3.988.052	-	3.988.052	6.856.270	Outras reservas e resultados transitados	26	35.472.693	33.289.409
						Resultados do exercício atribuível aos accionistas do Banco	26	4.005.079	2.868.919
						Interesses que não controlam	27	912.555	842.594
						Total do Capital Próprio		103.082.651	100.054.973
Total do Activo		555.076.331	(48.755.889)	506.320.442	603.426.834	Total do Passivo e do Capital Próprio		506.320.442	603.426.834

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

Demonstrações dos resultados consolidados para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015



(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2016	2015
Juros e rendimentos similares	28	16.814.474	18.264.619
Juros e encargos similares	29	(3.823.412)	(6.013.384)
MARGEM FINANCEIRA		12.991.062	12.251.235
Rendimentos de serviços e comissões	30	2.687.712	2.172.514
Encargos com serviços e comissões	31	(389.665)	(461.175)
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	32	1.747.436	499.672
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	33	3.520.605	6.699.568
Resultados de reavaliação cambial	34	(843.247)	150.889
Resultados de alienação de outros activos	35	(560.791)	(3.011.059)
Outros resultados de exploração	36	374.446	154.500
PRODUTO BANCÁRIO		19.527.558	18.456.144
Custos com pessoal	37	(6.716.762)	(5.396.517)
Gastos gerais administrativos	38	(5.068.711)	(4.643.361)
Amortizações do exercício	13 e 14	(712.615)	(455.811)
Provisões liquidas de reposições e anulações	22	500.000	-
Imparidade do crédito, líquida de reversões e recuperações	22	(175.713)	(214.165)
Imparidade de outros activos financeiros, líquida de reversões e recuperações	22	(512.702)	(3.942.703)
Imparidade de outros activos, líquida de reversões e recuperações	22	(515.303)	(1.296.851)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		6.325.752	2.506.736
Impostos			
Correntes	15	(1.500.393)	(1.110.249)
Diferidos	15	(750.319)	1.465.256
		(2.250.712)	355.007
RESULTADO APÓS IMPOSTOS ANTES DE INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM		4.075.040	2.861.743
Resultado atribuível a interesses que não controlam	27	(69.961)	7.176
RESULTADO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO		4.005.079	2.868.919
Resultado por acção		0,05	0,04

○ Anexo faz parte integrante destas demonstrações.



Demonstrações do rendimento integral consolidado para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

(Montantes expressos em Euros)

	2016	2015
Resultado consolidado antes de interesses que não controlam	4.075.040	2.861.743
Rubricas que poderão ser reclassificadas para a demonstração de resultados.		
Reservas de reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda:		
Reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda	2.130.596	(3.460.387)
Impacto fiscal	(514.669)	743.220
Transferência para resultados por imparidade	901.195	1.961.689
Impacto fiscal	(220.793)	(441.380)
Transferência para resultados por alienação	(3.520.605)	(6.699.568)
Impacto fiscal	862.548	1.507.403
Resultado não reconhecido na demonstração de resultados	(361.728)	(6.389.023)
Rendimento integral consolidado antes de interesses que não controlam	3.713.312	(3.527.280)
Interesses que não controlam	69.961	7.176
Rendimento integral consolidado atribuível aos accionistas do Banco	3.783.273	(3.520.104)

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

Demonstrações das alterações no capital próprio consolidado para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

(Montantes expressos em Euros)

	Reservas de reavaliação				Outras reservas e resultados transitados					Resultado do exercício	Interesses que não controlam	Total
	Capital	Reservas de justo valor	Impostos diferidos	Total	Reserva legal	Reserva livre	Outras reservas	Resultados transitados	Total			
Saldos em 31 de Dezembro de 2014	59.500.000	12.915.323	(2.972.249)	9.943.074	1.740.163	9.012.951	574.221	17.968.463	29.295.798	4.833.610	849.770	104.422.252
Aplicação do lucro do exercício de 2014	-	-	-	-	1.788.965	-	-	3.044.645	4.833.610	(4.833.610)	-	-
Rendimento integral do exercício de 2015	-	(8.198.266)	1.809.243	(6.389.023)	-	-	-	-	-	2.868.919	(7.176)	(3.527.280)
Distribuição de dividendos para acções preferenciais	-	-	-	-	-	(840.000)	-	-	(840.000)	-	-	(840.000)
Saldos em 31 de Dezembro de 2015	59.500.000	4.717.057	(1.163.006)	3.554.051	3.529.128	8.172.951	574.221	21.013.108	33.289.408	2.868.919	842.594	100.054.973
Aplicação do lucro do exercício de 2015	-	-	-	-	286.892	-	-	2.582.027	2.868.919	(2.868.919)	-	-
Rendimento integral do exercício de 2016	-	(488.814)	127.086	(361.728)	-	-	-	-	-	4.005.079	69.961	3.713.312
Distribuição de dividendos para acções preferenciais	-	-	-	-	-	(840.000)	-	-	(840.000)	-	-	(840.000)
Outras variações	-	-	-	-	-	-	154.366	-	154.366	-	-	154.366
Saldos em 31 de Dezembro de 2016	59.500.000	4.228.243	(1.035.920)	3.192.324	3.816.020	7.332.951	728.587	23.595.135	35.472.693	4.005.079	912.555	103.082.651

O Anexo faz parte integrante desta demonstração.





Demonstrações dos fluxos de caixa consolidados para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

(Montantes expressos em Euros)

	2016	2015
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS:		
Recebimentos de juros e comissões	19.367.628	17.559.275
Pagamentos de juros e comissões	(5.725.005)	(7.921.677)
Pagamentos ao pessoal e a fornecedores	(11.568.794)	(9.890.000)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	(1.095.836)	(4.758.679)
Outros pagamentos relativos à actividade operacional	(438.498)	335.692
Resultados operacionais antes das alterações nos activos operacionais	539.495	(4.675.389)
(Aumentos) / diminuições de activos operacionais:		
Activos financeiros detidos para negociação	11.584.050	14.644.288
Activos financeiros disponíveis para venda	64.113.339	110.003.657
Aplicações instituições crédito	(4.999.943)	3.000.172
Crédito a clientes	21.121.281	(60.960.949)
Investimentos detidos até à maturidade	15.849.337	(25.065.881)
Activos não correntes detidos para venda	(3.646.314)	(1.964.941)
Outros activos	3.220.706	(1.933.378)
	107.242.456	37.722.968
Aumentos / (diminuições) de passivos operacionais:		
Recursos de bancos centrais	(112.000.000)	(74.000.000)
Recursos de outras instituições de crédito	(497.343)	(984.398)
Recursos de clientes	14.427.124	58.605.529
Responsabilidades representadas por títulos	(3.557.496)	(9.264.570)
Outros passivos	234.752	(5.496.955)
	(101.392.963)	(31.140.394)
Caixa líquida das actividades operacionais	6.388.988	1.907.185
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Aquisições e alienações de activos tangíveis e intangíveis	(1.715.702)	(739.556)
Caixa líquida das actividades de investimento	(1.715.702)	(739.556)
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Distribuição de dividendos - acções preferenciais	(840.000)	(840.000)
Caixa líquida das actividades de financiamento	(840.000)	(840.000)
Aumento / (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes	3.833.286	327.629
Caixa e seus equivalentes no início do período	9.732.107	9.404.478
Caixa e seus equivalentes no fim do período	13.565.393	9.732.107
	3.833.286	327.629

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

5. Anexos às Demonstrações Financeiras





1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco Invest, S.A. (Banco ou Banco Invest) é uma sociedade anónima, com sede social em Lisboa, constituído em 14 de Fevereiro de 1997 com a denominação de Banco Alves Ribeiro, S.A., tendo iniciado a sua actividade em 11 de Março de 1997. A constituição do Banco foi autorizada pelo Banco de Portugal em 4 de Dezembro de 1996. Em 16 de Setembro de 2005, o Banco alterou a sua denominação social para a actual.

O Banco tem por objecto social a realização das operações e a prestação de serviços financeiros conexos com a latitude consentida por lei. Dedicar-se essencialmente à actividade de gestão de activos, mercado de capitais, crédito e capital de desenvolvimento.

Para a realização das suas operações o Banco dispõe de seis balcões, localizados em Lisboa, Porto, Leiria e Braga.

O Banco detém a totalidade do capital social da Invest Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (Invest Gestão de Activos). Esta sociedade foi constituída em 11 de Fevereiro de 1998 e tem como objecto social a administração e gestão, em representação dos participantes, de fundos de investimento mobiliário.

O Banco realizou duas operações de titularização de créditos:

- AR Finance 1 - realizada no exercício de 2003, no âmbito da qual foram constituídos o Fundo de Titularização de Créditos AR Finance 1 Fundo (AR Finance FTC) e o AR Finance 1 plc, sociedade de responsabilidade limitada sediada na República da Irlanda;
- InvestFinance 1 – realizada no exercício de 2008, no âmbito da qual foram constituídos o Fundo de Titularização de Créditos InvestFinance 1 Portugal Fundo (InvestFinance FTC) e o InvestFinance 1 Portugal BV, sociedade de responsabilidade limitada sediada na Holanda. Esta operação foi terminada em 2014.

No exercício de 2008, foi constituído o Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Tejo (Fundo Tejo), gerido pela Invest Gestão de Activos, que tem como actividade principal a compra de imóveis para posterior alienação ou arrendamento.

No exercício de 2013, foi adquirida a Sociedade Saldanha Holdings Limited, detida integralmente pelo Banco. Esta Sociedade, com sede em Malta, foi adquirida para a concretização da operação de aquisição das “*Variable Funding Notes*” (VFN), dívida emitida pela InvestFinance 1 BV, no âmbito da operação de titularização de créditos InvestFinance 1. A aquisição das VFN foi concretizada através da Sociedade Saldanha Finance, sediada igualmente em Malta, e detida em 99,9% pela Saldanha Holdings Limited. O restante capital social da Saldanha Finance (0,1%) é detido directamente pelo Banco.

As demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2016 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 7 de Abril de 2017.

As demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2016 do Banco Invest e das entidades incluídas no seu perímetro de consolidação estão pendentes de aprovação pela Assembleia Geral. No entanto, o Conselho de Administração do Banco Invest entende que as demonstrações financeiras utilizadas na preparação das contas consolidadas virão a ser aprovadas sem alterações significativas.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2016 foram preparadas com base nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, transposto para a legislação nacional pelo Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro.

2.2. Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as contas do Banco Invest e as das entidades por si controladas, directa ou indirectamente (Nota 3) incluindo entidades com finalidade especial.

De acordo com os requisitos da IFRS 10, o Banco considera que exerce controlo quando se encontra exposto ou detenha direitos sobre os retornos variáveis gerados por uma determinada entidade (designada como “filial”) e possa, através da



aplicação do poder que retém e da capacidade de orientar as suas actividades relevantes, apoderar-se dos mesmos (poder de facto). O Banco inclui no seu perímetro de consolidação as entidades com finalidade especial criadas no âmbito das operações de titularização acima referidas, uma vez que sobre estas entidades é exercido controlo.

A consolidação das contas das filiais foi efectuada pelo método da integração global, tendo sido eliminadas as transacções e os saldos significativos entre as entidades objecto de consolidação. Adicionalmente, quando aplicável, foram efectuados ajustamentos de consolidação de forma a assegurar a consistência na aplicação dos princípios contabilísticos do Grupo.

O valor correspondente à participação de terceiros nas filiais é apresentado na rubrica "Interesses que não controlam", do capital próprio.

O lucro consolidado resulta da agregação dos resultados líquidos do Banco Invest e das filiais, na proporção da respectiva participação efectiva, após os ajustamentos de consolidação, designadamente a eliminação de dividendos recebidos e de mais e menos-valias geradas em transacções entre entidades incluídas no perímetro de consolidação.

2.3. Conversão de saldos e transacções em moeda estrangeira

As contas do Grupo são preparadas de acordo com a divisa utilizada no ambiente económico em que opera (denominada "moeda funcional"), nomeadamente o Euro.

As transacções em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data da transacção. Em cada data de balanço, os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base na taxa de câmbio em vigor.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são reflectidas em resultados do exercício, com excepção das originadas por instrumentos financeiros não monetários, tal como acções, classificados como disponíveis para venda, que são registadas em capital próprio até à sua alienação.

2.4. Instrumentos financeiros

a) Activos financeiros

Os activos financeiros são registados na data de contratação pelo respectivo justo valor, acrescido dos custos directamente atribuíveis à transacção. Aquando do reconhecimento inicial, estes activos são classificados numa das seguintes categorias definidas na Norma IAS 39 – Instrumentos financeiros: Reconhecimento e Mensuração:

i) Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta categoria inclui activos financeiros detidos para negociação, os quais incluem essencialmente títulos adquiridos com o objectivo de realização de ganhos a partir de flutuações de curto prazo nos preços de mercado. Incluem-se também nesta categoria os instrumentos financeiros derivados, excluindo aqueles que cumpram os requisitos de contabilidade de cobertura.

Os activos financeiros classificados nesta categoria são registados ao justo valor, sendo os ganhos e perdas gerados pela valorização subsequente reflectidos em resultados do exercício, na rubrica "Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados". Os juros são reflectidos nas rubricas apropriadas de "Juros e rendimentos similares".

ii) Empréstimos e contas a receber

São activos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado activo, e não incluídos em qualquer uma das restantes categorias de activos financeiros. Esta categoria inclui crédito concedido a clientes do Grupo, valores a receber de outras instituições de crédito e valores a receber pela prestação de serviços ou pela alienação de bens, os quais se encontram registados em "Outros activos".

Adicionalmente, esta rubrica inclui títulos que foram reclassificados em 2008 das rubricas de "Activos financeiros detidos para negociação" e "Activos financeiros disponíveis para venda" na sequência da aplicação da Emenda da IAS 39 (Nota 41). Estes activos foram transferidos pelo seu justo valor determinado com referência a 1 de Julho de 2008.



No reconhecimento inicial estes activos são registados pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efectiva, e acrescido de todos os custos incrementais directamente atribuíveis à transacção. Subsequentemente, estes activos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Reconhecimento de juros

Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efectiva, que permite calcular o custo amortizado e repartir os juros ao longo do período das operações. A taxa efectiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor actual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

iii) Activos financeiros disponíveis para venda

Esta categoria inclui títulos de rendimento variável e fixo não classificados como activos ao justo valor através de resultados, incluindo participações financeiras com carácter de estabilidade, bem como outros instrumentos financeiros aqui registados e que não se enquadrem nas restantes categorias previstas na Norma IAS 39 acima descritas.

Os activos financeiros disponíveis para venda são mensurados ao justo valor, com excepção de instrumentos de capital próprio não cotados num mercado activo e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, que permanecem registados ao custo. Os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são registados directamente em capitais próprios, nas "Reservas de justo valor". No momento da venda, ou caso seja determinada imparidade, as variações acumuladas no justo valor são transferidas para proveitos ou custos do exercício.

Os dividendos de instrumentos de capital próprio classificados nesta categoria são registados como proveitos na demonstração de resultados quando é estabelecido o direito do Banco ao seu recebimento.

iv) Investimentos detidos até à maturidade

São investimentos que têm um rendimento fixo, com taxa de juro conhecida no momento da emissão e data de reembolso determinada, tendo o Banco a possibilidade e a intenção de os manter até ao seu reembolso.

No reconhecimento inicial estes activos são registados ao custo de aquisição, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efectiva, e acrescido de todos os custos incrementais directamente atribuíveis à transacção. Subsequentemente, estes activos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Qualquer venda de activos que sejam classificados como detidos até à maturidade implica a alteração de classificação de toda a classe excepto para vendas isoladas, não recorrentes e em circunstâncias fora do controlo da entidade não razoavelmente antecipáveis.

Uma entidade não pode voltar a classificar um activo financeiro como detido até à maturidade quando, durante o corrente ano ou durante os dois anos precedentes, vendeu ou reclassificou, antes da maturidade, mais do que um insignificante montante de instrumentos detidos até à maturidade, excepto se:

- Tenha ocorrido tão próximo da data de maturidade ou de reembolso antecipado que alterações nas taxas de juro não teriam um impacto significativo no seu justo valor;
- Ocorra após a entidade ter recebido, de forma substancial, o montante nominal do activo financeiro; ou
- Seja atribuído a um evento isolado, fora do controlo da entidade, não recorrente e que não pudesse ser razoavelmente antecipado.

Esta categoria inclui um conjunto de activos financeiros que foram reclassificados das rubricas "Activos financeiros detidos para negociação" e "Activos financeiros disponíveis para venda" na sequência da aplicação da Emenda ao IAS 39 (Nota 41). Estes activos foram registados ao justo valor com referência a 1 de Julho de 2008 e subsequentemente encontram-se valorizados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Justo valor

Conforme acima referido, os activos financeiros enquadrados nas categorias de "Activos financeiros detidos para negociação" e "Activos financeiros disponíveis para venda" são registados pelo justo valor.



O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um activo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transacção em condições normais de mercado.

O justo valor dos instrumentos financeiros é determinado com base nos seguintes critérios:

- Cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transaccionados em mercados activos;
- Cotações fornecidas por entidades independentes (bid prices), difundidos através de meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg, incluindo preços de mercado disponíveis em transacções recentes e o índice denominado por Bloomberg Generic;
- Preços obtidos através de modelos internos de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço para o instrumento financeiro, reflectindo as taxas de juro de mercado e a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento.

Reclassificação de activos financeiros

Após a entrada em vigor da alteração ao IAS 39 em 13 de Outubro de 2008, o Banco passou a ter a possibilidade de reclassificar alguns activos financeiros classificados como “Activos financeiros detidos para negociação” ou “Activos financeiros disponíveis para venda” para outras categorias de activos financeiros. Esta reclassificação apenas poderá ser efectuada em situações excepcionais, tendo sido considerado que a situação no final de 2008, onde os mercados eram caracterizados por uma significativa falta de liquidez, constituiu uma situação excepcional.

A reclassificação para as categorias de “Investimentos detidos até à maturidade” e de “Crédito a clientes” apenas é possível se o Banco tiver intenção e capacidade para manter os activos até à sua maturidade ou num futuro previsível, respectivamente. A transferência para “Crédito a clientes” só é permitida se o activo tivesse cumprido os requisitos para a classificação nesta categoria no reconhecimento inicial (entre outros, que não fosse transaccionado num mercado activo).

Na reclassificação de activos classificados como “Activos financeiros detidos para negociação” para outra categoria não são alterados os respectivos ganhos e perdas dos activos anteriormente registados em resultados. O justo valor na data da reclassificação passa a ser o novo custo amortizado do activo financeiro.

Na sequência da reclassificação de activos classificados como “Activos financeiros detidos para negociação” para as categorias de “Investimentos detidos até à maturidade” e de “Crédito a clientes”, os mesmos passam a ser mensurados ao custo amortizado. O seu justo valor na data da reclassificação passa a ser o seu novo custo amortizado.

Com a alteração da IAS 39, também poderá ser efectuada a reclassificação de activos financeiros da categoria de “Activos financeiros disponíveis para venda” para as categorias de “Investimentos detidos até à maturidade” e de “Crédito a clientes”. Nestes casos, os anteriores ganhos e perdas acumulados dos activos reclassificados são mantidos na reserva de justo valor, sendo reclassificados para resultados: (i) de acordo com o método da taxa efectiva, no caso de activos financeiros com maturidade determinada, ou (ii) no momento em que os activos são vendidos ou quando é registada uma perda de imparidade associada aos mesmos. O justo valor na data da reclassificação passa a ser o novo custo amortizado dos activos.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são registados na data de contratação ao respectivo justo valor, deduzido de custos directamente atribuíveis à transacção. Os passivos são classificados nas seguintes categorias:

i) Passivos financeiros detidos para negociação

Os passivos financeiros detidos para negociação correspondem a instrumentos financeiros derivados com reavaliação negativa, os quais se encontram reflectidos pelo justo valor.

ii) Outros passivos financeiros

Esta categoria inclui recursos de bancos centrais, de outras instituições de crédito e de clientes, responsabilidades representadas por títulos e passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços.

Estes passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado.



c) *Derivados*

O Banco realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua actividade, com o objectivo de satisfazer as necessidades dos seus clientes e de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais, de taxas de juro e de cotações.

Os instrumentos financeiros derivados são registados pelo seu justo valor na data da sua contratação. Adicionalmente, são reflectidos em rubricas extrapatrimoniais pelo respectivo valor nocional.

Subsequentemente, os instrumentos financeiros derivados são mensurados pelo respectivo justo valor. O justo valor é apurado:

- Com base em cotações obtidas em mercados activos (por exemplo, no que respeita a futuros transaccionados em mercados organizados);
- Com base em modelos que incorporam técnicas de valorização aceites no mercado, incluindo cash-flows descontados e modelos de valorização de opções.

Derivados embutidos

Os instrumentos financeiros derivados embutidos noutros instrumentos financeiros são destacados do contrato de base e tratados como derivados autónomos no âmbito da Norma IAS 39, sempre que:

- As características económicas e os riscos do derivado embutido não estejam intimamente relacionados com o contrato de base, conforme definido na Norma IAS 39; e
- A totalidade do instrumento financeiro combinado não esteja registada ao justo valor, com as variações no justo valor reflectidas em resultados.

Derivados de negociação

São considerados derivados de negociação todos os instrumentos financeiros derivados que não estejam associados a relações de cobertura eficazes de acordo com a Norma IAS 39, incluindo:

- Derivados contratados para cobertura de risco em activos ou passivos registados ao justo valor através de resultados, tornando assim desnecessária a utilização de contabilidade de cobertura;
- Derivados contratados para cobertura de risco que não constituem coberturas eficazes ao abrigo da Norma IAS 39;
- Derivados contratados com o objectivo de "trading".

Os derivados de negociação são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados diariamente reconhecidos em proveitos e custos do exercício, nas rubricas de "Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados". As reavaliações positivas e negativas são registadas nas rubricas "Activos financeiros detidos para negociação" e "Passivos financeiros detidos para negociação", respectivamente.

d) *Imparidade de activos financeiros*

O Banco efectua periodicamente análises de imparidade dos seus activos financeiros registados ao custo amortizado ou valorizados ao justo valor por contrapartida de reserva de justo valor, nomeadamente as aplicações em instituições de crédito, crédito a clientes (incluindo títulos de dívida), os investimentos detidos até à maturidade e os activos financeiros disponíveis para venda.

A identificação de indícios de imparidade é efectuada de acordo com a natureza dos activos:

Crédito a clientes

A identificação de indícios de imparidade é efectuada numa base individual relativamente a activos financeiros em que o montante de exposição seja significativo, e numa base colectiva quanto a activos homogéneos cujos saldos devedores não sejam individualmente relevantes.

De acordo com a Norma IAS 39, são analisados os seguintes eventos na avaliação da existência de indícios de imparidade em activos financeiros mantidos ao custo amortizado:

- Incumprimento das cláusulas contratuais, como atrasos nos pagamentos de juros ou capital;
- Registo de situações de incumprimento no sistema financeiro;
- Existência de operações em vigor resultantes de reestruturações de créditos ou de negociações em curso para reestruturações de crédito;
- Dificuldades ao nível da capacidade dos sócios e da gestão, nomeadamente no que se refere à saída de sócios de referência ou dos principais quadros e divergências entre os sócios;



- Dificuldades financeiras significativas do devedor ou do emissor da dívida;
- Existência de uma elevada probabilidade de declaração de falência do devedor ou do emissor da dívida;
- Diminuição da posição competitiva do devedor;
- Comportamento histórico das cobranças que permita deduzir que o valor nominal não será recuperado na totalidade.

O Banco definiu no seu Modelo de imparidade para crédito, de acordo com a tipologia de crédito, critérios para que as operações de crédito sejam analisadas individualmente. Os critérios definidos englobam as operações de crédito em contencioso, com prestações vencidas há mais de 90 dias, que tenham sido reestruturados, que se encontram classificados como crédito curado e outras operações de crédito que pelo seu montante ou nível de risco sejam classificadas para análise individual.

Sempre que sejam identificados indícios de imparidade em activos analisados individualmente, a eventual perda por imparidade corresponde à diferença entre o valor actual dos fluxos de caixa futuros que se espera receber (valor recuperável), descontado com base na taxa de juro efectiva original do activo, e o valor inscrito no balanço no momento da análise.

Os activos que não foram objecto de análise individual são incluídos numa análise colectiva de imparidade, sendo para este efeito classificados em grupos homogéneos com características de risco similares (nomeadamente com base no tipo de crédito). Os cash-flows futuros são estimados com base em informação histórica relativa a incumprimentos e recuperações em activos com características similares.

Adicionalmente, os activos avaliados individualmente e para os quais não foram identificados indícios objectivos de imparidade, são igualmente objecto de avaliação colectiva de imparidade, nos termos descritos no parágrafo anterior.

As perdas por imparidade calculadas na análise colectiva incorporam o efeito temporal do desconto dos fluxos de caixa estimados a receber em cada operação para a data de balanço.

O montante de imparidade apurado é reconhecido em custos, na rubrica "Imparidade do crédito, líquida de reversões e recuperações", sendo reflectido em balanço separadamente como uma dedução ao valor do crédito a que respeita.

Instrumentos de dívida

No que se refere aos instrumentos de dívida o Banco definiu os seguintes eventos que podem constituir indícios de imparidade:

- Preço (ou valorização através de modelos internos) inferior a 70% do valor nominal;
- *Rating* inferior a BBB-, ou seja, *Non investment grade*;
- Deterioração significativa dos activos subjacentes em emissões de "Asset-backed Securities" (ABS) sem *rating* sempre que valorizados através de modelos internos, nomeadamente:
 - Aumento das delinquências;
 - Redução do "recover value" esperado;
 - Diminuição do "credit enhancement" em mais de 5 pontos percentuais.

O registo de imparidade deve ser efectuado sempre que se verifique pelo menos uma das seguintes situações:

- Evidente dificuldade financeira do emitente, nomeadamente quando se verificar qualquer dos seguintes acontecimentos:
 - Notação de *rating* igual ou inferior a CC na S&P e Fitch e Ca na Moody's.
 - Pela sua natureza particular, exceptuam-se os títulos de dívida subordinada, acções preferenciais, ou outras, em que ocorra a suspensão dos juros ou dos pagamentos de acordo com os termos e condições da emissão;
 - Reestruturação ou novação de dívida;
 - Não cumprimento de qualquer obrigação contratualmente definida no empréstimo;
- Redução do "credit enhancement" em mais de 50 pontos percentuais, da tranche detida em emissões de ABS, quando se tratar da penúltima tranche existente.

O Banco poderá ainda determinar a existência de imparidade noutras situações, caso obtenha fortes indícios de incumprimento do emitente, e desde que devidamente documentados.

Instrumentos de capital

Existe imparidade em instrumentos de capital quando se verifica alguns dos seguintes acontecimentos:

- Preço (ou valorização através de modelos internos) inferior a 50% do valor de compra;
- Situações em que o justo valor do instrumento de capital se mantenha abaixo do respectivo custo de aquisição ao longo de um período superior a 24 meses;
- Nacionalização da empresa;
- Processo de falência.



Para os instrumentos de capital foram ainda definidos os seguintes critérios para identificação de títulos com indícios de imparidade:

- Justo valor inferior a 60% do valor de compra;
- Deixar de estar admitido à cotação em Bolsa de Valores;
- Existência de oferta pública de aquisição inferior ao preço de compra;
- Suspensão de resgates de unidades de participação;
- Existência de fraude contabilística;
- Redução de capital.

Para os títulos com indícios de imparidade o Banco constitui imparidade quando o Comité de Investimentos do Banco (CIB) após a análise dos mesmos conclua pela necessidade da sua constituição.

Activos financeiros ao custo amortizado

Sempre que sejam identificados indícios de imparidade em activos analisados individualmente, a eventual perda por imparidade corresponde à diferença entre o valor inscrito no balanço no momento da análise e o valor actual dos fluxos de caixa futuros que se espera receber (valor recuperável), descontado com base na taxa de juro efectiva original do activo.

Activos financeiros disponíveis para venda

Conforme referido na Nota 2.4. a) iii), os activos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações no justo valor reflectidas directamente em capital próprio, nas "Reservas de justo valor".

Sempre que exista evidência objectiva de imparidade, as menos-valias acumuladas que tenham sido reconhecidas nas "Reservas de justo valor" devem ser transferidas para custos do exercício sob a forma de perdas por imparidade.

As perdas por imparidade em instrumentos de capital não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são reflectidas nas "Reservas de justo valor" até que o activo seja vendido.

Relativamente a activos financeiros registados ao custo, nomeadamente instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, o Banco efectua igualmente análises periódicas de imparidade. Neste âmbito, o valor recuperável corresponde à melhor estimativa dos fluxos futuros a receber do activo, descontados a uma taxa que reflecta de forma adequada o risco associado à sua detenção.

O montante de perda por imparidade apurado é reconhecido directamente em resultados do exercício. As perdas por imparidade nestes activos não podem igualmente ser revertidas.

2.5. Activos não correntes detidos para venda

Os activos não correntes, ou grupos de activos e passivos a alienar são classificados como detidos para venda sempre que seja expectável que o seu valor de balanço venha a ser recuperado através da venda, e não do seu uso continuado. Para que um activo (ou grupo de activos e passivos) seja classificado nesta rubrica é assegurado o cumprimento dos seguintes requisitos:

- A probabilidade de ocorrência da venda é elevada;
- O activo está disponível para venda imediata no seu estado actual a um preço considerado razoável em relação ao seu justo valor corrente;
- Deverá existir a expectativa de que a venda se venha a concretizar até um ano após a classificação do activo nesta rubrica.

Nos casos em que o activo não seja alienado no prazo de um ano, o Banco avalia se continuam a ser cumpridos os requisitos, nomeadamente se a venda não ocorreu por razões alheias ao Banco, que desenvolveu todas as acções necessárias para que a venda se pudesse concretizar e que o activo continua a ser activamente publicitado e a preços de venda razoáveis face às circunstâncias de mercado.

Os activos registados nesta rubrica são valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o justo valor, e corrigido dos custos a incorrer na venda. O justo valor destes activos é determinado com base em avaliações de peritos independentes, não sendo sujeitos a amortizações.



2.6. Propriedades de investimento

Correspondem a imóveis detidos com o objectivo de obtenção de rendimentos através do arrendamento e/ou da sua valorização.

As propriedades de investimento são registadas ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

2.7. Outros activos tangíveis

Encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício, na rubrica "Gastos gerais administrativos".

As amortizações são calculadas com base no método das quotas constantes e registadas em custos do exercício numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado do bem, o qual corresponde ao período em que se espera que o activo esteja disponível para uso, que é:

	Anos de vida útil
Imóveis de serviço próprio	50
Despesas em edifícios arrendados	10
Mobiliário e material	8 - 10
Máquinas e ferramentas	5 - 8
Equipamento informático	3
Instalações interiores	5 - 10
Material de transporte	4
Equipamento de segurança	8 - 10

Os terrenos e o património artístico não são objecto de amortização.

Sempre que o valor líquido contabilístico dos activos tangíveis exceda o seu valor recuperável, nos termos da Norma IAS 36 – "Imparidade de activos" é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do exercício. As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em resultados do exercício, caso em períodos seguintes se verifique um aumento do valor recuperável do activo.

2.8. Locação financeira

As operações de locação financeira são registadas da seguinte forma:

Como locador

Os activos em regime de locação financeira são registados no balanço como crédito concedido, sendo este reembolsado através das amortizações de capital constantes do plano financeiro dos contratos. Os juros incluídos nas rendas são registados como proveitos financeiros.

Como locatário

O Banco não realizou operações de locação financeira na óptica do locatário.

2.9. Activos intangíveis

Esta rubrica compreende essencialmente custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de *software* utilizado no desenvolvimento das actividades do Banco. Os activos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são registadas como custos do exercício numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos



activos, a qual corresponde a um período de 3 anos.

As despesas com manutenção de software são contabilizadas como custo do exercício em que são incorridas.

2.10. Impostos sobre lucros

O Banco é detido em 99,27% pela Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, S.A., sendo tributado em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) segundo o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades previsto no artigo 63º e seguintes do respectivo código. O perímetro do grupo abrangido pelo referido regime compreende as seguintes sociedades:

- Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, S.A.;
- Banco Invest, S.A.;
- Invest Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A.;
- US - Gestar – Gestão de Imóveis, S.A..

O lucro tributável do Grupo do qual a Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, S.A. é a sociedade dominante é calculado pela soma algébrica dos lucros tributáveis e dos prejuízos fiscais apurados individualmente, sendo tributado a uma taxa de 21%. De acordo com o Artigo 14º da Lei das Finanças Locais, os municípios podem deliberar uma derrama anual, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC.

Adicionalmente os lucros tributáveis são ainda sujeitos a uma derrama estadual conforme segue:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 e 7.500.000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 e 35.000.000 Euros; e
- 7% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

Nos termos do artigo 51.º do Código do IRC (na redacção vigente no exercício de 2016), os lucros e reservas distribuídos, bem como as mais e menos-valias realizadas pelo Banco mediante a transmissão onerosa de partes de capital, não concorrem para a determinação do seu lucro tributável, desde que se verifiquem cumulativamente os seguintes requisitos: (i) o Banco detenha uma participação não inferior a 10% do capital social ou dos direitos de voto na entidade que distribui os lucros, ou na entidade objecto de transmissão onerosa, e desde que a participação tenha sido detida por um período não inferior a 12 meses (ou, no caso dos dividendos, se detida há menos tempo, seja mantida durante o tempo necessário para completar aquele período); (ii) o sujeito passivo não seja abrangido pelo regime da transparência fiscal; (iii) a entidade que distribui os lucros ou reservas, ou cujo capital é objecto de transmissão onerosa, esteja sujeita e não isenta de IRC, de um imposto referido no artigo 2.º da Directiva n.º 2011/96/UE, do Conselho, de 30 de Novembro, ou de um imposto de natureza idêntica ou similar ao IRC e a taxa legal aplicável não seja inferior a 60% da taxa do IRC; (iv) a entidade que distribui os lucros ou reservas, ou a entidade objecto de transmissão onerosa, não seja residente num paraíso fiscal.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente corresponde ao valor a pagar calculado com base no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, bem como os gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

O imposto diferido respeita às diferenças temporárias entre os montantes dos activos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respectivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos e de diferenças entre o resultado fiscal e contabilístico.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis no futuro.

Tal como está estabelecido no normativo contabilístico, são reconhecidos activos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, condicionados à existência de expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses activos por impostos diferidos. Em cada data de relato é efectuada uma revisão desses activos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível do Banco correspondem a imparidades e provisões não aceites para efeitos fiscais e valorização de activos financeiros disponíveis para venda.



Os activos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base na taxa de tributação (e legislação fiscal) que esteja formal ou substancialmente emitida na data de relato. Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, o Banco utilizou para o cálculo dos impostos diferidos uma taxa de 24,5%.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda). Nestes casos, o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando o resultado do exercício.

2.11. Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data de balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são objecto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As provisões para outros riscos e encargos destinam-se a fazer face a contingências fiscais, legais e outras.

2.12. Benefícios a empregados

As responsabilidades com benefícios a empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – Benefícios dos Empregados.

O Banco não subscreveu o Acordo Colectivo de Trabalho em vigor para o sector bancário, estando os seus trabalhadores abrangidos pelo Regime Geral de Segurança Social. Por esse motivo, em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, o Banco não tem qualquer responsabilidade por pensões, complementos de reforma ou outros benefícios de longo prazo a atribuir aos seus empregados.

Os benefícios de curto prazo, incluindo prémios de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são reflectidos em “Custos com pessoal” no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

2.13. Comissões

As comissões recebidas relativas a operações de crédito e outros instrumentos financeiros, nomeadamente comissões cobradas na originação das operações, são reconhecidas como proveitos ao longo do período da operação.

As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como proveito ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se resultarem da execução de actos únicos.

2.14. Valores recebidos em depósito

Os valores recebidos em depósito, nomeadamente os títulos de clientes, encontram-se registados ao justo valor em rubricas extrapatrimoniais.

2.15. Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, o Banco considera como “Caixa e seus equivalentes” o total das rubricas “Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais” e “Disponibilidades em outras instituições de crédito”.

2.16. Estimativas contabilísticas críticas e aspectos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelos Conselhos de Administração do Banco e das suas filiais. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco incluem as abaixo apresentadas.



DETERMINAÇÃO DE PERDAS POR IMPARIDADE EM ACTIVOS FINANCEIROS

As perdas por imparidade em crédito concedido são determinadas de acordo com a metodologia descrita nas Notas 2.4. d) e 40. Deste modo, a determinação da imparidade em activos analisados individualmente resulta de uma avaliação específica efectuada pelo Banco Invest com base no conhecimento da realidade dos clientes e nas garantias associadas às operações em questão.

A determinação da imparidade por análise colectiva é efectuada com base em parâmetros históricos determinados para tipologias de operações comparáveis, tendo em consideração estimativas de entrada em incumprimento e de recuperação.

O Banco Invest considera que a imparidade determinada com base nesta metodologia permite reflectir de forma adequada o risco associado à sua carteira de crédito concedido, tendo em conta as regras definidas pelo IAS 39.

O Banco efectua periodicamente análises de imparidade dos títulos registados nas rubricas “Crédito a clientes”, “Investimentos detidos até à maturidade” e “Activos financeiros disponíveis para venda”. A análise de imparidade é efectuada numa base individual, através da identificação de eventos que constituam indícios de imparidade e, quando aplicável, do cálculo da imparidade a registar (Nota 2.4. d)).

DETERMINAÇÃO DE PERDAS POR IMPARIDADE EM ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Os activos não correntes detidos para venda são mensurados ao menor entre o custo de aquisição e o justo valor, deduzido dos custos a incorrer na venda, conforme referido na Nota 2.5..

O justo valor destes activos é apurado com base em avaliações, realizadas por entidades independentes especializadas neste tipo de serviço. Os relatórios de avaliação são analisados internamente, designadamente comparando os valores de venda com os valores reavaliados dos imóveis a fim de se manterem actualizados os parâmetros e processos de avaliação à evolução do mercado.

A utilização de metodologias alternativas e de diferentes pressupostos poderá resultar num nível diferente de justo valor com impacto respectivo valor de balanço reconhecido.

DETERMINAÇÃO DE IMPOSTOS SOBRE LUCROS

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pelo Banco com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações, a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objectiva e originar a existência de diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis do Banco sobre o correcto enquadramento das suas operações, o qual é no entanto susceptível de ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

2.17. Adopção de novas Normas (IAS/IFRS) ou revisão de Normas já emitidas

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adoptadas (“endorsed”) pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício findo em 31 de Dezembro de 2016:

- IAS 19 - “Benefícios dos empregados - Contribuições de empregados” - Esta emenda vem clarificar em que circunstâncias as contribuições dos empregados para planos de benefícios pós-emprego constituem uma redução do custo com benefícios de curto prazo.
- Melhoramento das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2010-2012) - Estas melhorias envolvem a clarificação de alguns aspectos relacionados com as IFRS 2 – “Pagamentos com base em acções” - definição de vesting condition, IFRS 3 – “Concentração de actividades empresariais: contabilização de pagamentos contingentes”, IFRS 8 – “Segmentos operacionais” - divulgações relacionadas com o julgamento aplicado em relação à agregação de segmentos e clarificação sobre a necessidade de reconciliação do total de activos por segmento com o valor de activos nas demonstrações financeiras, IAS 16 – “Activos fixos tangíveis” e IAS 38 – “Activos intangíveis” - necessidade de reavaliação proporcional de amortizações acumuladas no caso de reavaliação de activos fixos, IAS 24 – “Divulgações de partes relacionadas” - define que uma entidade que preste serviços de gestão à Empresa ou à sua empresa-mãe é considerada uma parte relacionada e IFRS 13 – “Justo valor” - clarificações relativas à mensuração de contas a receber ou a pagar de curto prazo.
- Melhoramento das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2012-2014) - Estas melhorias envolvem a clarificação de alguns aspectos relacionados com as IFRS 5 – “Activos não correntes detidos para venda e unidades



operacionais descontinuadas” - introduz orientações de como proceder no caso de alterações quanto ao método expectável de realização (venda ou distribuição aos accionistas), IFRS 7 – “Instrumentos financeiros: divulgações” - clarifica os impactos de contratos de acompanhamento de activos no âmbito das divulgações associadas a envolvimento continuado de activos desconhecidos, e isenta as demonstrações financeiras intercalares das divulgações exigidas relativamente a compensação de activos e passivos financeiros, IAS 19 – “Benefícios dos empregados” - define que a taxa a utilizar para efeitos de desconto de benefícios definidos deverá ser determinada com referência às obrigações de alta qualidade de empresas que tenham sido emitidas na moeda em que os benefícios serão liquidados e IAS 34 – “Relato financeiro intercalar” - clarificação sobre os procedimentos a adoptar quando a informação está disponível em outros documentos emitidos em conjunto com as demonstrações financeiras intercalares.

- IFRS 11 - “Acordos conjuntos - Contabilização de aquisições de interesses em acordos conjuntos” – Esta emenda está relacionada com a aquisição de interesses em operações conjuntas. Estabelece a obrigatoriedade de aplicação da IFRS 3 quando a operação conjunta adquirida constituir uma actividade empresarial de acordo com a IFRS 3. Quando a operação conjunta em questão não constituir uma actividade empresarial, deverá a transacção ser registada como uma aquisição de activos. Esta alteração tem aplicação prospectiva para novas aquisições de interesses.
- IAS 16 - “Activos fixos tangíveis” e IAS 38 - “Activos intangíveis - Métodos de depreciação aceitáveis” - Esta emenda estabelece a presunção (que pode ser refutada) de que o rédito não é uma base apropriada para amortizar um activo intangível e proíbe o uso do rédito como base de amortização de activos fixos tangíveis. A presunção estabelecida para amortização de activos intangíveis só poderá ser refutada quanto o activo intangível é expresso em função do rendimento gerado ou quando a utilização dos benefícios económicos está altamente correlacionada com a receita gerada.
- IAS 1 – “Apresentação de demonstrações financeiras - Disclosure Initiative” - Esta emenda vem clarificar alguns aspectos relacionados com a iniciativa de divulgações, designadamente: (i) a entidade não deverá dificultar a inteligibilidade das demonstrações financeiras através da agregação de itens materiais com itens imateriais ou através da agregação de itens materiais com naturezas distintas; (ii) as divulgações especificamente requeridas pelas IFRS apenas têm de ser dadas se a informação em causa for material; (iii) as linhas das demonstrações financeiras especificadas pela IAS 1 podem ser agregadas ou desagregadas, conforme tal for mais relevante para os objectivos do relato financeiro; (iv) a parte do outro rendimento integral resultante da aplicação do método da equivalência patrimonial em associadas e acordos conjuntos deve ser apresentada separadamente dos restantes elementos do outro rendimento integral segregando igualmente os itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados dos que não serão reclassificados; (v) a estrutura das notas deve ser flexível, devendo estas respeitar a seguinte ordem:
 - uma declaração de cumprimento com as IFRS na primeira secção das notas;
 - uma descrição das políticas contabilísticas relevantes na segunda secção;
 - informação de suporte aos itens da face das demonstrações financeiras na terceira secção; e
 - outra informação na quarta secção.
- IAS 27 – “Aplicação do método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas” - Esta emenda vem introduzir a possibilidade de mensuração dos interesses em subsidiárias, acordos conjuntos e associadas em demonstrações financeiras separadas pelo método da equivalência patrimonial, para além dos métodos de mensuração actualmente existentes. Esta alteração aplica-se retrospectivamente.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco no exercício findo em 31 de Dezembro de 2016, decorrentes da adopção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adoptadas (“endorsed”) pela União Europeia:

- IFRS 9 - “Instrumentos financeiros” - Esta norma insere-se no projecto de revisão da IAS 39 e estabelece os novos requisitos relativamente à classificação e mensuração de activos e passivos financeiros, à metodologia de cálculo de imparidade e para a aplicação das regras de contabilidade de cobertura. Esta norma é de aplicação obrigatória para os exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2018.
- IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes – Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do rédito baseada em princípios e assente num modelo a aplicar a todos os contratos celebrados com clientes, substituindo as normas IAS 18 – Rédito, IAS 11 – Contratos de construção; IFRIC 13 – Programas de fidelização; IFRIC 15 – Acordos para a construção de imóveis; IFRIC 18 – Transferências de Activos Provenientes de Clientes e SIC 31 – Rédito - Transacções de troca directa envolvendo serviços de publicidade. Esta norma é de aplicação obrigatória para os exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018.

Estas normas apesar de aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, não foram adoptadas pelo Banco em 31 de Dezembro de 2016, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. O Conselho de Administração encontra-se actualmente a analisar o impacto que a IFRS 9 poderá ter nas demonstrações financeiras do Banco. O Conselho



de Administração entende que a aplicação das restantes normas não terá um impacto materialmente relevante nas demonstrações financeiras.

Adicionalmente, até à data de aprovação das demonstrações financeiras anexas, foram também emitidas as seguintes normas e melhorias, ainda não endossadas pela União Europeia:

- IFRS 14 - “Activos regulados” - Esta norma vem estabelecer os requisitos de relato, por parte de entidades que adoptem pela primeira vez as IFRS aplicáveis a activos regulados.
- IFRS 16 - “Locações” - Esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 - “Locações”. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de activos e passivos para todos os contratos de locação, excepto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre activos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que a IFRS 16 não implicará alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17.
- IFRS 10 - “Demonstrações financeiras consolidadas”, IFRS 12 - “Divulgações sobre participações noutras entidades” e IAS 28 - “Investimentos em associadas e entidades conjuntamente controladas” - Estas emendas contemplam a clarificação de diversos aspectos relacionados com a aplicação da excepção de consolidação por parte de entidades de investimento.
- IFRS 10 - “Demonstrações financeiras consolidadas” e IAS 28 - “Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos” - Estas emendas vêm eliminar um conflito existente entre as referidas normas, relacionado com a venda ou com a contribuição de activos entre o investidor e a associada ou entre o investidor e o empreendimento conjunto.
- IAS 12 – Imposto sobre o rendimento – Estas emendas vêm clarificar as condições de reconhecimento e mensuração de activos por impostos resultantes de perdas não realizadas.
- IAS 7 – Demonstração de fluxos de caixa – Estas emendas vêm introduzir divulgações adicionais relacionadas com os fluxos de caixa de actividades de financiamento.
- IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes - Estas emendas vêm introduzir diversas clarificações na norma com vista a eliminar a possibilidade de surgirem interpretações divergentes de vários tópicos.
- IFRS 2 – Pagamentos com base em acções – Estas emendas vêm introduzir diversas clarificações na norma relacionadas com: (i) o registo de transacções de pagamentos com base em acções que são liquidadas com caixa; (ii) o registo de modificações em transacções de pagamentos com base em acções (de liquidadas em caixa para liquidadas com instrumentos de capital próprio); (iii) a classificação de transacções com características de liquidação compensada.
- IFRS 4 – Contratos de seguro – Estas emendas proporcionam orientações sobre a aplicação da IFRS 4 em conjunto com a IFRS 9.
- IAS 40 – Propriedades de investimento – Estas emendas clarificam que a mudança de classificação de ou para propriedade de investimento apenas deve ser feita quando existem evidências de uma alteração no uso do activo.
- Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2014-2016) – Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspectos relacionados com: IFRS 1 – Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro: elimina algumas isenções de curto prazo;
- IFRS 12 – Divulgação de interesses noutras entidades: clarifica o âmbito da norma quanto à sua aplicação a interesses classificados como detidos para venda ou detidos para distribuição ao abrigo da IFRS 5; IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos: introduz clarificações sobre a mensuração a justo valor por resultados de investimentos em associadas ou joint ventures detidos por sociedades de capital de risco ou por fundos de investimento.
- IFRIC 22 – Transacções em moeda estrangeira e adiantamentos – Esta interpretação vem estabelecer a data do reconhecimento inicial do adiantamento ou do rendimento diferido como a data da transacção para efeitos da determinação da taxa de câmbio do reconhecimento do rédito.

Estas normas não foram ainda adoptadas pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de Dezembro de 2016.

Apesar de não se encontrar ainda disponível uma avaliação do impacto da adopção das normas e interpretações acima referidas na preparação das demonstrações financeiras do Banco, o Conselho de Administração entende que a sua aplicação não apresentará um impacto materialmente relevante para as mesmas.

3. EMPRESAS DO GRUPO



Os principais dados sobre a actividade das subsidiárias do Banco, bem como o método de consolidação utilizado podem ser resumidos como segue:

Sociedade	2016			2015		
	Ativo líquido	Situação líquida	Resultado líquido	Ativo líquido	Situação líquida	Resultado líquido
Banco Invest, S.A.	511.838.017	95.559.166	10.446.275	603.254.840	77.251.363	7.736.363
Invest Gestão de Ativos - SGFIM, S.A.	2.156.620	2.118.567	116.358	2.038.005	2.002.208	119.033
Fundo de Titularização de Créditos						
AR Finance 1 Fundo	12.315.686	(10.156.291)	(315.523)	15.330.840	14.603.811	121.612
AR Finance 1, plc	14.225.136	(8.922.388)	(189.079)	17.592.882	(8.733.309)	245.635
Fundo Tejo	7.266.503	7.152.907	517.715	6.729.874	6.635.192	(1.307.035)
Saldanha Holdings	137.967	133.491	(18.103)	174.503	151.594	(40.037)
Saldanha Finance	5.263.543	5.258.900	(28.183)	10.321.126	10.287.083	(46.975)

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, os dados financeiros mais significativos retirados das respectivas demonstrações financeiras estatutárias podem ser resumidos da seguinte forma:

Sociedade	Actividade	Sede	Participação efectiva (%)	Método de consolidação
Banco Invest, S.A.	Banco	Lisboa	n.a.	n.a.
Invest Gestão de Ativos - SGFIM, S.A.	Gestão de Fundos de Inv. Mobiliário	Lisboa	100%	Integral
Fundo de Titularização de Créditos				
AR Finance 1 Fundo	Fundo de titularização de créditos	Lisboa	n.a.	Integral
AR Finance 1, plc	Emissão de dívida	Irlanda	n.a.	Integral
Fundo Tejo	Compra e venda de imóveis	Lisboa	86,5%	Integral
Saldanha Holdings	Sociedade Financeira	Malta	100%	Integral
Saldanha Finance	Sociedade Financeira	Malta	100%	Integral



4. RELATO POR SEGMENTOS OPERACIONAIS

O Banco Invest adoptou os seguintes segmentos operacionais:

- Comercial – Crédito a clientes, incluindo a actividade de concessão de crédito automóvel iniciada em 2016, corretagem, gestão discricionária de carteiras de clientes e custódia de títulos;
- Mercados – Restantes áreas.

Nos exercícios de 2016 e 2015, a distribuição dos resultados e das principais rubricas de balanço por segmento operacional é a seguinte:

	2016		
	Comercial	Mercados	Total
Margem financeira	10.392.850	2.598.212	12.991.062
Resultados de serviços e comissões	2.298.047	-	2.298.047
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	-	1.747.436	1.747.436
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	-	3.520.605	3.520.605
Outros resultados de exploração e outros	(186.345)	(843.247)	(1.029.592)
Produto bancário	12.504.552	7.023.006	19.527.558
Custos com pessoal e gastos gerais administrativos	(8.839.105)	(2.946.368)	(11.785.473)
Amortizações do exercício	(534.462)	(178.154)	(712.616)
Provisões e imparidade	1.380.245	(2.083.963)	(703.718)
Resultado antes de impostos	4.511.230	1.814.522	6.325.752
Impostos	(750.319)	(1.500.393)	(2.250.712)
Resultado após impostos e antes de interesses que não controlam	3.760.911	314.129	4.075.040
Resultado atribuível a interesses que não controlam			(69.961)
Resultado consolidado do exercício			4.005.079
Activos financeiros detidos para negociação	-	35.990.875	35.990.875
Activos financeiros disponíveis para venda	-	90.810.447	90.810.447
Crédito a clientes	144.158.935	84.870.653	229.029.588
Investimentos detidos até à maturidade	-	86.496.783	86.496.783
Recursos de Bancos Centrais	-	29.000.000	29.000.000
Recursos de outras instituições de crédito	-	988.912	988.912
Recursos de clientes e outros empréstimos	351.153.153	-	351.153.153
Responsabilidades representadas por títulos	12.037.707	-	12.037.707



	2015		
	Comercial	Mercados	Total
Margem financeira	9.800.988	2.450.247	12.251.235
Resultados de serviços e comissões	1.711.339	-	1.711.339
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	-	499.672	499.672
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	-	6.699.568	6.699.568
Outros resultados de exploração e outros	(2.856.559)	150.889	(2.705.670)
Produto bancário	8.655.768	9.800.376	18.456.144
Custos com pessoal e gastos gerais administrativos	(7.529.908)	(2.509.970)	(10.039.878)
Amortizações do exercício	(341.858)	(113.953)	(455.811)
Provisões e imparidade	(1.511.016)	(3.942.703)	(5.453.719)
Resultado antes de impostos	(727.014)	3.233.750	2.506.736
Impostos	1.465.256	(1.110.249)	355.007
Resultado após impostos e antes de interesses que não controlam	738.242	2.123.501	2.861.743
Resultado atribuível a interesses que não controlam			7.176
Resultado consolidado do exercício			2.868.919
Activos financeiros detidos para negociação	-	44.699.490	44.699.490
Activos financeiros disponíveis para venda	-	151.401.007	151.401.007
Crédito a clientes	136.812.531	110.118.599	246.931.130
Investimentos detidos até à maturidade	-	100.115.289	100.115.289
Recursos de Bancos Centrais	-	141.006.232	141.006.232
Recursos de outras instituições de crédito	-	1.486.255	1.486.255
Recursos de clientes e outros empréstimos	336.726.029	-	336.726.029
Responsabilidades representadas por títulos	15.598.038	-	15.598.038

A totalidade da actividade do Grupo é desenvolvida em Portugal.

5. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2016	2015
Caixa	464.074	391.764
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	7.015.332	3.478.016
	7.479.406	3.869.780

Os depósitos à ordem no Banco de Portugal visam satisfazer as exigências de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC). Estes depósitos são remunerados e correspondem a 2% dos depósitos e títulos de dívida com prazo até dois anos, excluindo os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do SEBC.



6. DISPONIBILIDADES E APLICAÇÕES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	2016	2015
<i>Disponibilidades em outras instituições de crédito</i>		
Depósitos à ordem		
- No país	1.523.459	1.716.734
- No estrangeiro	4.562.529	4.145.593
	6.085.987	5.862.327
<i>Aplicações em instituições de crédito:</i>		
- Instituições de crédito no país	5.400.000	400.000
Juros a receber	123	180
	5.400.123	400.180

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, os prazos residuais das aplicações em instituições de crédito, apresentavam a seguinte estrutura:

	2016	2015
Até três meses	5.000.000	-
De três meses a um ano	400.000	400.000
	5.400.000	400.000

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, os depósitos à ordem em instituições de crédito no estrangeiro incluem 2.246.485 Euros e 2.580.040 Euros, respectivamente, relativos ao saldo da "Cash reserve account" mantida pelo AR Finance 1, plc junto do Bank of New York Mellon, para garantia do pagamento do capital e juros das "Floating rate notes" da Classe B emitida no âmbito da operação de titularização de créditos realizada pelo Banco (Notas 9 e 21).

7. ACTIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2016	2015
<i>Instrumentos de dívida</i>		
De outros residentes		
- De outros emissores públicos nacionais	39.514	-
- Empresas	-	50.335
De não residentes		
- Emissores públicos estrangeiros	914.292	1.461.468
- Instituições de crédito	10.463.947	26.573.595
- Empresas	13.931.689	9.021.740
	25.349.442	37.107.138
<i>Juros a receber</i>	220.724	221.109
	25.570.166	37.328.247
<i>Instrumentos de capital</i>		
De residentes		
- Acções	94.614	57.082
De não residentes		
- Acções	8.183.741	5.416.195
- Unidades de participação	232.352	6.767
	8.510.707	5.480.044
<i>Instrumentos financeiros derivados</i>		
<i>Swaps</i>		
- Taxas de juro	346.069	232.450
- Outros	1.509.660	1.406.044
<i>Opções</i>	54.273	252.705
	1.910.002	1.891.199
	35.990.875	44.699.490

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, o valor nominal dos instrumentos de dívida apresentava o seguinte detalhe:



	2016	2015
De outros residentes		
- Emissores públicos	43.000	-
- Empresas	-	50.000
De não residentes		
- Emissores públicos estrangeiros	900.000	1.450.000
- Instituições de crédito	12.200.000	28.100.000
- Empresas	13.650.000	9.530.982
	26.793.000	39.130.982

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, as operações com instrumentos financeiros derivados encontram-se valorizadas de acordo com os critérios descritos na Nota 2.4. Nestas datas, o montante nominal e o valor contabilístico apresentavam a seguinte desagregação:

	2016			
	Montante nominal	Valor contabilístico		
		Derivados de negociação	Activos detidos para negociação	Passivos detidos para negociação
			(Nota 18)	
<i>Instrumentos financeiros derivados</i>				
Mercado de balcão (OTC)				
- Swaps				
De taxa de juro	144.675.305	346.069	(431.112)	(85.044)
Outros	5.878.247	1.509.660	-	1.509.660
- Opções embutidas em depósitos estruturados	32.528.809	54.273	(369.442)	(315.168)
- Opções de cotações	7.905.727	-	(677.883)	(677.883)
	190.988.088	1.910.002	(1.478.437)	431.564
<i>Transaccionados em bolsa</i>				
- Futuros				
De taxa de juro	90.009.255	-	-	-
De cotações	1.922.872	-	-	-
De divisas	2.875.364	-	-	-
	94.807.491	-	-	-
	285.795.579	1.910.002	(1.478.437)	431.564



	2015			
	Montante nocial	Valor contabilístico		
		Derivados de negociação	Activos detidos para negociação	Passivos detidos para negociação
(Nota 18)				
<i>Instrumentos financeiros derivados</i>				
<i>Mercado de balcão (OTC)</i>				
- Swaps				
De taxa de juro	133.582.383	232.450	(30.170)	202.280
De divisas	684.427	-	(23.184)	(23.184)
Outros	5.878.247	1.406.044	-	1.406.044
- Opções embutidas em depósitos estruturados	29.776.635	114.255	(252.401)	(138.146)
- Opções de cotações	397.676	138.450	(707)	137.743
	170.319.368	1.891.199	(306.462)	1.584.737
<i>Transaccionados em bolsa</i>				
- Futuros				
De taxa de juro	118.409.963	-	-	-
De cotações	2.839.665	-	-	-
De divisas	2.895.684	-	-	-
	124.145.312	-	-	-
	294.464.680	1.891.199	(306.462)	1.584.737

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, o montante nocial de *swaps* de taxa de juro inclui 20.974.041 Euros e 26.561.950 Euros, respectivamente, relativos a operações contratadas no âmbito das securitizações de créditos efectuadas pelo Banco (Nota 9).

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, por prazos residuais, apresenta o seguinte detalhe (por montante nocional):



2016						
	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1ano <= 5 anos	> 5 anos	Total
<i>Instrumentos financeiros derivados</i>						
<i>Mercado de balcão (OTC)</i>						
- Swaps						
De taxa de juro	25.514.000	4.950.000	26.100.448	67.136.815	20.974.041	144.675.305
Outros	5.878.247	-	-	-	-	5.878.247
- Opções embutidas em depósitos estruturados	2.214.132	4.166.129	12.163.066	13.985.482	-	32.528.809
- Opções de cotações	2.564.749	529.001	1.004.545	3.807.432	-	7.905.727
	36.171.129	9.645.130	39.268.059	84.929.729	20.974.041	190.988.088
<i>Transaccionados em bolsa</i>						
- Futuros						
De taxa de juro	10.549.256	22.066.000	30.833.813	26.560.186	-	90.009.255
De cotações	1.922.872	-	-	-	-	1.922.872
De divisas	2.875.364	-	-	-	-	2.875.364
	15.347.492	22.066.000	30.833.813	26.560.186	-	94.807.491
	51.518.621	31.711.130	70.101.872	111.489.915	20.974.041	285.795.579
2015						
	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1ano <= 5 anos	> 5 anos	Total
<i>Instrumentos financeiros derivados</i>						
<i>Mercado de balcão (OTC)</i>						
- Swaps						
De taxa de juro	-	-	37.720.000	69.300.433	26.561.950	133.582.383
De divisas	684.427	-	-	-	-	684.427
Outros	-	-	-	5.878.247	-	5.878.247
- Opções embutidas em depósitos estruturados	2.000.062	4.545.636	11.893.536	11.337.401	-	29.776.635
- Opções de cotações	259.236	74.400	64.040	-	-	397.676
	2.943.725	4.620.036	49.677.576	86.516.081	26.561.950	170.319.368
<i>Transaccionados em bolsa</i>						
- Futuros						
De taxa de juro	7.762.788	24.293.650	43.578.701	42.774.824	-	118.409.963
De cotações	2.839.665	-	-	-	-	2.839.665
De divisas	2.895.684	-	-	-	-	2.895.684
	13.498.137	24.293.650	43.578.701	42.774.824	-	124.145.312
	16.441.862	28.913.686	93.256.277	129.290.905	26.561.950	294.464.680



A distribuição por tipo de contraparte das operações com instrumentos financeiros derivados em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 apresenta o seguinte detalhe:

	2016	2015
<i>Mercado de balcão (OTC)</i>		
<i>Swaps</i>		
De taxa de juro		
- Instituições financeiras	144.675.305	133.582.383
De divisas		
- Clientes	-	684.427
Outros		
- Clientes	5.878.247	5.878.247
Opções embutidas em depósitos estruturados		
- Clientes	32.528.809	29.776.635
Opções de cotações		
- Instituições financeiras	33.546	138.440
- Clientes	7.872.181	259.236
	190.988.088	170.319.368
<i>Transaccionados em bolsa</i>		
<i>Futuros</i>		
- De taxa de juro	90.009.255	118.409.963
- De cotações	1.922.872	2.839.665
- De divisas	2.875.364	2.895.684
	94.807.491	124.145.312
	285.795.579	294.464.680

8. ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA



Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2016	2015
<i>Instrumentos de dívida</i>		
De dívida pública portuguesa	108.080	112.640
De outros residentes		
- Instituições de crédito	-	2.503.250
- Outras obrigações	14.702.194	24.212.138
De não residentes		
- Emissores públicos estrangeiros	15.486.714	16.748.265
- Outras obrigações	55.944.472	101.524.752
	86.241.460	145.101.045
<i>Juros a receber</i>	1.125.768	2.060.730
	87.367.228	147.161.775
<i>Instrumentos de capital</i>		
Emitidos por residentes		
- Valorizados ao justo valor	7.722.829	7.990.717
Emitidos por não residentes		
- Valorizados ao justo valor	300.483	811.717
	8.023.312	8.802.434
	95.390.540	155.964.209
Imparidade (Nota 22)	(4.580.093)	(4.563.202)
	90.810.447	151.401.007

O movimento ocorrido na imparidade é apresentado na Nota 22.

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, a rubrica "Instrumentos de capital – Emitidos por residentes", inclui a participação no Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado - Inspirar, no montante de 5.233.000 Euros. Relativamente a esta participação, o Banco celebrou um contrato de venda a prazo com uma entidade do Grupo Alves Ribeiro, por um valor superior ao custo de aquisição.



Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, o valor nominal dos instrumentos de dívida apresentava o seguinte detalhe:

	2016	2015
<i>Instrumentos de dívida</i>		
De dívida pública portuguesa	100.000	100.000
De outros residentes		
- Instituições de crédito	-	2.500.000
- Outras obrigações	13.750.000	23.171.428
De não residentes		
- Emissores públicos estrangeiros	13.100.100	14.500.100
- Outras obrigações	54.111.000	98.940.000
	81.061.100	139.211.528

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, as mais e menos-valias potenciais em activos financeiros disponíveis para venda apresentavam o seguinte detalhe:

	2016	2015
<i>Instrumentos de dívida</i>		
De dívida pública portuguesa	11.338	16.655
De outros residentes		
- Outras obrigações	921.257	937.943
De não residentes		
- Emissores públicos estrangeiros	2.304.535	2.089.785
- Outras obrigações	1.723.368	2.021.825
	4.960.498	5.066.208
Instrumentos de capital	(732.255)	(349.151)
Mais-valias potenciais líquidas (Nota 26)	4.228.243	4.717.057

9. CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2016	2015
<i>Crédito interno securitizado:</i>		
- Operações de locação financeira imobiliária	7.035.628	9.499.297
- Empréstimos a médio e longo prazo	5.462.920	6.330.746
	12.498.548	15.830.043
<i>Crédito interno não securitizado:</i>		
- Operações de locação financeira imobiliária	47.726.077	51.198.665
- Empréstimos a médio e longo prazo	37.273.584	42.576.917
- Créditos em conta corrente	16.707.967	11.889.597
- Operações de locação financeira mobiliária	565.060	592.589
- Consumo e crédito automóvel	14.375.383	-
- Descobertos em depósitos à ordem	1.879.244	2.417.821
- Outros créditos	8.664.956	6.893.540
	127.192.271	115.569.129
<i>Crédito ao exterior:</i>		
- Descobertos em depósitos à ordem	401.905	627.779
	140.092.724	132.026.951
Juros a receber	233.030	218.568
<i>Outros créditos e valores a receber - títulos de dívida:</i>		
De outros residentes		
- De outros emissores públicos nacionais	10.000.000	10.000.000
- Empresas	46.273.756	48.946.395
- Papel comercial	17.947.418	39.352.072
- Juros a receber	420.759	676.917
De não residentes		
- Empresas	10.523.555	11.296.109
- Juros a receber	58.961	75.995
	85.224.449	110.347.488
<i>Comissões associadas ao custo amortizado:</i>		
- Despesas com encargo diferido	1.108.528	123.465
- Receitas com rendimento diferido	(505.513)	(65.619)
	603.015	57.846
Crédito e juros vencidos	31.642.892	36.675.379
	257.796.110	279.326.232
Imparidade		
- Para crédito concedido	(28.412.726)	(31.621.795)
- Outros créditos e valores a receber - títulos de dívida	(353.796)	(773.307)
	(28.766.522)	(32.395.102)
	229.029.588	246.931.130

O movimento ocorrido na imparidade durante os exercícios de 2016 e 2015 é apresentado na Nota 22.

Em Setembro de 2016 o Banco deu início à actividade de concessão de crédito automóvel, que em 31 de Dezembro de 2016 apresentava crédito concedido no montante de 14.375.383 Euros.





Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, a rubrica "Crédito interno securitizado" refere-se à operação de securitização "AR Finance". Esta operação tem as seguintes características:

- AR Finance:

Em 19 de Dezembro de 2003 o Banco realizou uma operação de titularização de créditos, no âmbito da qual alienou uma carteira de créditos constituída por operações de leasing imobiliário, créditos hipotecários e créditos associados a estas operações através de cláusulas de "cross default", pelo montante de 100.007.912 Euros. Em Dezembro de 2004, de acordo com os termos da operação inicial, o Banco procedeu à venda de créditos adicionais no montante de 42.000.017 Euros.

Estes créditos foram vendidos pelo respectivo valor contabilístico ao Fundo de Titularização de Créditos AR Finance 1 Fundo (AR Finance 1 FTC), o qual é gerido pela Navigator, Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Créditos, S.A..

A gestão dos créditos cedidos continua a ser assegurada pelo Banco, nos termos de um contrato de gestão de créditos celebrado em 19 de Dezembro de 2003. Todos os montantes recebidos ao abrigo dos contratos de crédito são entregues ao AR Finance 1 FTC, sendo os serviços do Banco remunerados através de uma comissão calculada trimestralmente sobre o valor global dos créditos que integram o Fundo, com base numa taxa anual de 0,35%.

O financiamento do AR Finance 1 FTC foi assegurado através da emissão de duas séries de unidades de titularização de créditos, fungíveis entre si, nos montantes de 100.000.000 Euros e 42.000.000 Euros, respectivamente, as quais foram integralmente subscritas pela Sociedade AR Finance 1 plc, sediada na República da Irlanda.

As receitas emergentes dos créditos cedidos são integralmente distribuídas pelo AR Finance 1 FTC ao AR Finance 1 plc, após dedução das comissões, despesas e encargos previstos no regulamento de gestão do Fundo. Desta forma, o risco de crédito inerente à posse dos créditos é reflectido no AR Finance 1 plc, na sua qualidade de detentor da totalidade das unidades de titularização emitidas pelo AR Finance 1 FTC.

O financiamento do AR Finance 1 plc foi assegurado através da emissão de obrigações com diferentes níveis de subordinação, de *rating* e consequentemente de remuneração. Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, a dívida emitida por esta entidade apresenta as seguintes características:

	Montante emitido	Data de reembolso	Montante em circulação		Data do "Step up"	Remuneração	
			2016	2015		Até à data do "Step up"	Após a data do "Step up"
Classe A	106.500.000	Setembro de 2036	-	-	Setembro de 2008	Euribor 3 m + 0,32%	Euribor 3 m + 0,64%
Classe B	35.500.000	Setembro de 2036	11.938.331	15.148.099	Setembro de 2008	Euribor 3 m + 0,09%	Euribor 3 m + 0,18%
Classe C	11.360.000	Setembro de 2036	9.921.029	9.921.029	-	Taxa fixa de 19%	Taxa fixa de 19%
Certificados residuais	1.200.000	Setembro de 2036	1.200.000	1.200.000	-	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada, líquida das restantes classes de obrigações	
	154.560.000		23.059.360	26.269.128			

As obrigações das Classes A e C emitidas em 2004 foram colocadas com prémios face aos respectivos valores nominais, nos montantes de 81.046 Euros e 218.452 Euros, respectivamente.

As obrigações das Classes B e C vencem juros trimestralmente em 20 de Março, Junho, Setembro e Dezembro de cada ano.

Conforme previsto no contrato da operação de securitização os "Spreads" das obrigações das Classes A e B aumentaram a partir de Setembro de 2008, originando um incremento do custo do financiamento a partir desta data.

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, as obrigações da Classe B apresentam "Rating AAA" atribuído pelas agências Standard & Poor's e Moody's. Adicionalmente, o reembolso de capital e os juros das obrigações da Classe B encontram-se garantidos pelo "European Investment Fund".

O AR Finance 1, plc tem a opção de liquidar antecipadamente as obrigações das Classes A e B em qualquer data de pagamento de juros a partir de Setembro de 2006. Nesta situação, a carteira de créditos seria também recomprada antecipadamente.



Adicionalmente, o Banco tem também a opção de recomprar antecipadamente a carteira de crédito a partir do momento em que o valor do capital em dívida seja igual ou inferior a 10% do montante da operação inicial.

As obrigações da Classe C, às quais não foi atribuído "Rating", e os certificados residuais foram integralmente adquiridos pelo Banco. O reembolso das obrigações da Classe C está dependente da variação da carteira de créditos, sendo efectuado o reembolso à medida que a carteira de créditos diminui, desde que o rácio entre o montante das obrigações por reembolsar e o montante da carteira de créditos não fique inferior a 12%. O valor de subscrição das obrigações da Classe C destinou-se à constituição de uma "Cash reserve account", cuja finalidade consiste em compensar qualquer insuficiência dos valores recebidos pelo AR Finance 1, plc para fazer face aos pagamentos devidos aos detentores das obrigações das Classes A e B.

Em 31 de Dezembro de 2016, o capital vincendo e crédito vencido resultantes dos créditos cedidos ascendia a 12.498.548 Euros e 5.117.635 Euros, respectivamente (em 31 de Dezembro de 2015 ascendia a 15.830.043 Euros e 7.370.994 Euros, respectivamente).

Dado a estrutura da operação de securitização realizada implicar a manutenção pelo Banco da maior parte dos riscos associados à carteira de créditos cedidos e dos resultados gerados pela mesma, os créditos cedidos não foram desconhecidos. As obrigações emitidas no âmbito destas operações encontram-se reflectidas no passivo, na rubrica "Responsabilidades representadas por títulos" (Nota 21).

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, os prazos residuais do crédito sobre clientes, incluindo o crédito securitizado e excluindo o crédito titulado e o crédito vencido, apresentam a seguinte composição:

	2016	2015
Até três meses	8.305.019	9.170.284
De três meses a um ano	4.846.818	3.477.933
De um ano a cinco anos	30.407.525	20.812.857
Mais de cinco anos	96.533.362	98.565.877
	140.092.724	132.026.951

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, a antiguidade do crédito vencido tem a seguinte composição:

	2016	2015
Até três meses	184.938	188.852
De três meses a um ano	6.495.408	3.688.177
Mais de um ano	24.962.546	32.798.350
	31.642.892	36.675.379

Nestas datas, o crédito vincendo associado ao crédito vencido com antiguidade superior a 3 meses ascende a 14.905.173 Euros e 22.030.028 Euros, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, a composição do crédito vencido de acordo com o tipo de garantia associada é a seguinte:

	2016	2015
Garantia hipotecária ou locação financeira (propriedade)	24.575.393	26.213.699
Penhor mercantil de farmácia	4.245.766	5.317.998
Outras garantias reais	734.144	797.181
Garantia pessoal	1.121.553	1.155.103
Sem garantia	966.036	3.191.398
	31.642.892	36.675.379



Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, a composição do crédito vincendo e vencido e o justo valor das garantias subjacentes de acordo com o tipo de crédito é a seguinte:

2016				
	Vincendo	Vencido	Total	Justo valor das garantias associadas
<i>Crédito a clientes</i>				
Operações de locação financeira imobiliária	54.761.705	3.974.391	58.736.096	133.371.594
Empréstimos a médio e longo prazo	42.736.504	25.582.556	68.319.060	94.813.035
Créditos em conta corrente	16.707.967	1.215.078	17.923.045	453.689
Operações de locação financeira mobiliária	565.060	3.170	568.230	49.025
Outros créditos	8.664.956	865.062	9.530.018	13.333.354
Outros créditos e valores a receber - títulos de dívida	85.224.449	-	85.224.449	-
Consumo e crédito automóvel	14.375.383	2.635	14.378.018	-
Descobertos em depósitos à ordem	2.281.149	-	2.281.149	7.714.381
	225.317.173	31.642.892	256.960.064	249.735.078
2015				
	Vincendo	Vencido	Total	Justo valor das garantias associadas
<i>Crédito a clientes</i>				
Operações de locação financeira imobiliária	61.617.934	6.335.811	67.953.745	136.965.122
Empréstimos a médio e longo prazo	47.987.691	24.374.428	72.362.119	99.878.165
Créditos em conta corrente	11.889.597	5.018.642	16.908.239	878.742
Operações de locação financeira mobiliária	592.589	2.044	594.633	98.528
Outros créditos	6.893.540	944.454	7.837.994	9.476.339
Outros créditos e valores a receber - títulos de dívida	110.347.488	-	110.347.488	-
Descobertos em depósitos à ordem	3.045.600	-	3.045.600	6.115.154
	242.374.439	36.675.379	279.049.818	253.412.050

A composição da carteira de crédito sobre clientes, excluindo o crédito titulado, em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, por sectores de actividade é a seguinte:



	2016		
	Crédito Vivo	Crédito Vencido	Total
Particulares	42.267.500	8.408.797	50.676.297
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	26.025.297	8.061.401	34.086.698
Actividades financeiras e de seguros	22.594.807	128.575	22.723.382
Actividades imobiliárias	13.270.838	6.650.619	19.921.457
Indústrias transformadoras	10.828.549	1.764.100	12.592.649
Construção	3.785.688	3.453.006	7.238.694
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	5.316.196	47.151	5.363.347
Actividades administrativas e dos serviços de apoio	3.418.963	548.227	3.967.190
Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1.881.796	1.357.191	3.238.987
Actividades de saúde humana e apoio social	3.103.117	88.931	3.192.048
Alojamento, restauração e similares	1.815.903	412.201	2.228.104
Outras actividades de serviços	2.071.863	-	2.071.863
Transportes e armazenagem	1.673.126	385.165	2.058.291
Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	1.689.122	85.037	1.774.159
Educação	180.654	252.491	433.145
Actividades de informação e de comunicação	169.305	-	169.305
Total Crédito	140.092.724	31.642.892	171.735.616

	2015		
	Crédito Vivo	Crédito Vencido	Total
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	32.228.995	10.685.473	42.914.468
Particulares	31.684.721	7.248.243	38.932.964
Actividades imobiliárias	12.648.680	7.001.256	19.649.936
Actividades financeiras e de seguros	14.808.610	272.939	15.081.549
Indústrias transformadoras	12.237.697	2.136.533	14.374.230
Construção	3.794.453	6.783.725	10.578.178
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	5.524.344	207.006	5.731.350
Actividades administrativas e dos serviços de apoio	5.005.694	681.922	5.687.616
Actividades de saúde humana e apoio social	2.996.298	304.127	3.300.425
Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	2.628.480	239.359	2.867.839
Alojamento, restauração e similares	2.365.624	66.039	2.431.663
Transportes e armazenagem	1.756.247	586.754	2.343.001
Outras actividades de serviços	2.306.088	-	2.306.088
Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	1.743.965	207.746	1.951.711
Educação	183.531	254.257	437.788
Actividades de informação e de comunicação	113.524	-	113.524
Total Crédito	132.026.951	36.675.379	168.702.330



Por forma a dar cumprimento com os requisitos de divulgação da IAS 17 – Locações, o Banco preparou para a carteira de crédito em operações de locação financeira, com referência a 31 de Dezembro de 2016 e 2015, a reconciliação entre os pagamentos mínimos da locação e o seu valor presente, para cada um dos períodos definidos na norma, e que apresenta no seguinte quadro:

	2016	2015
<i>Pagamentos mínimos da locação</i>		
Até 1 ano	8.007.468	8.599.675
Entre 1 ano e 5 anos	25.800.635	28.838.103
Mais de 5 anos	35.643.173	40.304.210
	69.451.276	77.741.988
Rendimentos financeiros não obtidos	(13.290.037)	(15.531.465)
	56.161.239	62.210.523
<i>Valor presente dos pagamentos mínimos da locação</i>		
Até 1 ano	6.069.584	6.328.799
Entre 1 ano e 5 anos	20.142.404	22.265.315
Mais de 5 anos	29.949.251	33.616.409
	56.161.239	62.210.523

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 a carteira de operações de locação financeira do Banco não contém contratos cujo valor residual esteja garantido por entidades terceiras, nem existem rendas contingentes.

10. INVESTIMENTOS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE



Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2016	2015
<i>Instrumentos de dívida</i>		
De residentes		
- Dívida pública portuguesa	14.716.011	14.631.285
- Outros	5.300.532	10.129.216
De não residentes		
- Dívida pública	47.973.894	58.289.855
- Outros	16.052.866	16.485.398
	84.043.303	99.535.754
Juros a receber	2.453.480	2.810.366
	86.496.783	102.346.120
Imparidade (Nota 23)	-	(2.230.831)
	86.496.783	100.115.289

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 o justo valor dos investimentos detidos até à maturidade, incluindo o juro corrido, ascendia a 98.305.584 Euros e 108.317.117 Euros, respectivamente (Nota 40).

Nestas mesmas datas, os investimentos detidos até à maturidade apresentam a seguinte composição de acordo a sua maturidade:

	2016	2015
Até um ano	-	12.745.256
De um ano a cinco anos	22.547.808	22.966.032
Mais de cinco anos	63.948.975	66.634.832
	86.496.783	102.346.120

No final do exercício de 2015 o Banco alienou um conjunto de títulos de uma entidade que apresentaram uma degradação significativa do risco de crédito, tendo originado uma perda no exercício de 2.138.500 Euros (Nota 35). Adicionalmente, foi registada imparidade noutros títulos da mesma entidade, no montante de 2.230.831 Euros, os quais foram alienados no início de 2016.

No exercício de 2008, o Banco transferiu para a carteira de investimentos detidos até à maturidade um conjunto de títulos que estavam registados na carteira de activos financeiros disponíveis para venda, bem como activos financeiros detidos para negociação ao abrigo da alteração efectuada ao IAS 39 (Nota 41). Adicionalmente desde o exercício de 2010 o Banco tem vindo a adquirir um conjunto de títulos adicionais, no âmbito da política de investimentos definida internamente.



11. ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2016	2015
Activos não correntes detidos para venda		
- Imóveis	33.038.005	36.682.061
- Imparidade (Nota 22)	(7.931.998)	(9.861.222)
	25.106.007	26.820.839

O movimento desta rubrica durante os exercícios de 2016 e 2015 pode ser apresentado da seguinte forma:

2016									
31 de Dezembro de 2015					31 de Dezembro de 2016				
	Valor Bruto	Imparidade	Aquisições	Alienações	Reposições / (Dotações) de Imparidade	Utilizações de Imparidade	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido
		(Nota 22)			(Nota 22)	(Nota 22)		(Nota 22)	
Imóveis	36.682.061	(9.861.222)	4.049.190	(7.693.246)	(515.303)	2.444.527	33.038.005	(7.931.998)	25.106.007

2015									
31 de Dezembro de 2014					31 de Dezembro de 2015				
	Valor Bruto	Imparidade	Aquisições	Alienações	Reposições / (Dotações) de Imparidade	Utilizações de Imparidade	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido
		(Nota 22)			(Nota 22)	(Nota 22)		(Nota 22)	
Imóveis	39.284.922	(9.129.228)	2.671.261	(5.274.122)	(1.218.569)	486.575	36.682.061	(9.861.222)	26.820.839

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, os activos não correntes detidos para venda apresentam a seguinte composição, de acordo com a data da sua aquisição pelo Grupo:



Ano de aquisição	2016			2015		
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
anterior a 2007	1.556.756	(551.609)	1.005.147	1.556.756	(551.609)	1.005.147
2007	701.389	(163.924)	537.465	701.389	(163.924)	537.465
2008	558.962	(366.206)	192.756	558.962	(366.206)	192.756
2009	2.659.352	(1.070.921)	1.588.431	3.518.265	(837.947)	2.680.318
2010	3.014.124	(1.079.576)	1.934.548	4.867.516	(1.893.165)	2.974.351
2011	5.347.977	(1.367.675)	3.980.302	8.820.600	(2.573.157)	6.247.443
2012	4.440.685	(891.914)	3.548.771	5.039.878	(885.318)	4.154.560
2013	5.880.502	(1.059.327)	4.821.175	6.413.531	(980.404)	5.433.127
2014	2.241.230	(120.940)	2.120.290	2.533.903	(101.735)	2.432.168
2015	2.422.178	(336.335)	2.085.843	2.671.261	(258.659)	2.412.602
2016	4.214.850	(883.571)	3.331.279	-	-	-
Imparidade global	-	(40.000)	(40.000)	-	(1.249.098)	(1.249.098)
	33.038.005	(7.931.998)	25.106.007	36.682.061	(9.861.222)	26.820.839

No exercício de 2016, a imparidade que em 31 de Dezembro de 2015 estava apresentada no quadro acima como imparidade global passou a estar a apresentada junto do imóvel respectivo.

Os imóveis em carteira com antiguidade superior a um ano correspondem a imóveis que, apesar da actividade comercial desenvolvida pelo Banco para proceder à sua venda imediata, ainda não foram alienados, devido essencialmente à conjuntura actual do mercado imobiliário. O Banco continua a desenvolver esforços no sentido destes imóveis serem alienados a curto prazo.

Durante os exercícios de 2016 e 2015, o Grupo registou perdas líquidas com a alienação de imóveis recebidos em dação no montante total de 430.075 Euros e 735.704 Euros, respectivamente (Nota 35), as quais foram determinadas em algumas situações face ao valor bruto dos imóveis.

12. PROPRIEDADE DE INVESTIMENTO

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2016	2015
Valor bruto	5.323.514	5.484.014
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas (Nota 22)	(992.161)	(1.232.542)
	4.331.353	4.251.472

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, o saldo desta rubrica corresponde a imóveis que se encontram arrendados pelo Grupo e para os quais não existem perspectivas de alienação a curto prazo. Nestas datas o Grupo tem registada uma imparidade de 992.161 Euros e 1.232.542 Euros, respectivamente, resultante da actualização das avaliações para estes activos (Nota 22).

As propriedades de investimento são registadas ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, o Grupo não registou amortizações do exercício pelo facto de todos os imóveis apresentarem um valor de avaliação inferior ao seu valor de aquisição deduzido das amortizações que seriam calculadas desde a data da sua aquisição até 31 de Dezembro de 2016. Pelo mesmo motivo, o valor de balanço destes imóveis é semelhante ao seu justo valor (4.372.875 Euros em 31 de Dezembro de 2016).

Nos exercícios de 2016 e 2015 o valor das rendas de propriedades de investimento cobradas pelo Grupo ascenderam a 311.330 Euros e 330.425 Euros, respectivamente (Nota 36).



13. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido nas rubricas de "Outros activos tangíveis" durante os exercícios de 2016 e 2015 foi o seguinte:

Descrição	2016						
	31 de Dezembro de 2015		Aquisições	Amortizações do exercício	Alienações e Abates		Valor líquido 31-12-2016
	Valor bruto	Amortizações acumuladas			Valor bruto	Amortizações	
<i>Imóveis</i>							
- De serviço próprio	705.226	(207.439)	154.366	(10.302)	-	-	641.851
- Despesas em edifícios arrendados	2.669.808	(1.656.687)	83.687	(209.167)	-	-	887.641
	3.375.034	(1.864.126)	238.053	(219.469)	-	-	1.529.492
<i>Equipamento</i>							
- Mobiliário e material	459.976	(370.099)	19.785	(25.304)	-	-	84.358
- Máquinas e ferramentas	79.078	(57.358)	518	(6.514)	-	-	15.725
- Equipamento informático	800.508	(734.332)	155.001	(61.069)	-	-	160.108
- Instalações interiores	613.621	(497.786)	227	(52.981)	-	-	63.081
- Material de transporte	1.070.975	(619.039)	956.862	(261.510)	(307.504)	307.504	1.147.288
- Equipamento de segurança	25.314	(20.819)	-	(980)	-	-	3.515
	3.049.472	(2.299.433)	1.132.393	(408.358)	(307.504)	307.504	1.474.074
<i>Outros activos tangíveis</i>							
- Património artístico	41.364	-	-	-	-	-	41.364
	6.465.870	(4.163.559)	1.370.446	(627.827)	(307.504)	307.504	3.044.931
Descrição	2015						
	31 de Dezembro de 2014		Aquisições	Amortizações do exercício	Alienações e Abates		Valor líquido 31-12-2015
	Valor bruto	Amortizações acumuladas			Valor bruto	Amortizações	
<i>Imóveis</i>							
- De serviço próprio	705.226	(197.137)	-	(10.302)	-	-	497.787
- Despesas em edifícios arrendados	2.525.661	(1.466.550)	144.147	(190.136)	-	-	1.013.121
	3.230.887	(1.663.687)	144.147	(200.438)	-	-	1.510.908
<i>Equipamento</i>							
- Mobiliário e material	415.423	(343.194)	44.553	(26.905)	-	-	89.877
- Máquinas e ferramentas	76.459	(49.939)	2.619	(7.418)	-	-	21.721
- Equipamento informático	732.818	(697.277)	67.690	(37.055)	(2.386)	2.386	66.176
- Instalações interiores	611.513	(438.846)	2.108	(58.941)	(1.763)	1.763	115.834
- Material de transporte	627.941	(547.846)	443.034	(71.193)	(339.380)	339.380	451.936
- Equipamento de segurança	23.759	(19.949)	1.555	(871)	-	-	4.494
	2.487.913	(2.097.051)	561.560	(202.383)	(343.529)	343.529	750.039
<i>Outros activos tangíveis</i>							
- Património artístico	41.364	-	-	-	-	-	41.364
	5.760.164	(3.760.738)	705.707	(402.821)	(343.529)	343.529	2.302.312

14. ACTIVOS INTANGÍVEIS



O movimento ocorrido nas rubricas de "Activos intangíveis" durante os exercícios de 2016 e 2015 foi o seguinte:

2016						
Descrição	31 de Dezembro de 2015		Aquisições	Transferências	Amortizações do exercício	Valor Líquido
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas				
<i>Activos intangíveis</i>						
Software	1.954.923	(1.916.444)	333.972	-	(84.789)	331.162
Activos intangíveis em curso	24.820	-	11.284	-	-	36.104
	1.979.743	(1.916.444)	345.256	-	(84.789)	367.266

2015						
Descrição	31 de Dezembro de 2014		Aquisições	Transferências	Amortizações do exercício	Valor Líquido
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas				
<i>Activos intangíveis</i>						
Software	1.980.212	(1.863.454)	13.205	5.006	(52.990)	81.979
Activos intangíveis em curso	9.181	-	20.645	(5.006)	-	24.820
	1.989.393	(1.863.454)	33.850	-	(52.990)	106.799

O aumento registado na rubrica de software é essencialmente justificado pela montagem do sistema informático associado ao lançamento da nova actividade de crédito automóvel.

15. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Os saldos de activos e passivos por impostos sobre o rendimento em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 eram os seguintes:

	2016	2015
<i>Activos por impostos diferidos</i>		
- Por diferenças temporárias	8.189.624	8.733.906
<i>Passivos por impostos diferidos</i>		
- Por diferenças temporárias	(1.445.948)	(1.257.936)
	6.743.676	7.475.970
<i>Activos e Passivos por impostos correntes</i>		
- Imposto imputado	(1.201.041)	(1.057.843)
- Derrama estadual	(121.751)	(101.512)
- Derrama	(83.376)	(75.560)
- Tributação autónoma	(94.224)	(42.283)
	(1.500.392)	(1.277.198)
Pagamentos por conta	959.887	2.228.877
Retenções na fonte	90.250	82.071
	1.050.136	2.310.948
Imposto sobre o rendimento a (pagar)/receber	(450.256)	1.033.750

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos. As principais situações geradoras desses ajustamentos estão relacionadas com as variações de justo valor dos "Activos financeiros disponíveis para venda" reconhecidas nas "Reservas de justo valor" e a diferença da imparidade de crédito face aos valores relevantes para efeitos fiscais.



O detalhe e o movimento ocorrido nos impostos diferidos durante os exercícios de 2016 e 2015 foi o seguinte:

	2016						
	Saldo em 31-12-2015	Varição em resultados	Varição em reservas	Outros	Saldo em 31-12-2016		
<i>Activos por impostos diferidos</i>							
- Diferencial entre perdas de imparidade para crédito aceites fiscalmente e as registadas pelo Banco	7.098.536	(582.451)	-	(200.923)	6.315.162		
- Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	224.628	-	224.628		
- Valorização de derivados de negociação	5.190	(3.213)	-	(4)	1.973		
- Imparidade de títulos	1.015.278	(20.249)	-	182.336	1.177.365		
- Imparidade de activos não correntes detidos para venda	614.902	(144.406)	-	-	470.496		
	8.733.906	(750.319)	224.628	(18.591)	8.189.62		
<i>Passivos por impostos diferidos</i>							
- Activos financeiros disponíveis para venda	(1.257.936)	-	(97.542)	(90.470)	(1.445.948)		
	7.475.970	(750.319)	127.086	(109.061)	6.743.676		
2015							
	Saldo em 31-12-2014	Varição em Resultados		Varição em Reservas		Outros	Saldo em 31-12-2015
		Alteração da taxa	Do exercício	Alteração da taxa	Do exercício		
<i>Activos por impostos diferidos</i>							
- Diferencial entre perdas de imparidade para crédito aceites fiscalmente e as registadas pelo Banco	6.503.112	796.299	(200.875)	-	-	-	7.098.536
- Valorização de derivados de negociação	8.773	1.074	(4.657)	-	-	-	5.190
- Imparidade de títulos	769.980	94.283	151.015	-	-	-	1.015.278
- Imparidade de activos não correntes detidos para venda	381.474	46.711	581.406	-	-	(394.689)	614.902
	7.663.339	938.367	526.889	-	-	(394.689)	8.733.906
<i>Passivos por impostos diferidos</i>							
- Activos financeiros disponíveis para venda	(2.914.876)	-	-	(101.668)	1.758.608	-	(1.257.936)
	4.748.463	938.367	526.889	(101.668)	1.758.608	(394.689)	7.475.970

No exercício de 2014, o Banco aderiu ao regime especial aplicável aos activos por impostos diferidos (REAID). O regime, aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de Agosto, abrange os activos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e variações patrimoniais negativas com perdas de imparidade em créditos e com benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados, sendo o mesmo aplicável às realidades desta natureza contabilizadas nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2015, bem como aos activos por impostos diferidos que se encontrem registados nas contas anuais a 31 de Dezembro de 2014. De acordo com a Lei n.º 23/2016, de 19 de Agosto, este regime especial não é aplicável aos gastos e às variações patrimoniais negativas contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2016, bem como aos activos por impostos diferidos a estes associados.

Os activos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e variações patrimoniais negativas com perdas de imparidade em créditos e com benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados são convertidos em créditos tributários quando o sujeito passivo registre um resultado líquido negativo do período nas suas contas anuais, depois de aprovadas pelos órgãos sociais, nos termos da legislação aplicável, ou em caso de liquidação por dissolução voluntária, de



insolvência decretada por sentença judicial ou, quando aplicável, de revogação da respectiva autorização por autoridade de supervisão competente. Num cenário de conversão que resulte da obtenção de um resultado líquido negativo, o montante do crédito tributário a atribuir resultará da proporção entre o resultado líquido negativo do período e o total dos capitais próprios do sujeito passivo (apurado antes da dedução desse resultado), aplicado ao saldo elegível dos activos por impostos diferidos. Quando a conversão resulte de liquidação ou insolvência ou o sujeito passivo apresente capitais próprios negativos, a conversão dos activos por impostos diferidos em crédito tributário é efectuada pelo seu valor total.

Na conversão do crédito tributário (que não por liquidação ou insolvência), deverá ser criada uma reserva especial pelo valor do respectivo crédito majorado em 10% conjuntamente com a emissão de valores mobiliários sob a forma de direitos de conversão a atribuir ao Estado. O exercício dos direitos de conversão tem por consequência o aumento do capital social do sujeito passivo por incorporação da reserva especial e emissão de novas acções ordinárias a entregar de forma gratuita ao Estado.

No que respeita aos activos por impostos diferidos abrangidos pelo REAID, a sua dedutibilidade futura passa a estar limitada, em cada exercício, ao valor do lucro tributável calculado antes da dedução inerente a esses gastos e variações patrimoniais negativas, isto é, a dedução que se opera por se encontrarem verificadas as condições para a dedutibilidade fiscal desses gastos e variações patrimoniais negativas não se verifica se da mesma resultar o apuramento de prejuízo fiscal ou verifica-se até à parte que determine o apuramento de um resultado fiscal nulo.

Tendo sido apurado um resultado líquido do período positivo nos exercícios de 2016 e 2015, não se verificou, no presente exercício, qualquer conversão dos activos elegíveis em crédito tributário.

Os gastos com impostos sobre lucros registados em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o lucro do exercício antes de impostos, podem ser apresentados como segue:

	2016	2015
<i>Impostos correntes</i>		
Do exercício	(1.500.393)	(1.277.227)
Correcções de exercícios anteriores	-	166.978
	(1.500.393)	(1.110.249)
<i>Impostos diferidos</i>		
Registo e reversão de diferenças temporárias	(750.319)	1.465.256
Total de impostos reconhecidos em resultados	(2.250.712)	355.007
Resultados antes de impostos e interesses que não controlam	6.325.752	2.506.736
Carga fiscal	35,58%	(14,16%)

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, excepto quanto a exercícios de reporte de prejuízos fiscais, em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito. Deste modo, as declarações fiscais do Banco e da Invest Gestão de Activos relativas aos anos de 2013 a 2016 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão e a matéria colectável a eventuais correcções.

Contudo, na opinião do Conselho de Administração do Banco não é previsível que ocorra qualquer correcção com impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2016.



A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de imposto nos exercícios de 2016 e 2015 pode ser demonstrada como segue:

	2016		2015	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		6.325.752		2.506.736
Imposto apurado com base na taxa nominal	22,50%	1.423.294	22,50%	564.016
Derrama estadual	1,92%	121.751	1,60%	101.512
		1.545.045		665.528
Efeito de alteração de taxa de imposto	0,00%	-	(14,83%)	(938.368)
Custos não aceites fiscalmente:				
- Reintegrações	0,17%	10.868	0,05%	3.365
- Outros	5,64%	356.495	0,00%	-
Contribuição sobre o sector bancário	1,11%	70.341	1,07%	67.772
Benefícios fiscais	(0,08%)	(4.748)	(0,07%)	(4.515)
Mais e menos valias	(0,21%)	(13.270)	(0,16%)	(9.825)
Tributação autónoma	1,49%	94.224	0,67%	42.283
Outros	3,03%	191.757	(2,87%)	(181.247)
	35,58%	2.250.712	(14,16%)	(355.007)

Na sequência da entrada em vigor do Aviso n.º 5/2015 do Banco de Portugal, que revogou, entre outros, o Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95, o Banco passou a elaborar as suas demonstrações financeiras em base individual, à semelhança das demonstrações financeiras em base consolidada, quando aplicável, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS"), tal como adoptadas, em cada momento, por Regulamento da União Europeia, incluindo as políticas contabilísticas relativas à determinação das perdas por imparidade para risco de crédito.

Nesta conformidade, o Decreto Regulamentar n.º 5/2016, de 18 de Novembro, veio estabelecer os limites máximos das perdas por imparidade e outras correcções de valor para risco específico de crédito dedutíveis para efeitos do apuramento do lucro tributável em sede de IRC, prevendo que o Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95 seja considerado para apuramento dos limites máximos das perdas de imparidade aceites para efeitos fiscais, incluindo no tratamento das imparidades incluídas no ajustamento de transição para as IFRS das entidades que apresentavam as suas demonstrações financeiras em NCA.

Adicionalmente, o referido Decreto Regulamentar veio consagrar um regime transitório aplicável ao efeito nos capitais próprios da anulação ou redução das perdas por imparidade para risco de crédito, decorrente da adopção, pela primeira vez, das IFRS no ano de 2016. O Banco não aplicou a norma transitória acima referida por não possuir prejuízos fiscais reportáveis gerados em períodos de tributação iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2012 e ainda não utilizados.

16. OUTROS ACTIVOS



Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2016	2015
<i>Devedores e outras aplicações</i>		
Devedores por operações sobre futuros	2.091.690	554.536
Outros devedores diversos	105.200	40.920
Aplicações diversas	38.100	38.100
	2.234.990	633.556
<i>Outros Activos</i>		
Ouro e outros metais preciosos	417.802	290.031
<i>Rendimentos a receber</i>		
Comissões	710.534	371.465
<i>Despesas com encargo diferido</i>		
Rendas	80.512	61.886
Outras	114.026	143.028
	194.538	204.914
<i>Outras contas de regularização</i>		
Operações de bolsa a liquidar	326.804	2.176.516
Operações fora de bolsa a liquidar	-	2.445.388
Operações activas a regularizar	103.382	734.400
	430.187	5.356.304
	3.988.052	6.856.270

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, as rubricas "Operações de bolsa a liquidar" e "Operações fora de bolsa a liquidar" correspondem a transacções efectuadas por conta de clientes cuja liquidação financeira ocorreu subsequentemente à data do balanço.



17. RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 esta rubrica tem a seguinte composição:

	2016	2015
Recursos do Banco de Portugal	29.000.000	141.000.000
Juros a pagar	-	6.232
	29.000.000	141.006.232

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, a rubrica "Recursos do Banco de Portugal" corresponde a recursos obtidos por desconto de títulos junto do Banco Central Europeu.

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, os prazos residuais dos recursos obtidos junto do Banco de Portugal, apresentavam a seguinte estrutura:

	2016	2015
Até três meses	14.000.000	101.000.000
De três meses a um ano	-	40.000.000
Superior a um ano	15.000.000	-
	29.000.000	141.000.000

Os recursos obtidos junto do Banco de Portugal em vigor em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 têm como garantia associada o penhor de títulos da carteira própria do Banco (Nota 24).

18. PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica refere-se a derivados registados ao justo valor por contrapartida de resultados e apresenta a seguinte composição:

	2016	2015
<i>Swaps</i>		
Taxa de juro	431.112	30.170
Divisas	-	23.184
Opções	1.047.325	253.108
	1.478.437	306.462

19. RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2016	2015
Depósitos a prazo e outros recursos		
Instituições de crédito no país	988.912	1.486.255
	988.912	1.486.255



20. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2016	2015
Depósitos		
À ordem	93.130.143	57.025.169
A prazo	223.978.567	246.847.877
Depósitos estruturados	32.431.539	29.331.637
	349.540.248	276.179.514
Encargos a pagar		
Juros de recursos de clientes	1.612.905	3.521.346
	351.153.153	336.726.029

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, os prazos residuais dos recursos a prazo de clientes, apresentavam a seguinte estrutura:

	2016	2015
Até três meses	68.873.091	83.768.277
De três meses a um ano	160.801.451	172.305.511
De um a cinco anos	26.735.563	22.105.726
	256.410.105	276.179.514

21. RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2016	2015
Títulos de dívida - Clientes	97.270	444.998
"Floating rate notes" AR Finance 1, plc		
- Classe B	11.938.331	15.148.099
	12.035.601	15.593.097
Juros a pagar	2.106	4.941
	12.037.707	15.598.038



22. PROVISÕES E IMPARIDADE

O movimento ocorrido nas provisões e na imparidade durante os exercícios de 2016 e 2015 foi o seguinte:

	2016				
	Saldos em 31-12-2015	Dotações líquidas	Utilizações	Transferências e regularizações	Saldos em 31-12-2016
Provisões	500.000	(500.000)	-	-	-
<i>Imparidade do crédito a clientes (Nota 9):</i>					
- Crédito concedido	31.621.795	366.334	(3.575.401)	(2)	28.412.726
- Crédito a clientes - títulos de dívida	773.307	(190.621)	(228.890)	-	353.796
Imparidade de activos financeiros disponíveis para venda (Nota 8)	4.563.202	512.702	(499.327)	3.516	4.580.093
Imparidade em investimentos detidos até à maturidade (Nota 10)	2.230.831	-	(2.230.831)	-	-
<i>Imparidade de outros activos:</i>					
- Activos não correntes detidos para venda (Nota 11)	9.861.222	515.303	(2.444.527)	-	7.931.998
- Propriedades de investimento (Nota 12)	1.232.542	-	(240.381)	-	992.161
	50.782.899	703.718	(9.219.357)	3.514	42.270.774
2015					
	Saldos em 31-12-2014	Dotações líquidas	Utilizações	Transferências e regularizações	Saldos em 31-12-2015
Provisões	500.000	-	-	-	500.000
<i>Imparidade do crédito a clientes (Nota 9):</i>					
- Crédito concedido	31.765.404	70.980	(245.943)	31.354	31.621.795
- Crédito a clientes - títulos de dívida	978.430	124.620	(329.743)	-	773.307
Imparidade de activos financeiros disponíveis para venda (Nota 8)	3.601.513	1.961.689	(1.000.000)	-	4.563.202
Imparidade em investimentos detidos até à maturidade (Nota 10)	-	2.230.831	-	-	2.230.831
<i>Imparidade de outros activos:</i>					
- Activos não correntes detidos para venda (Nota 11)	9.129.228	1.218.569	(486.575)	-	9.861.222
- Propriedades de investimento (Nota 12)	1.385.512	(152.970)	-	-	1.232.542
	47.360.087	5.453.719	(2.062.261)	31.354	50.782.899

23. OUTROS PASSIVOS



Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2016	2015
<i>Credores e outros recursos</i>		
Credores por operações sobre futuros	1.252.664	129.492
Sector Público Administrativo		
- Retenção de impostos na fonte	494.274	448.110
- Imposto sobre o Valor Acrescentado	188.870	109.787
- Contribuições para a Segurança Social	155.334	162.784
Cobranças por conta de terceiros	1.818	3.267
Credores diversos		
- Outros credores	1.276.301	680.540
	3.369.260	1.533.980
<i>Encargos a pagar</i>		
Por gastos com pessoal		
- Provisão para férias e subsídio de férias	766.337	646.540
Por gastos gerais administrativos	74.336	53.550
Outros	172.338	172.338
	1.013.010	872.428
<i>Outras contas de regularização</i>		
Operações de bolsa a liquidar	812.719	1.020.094
Operações fora de bolsa a liquidar	-	2.429.108
Outras operações a regularizar	1.488.389	593.016
	2.301.108	4.042.218
	6.683.378	6.448.626

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, as rubricas "Operações de bolsa a liquidar" e "Operações fora de bolsa a liquidar" correspondem a transacções efectuadas por conta de clientes cuja liquidação financeira ocorreu subsequentemente à data do balanço.



24. PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 os passivos contingentes e compromissos encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais e apresentam o seguinte detalhe:

	2016	2015
<i>Garantias prestadas e outros passivos eventuais:</i>		
Garantias e avales prestados	3.660.674	3.996.545
Activos dados em garantia	96.401.140	208.562.483
	100.061.815	212.559.028
<i>Compromissos perante terceiros</i>		
Responsabilidade por prestação de serviços		
- Depósito e Guarda de valores		
Clientes	173.864.516	171.178.605
Fundos	17.132.230	12.766.392
- Activos cedidos em operações de titularização		
Crédito à habitação	1.304.636	1.555.050
Crédito hipotecário	4.158.284	4.775.696
Leasing imobiliário	7.035.628	9.499.297
- Outros valores		
Gestão de carteiras	7.947.903	4.638.439
	211.443.197	204.413.479
	311.505.012	416.972.507

A rubrica "Activos dados em garantia" diz respeito a títulos entregues pelo Banco como garantia de tomadas de fundos realizadas com Bancos Centrais ou outras Instituições de Crédito. Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, a totalidade desta rubrica corresponde a títulos dados em garantia ao Banco de Portugal (Nota 17).

Fundo de Resolução

BES / Novo Banco

O Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou, no dia 3 de Agosto de 2014, aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. ("BES") uma medida de resolução, tendo a generalidade da actividade e do património do BES sido transferida para o Novo Banco S.A.. Em consonância com o normativo comunitário, a capitalização do Novo Banco foi assegurada pelo Fundo de Resolução, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de Fevereiro. Conforme previsto no referido Decreto-Lei, os recursos do Fundo de Resolução são provenientes do pagamento das contribuições devidas pelas instituições participantes no Fundo e da contribuição sobre o sector bancário. Adicionalmente, está também previsto que sempre que esses recursos se mostrem insuficientes para o cumprimento das suas obrigações podem ser utilizados outros meios de financiamento, nomeadamente: (i) contribuições especiais das instituições de crédito; e (ii) importâncias provenientes de empréstimos.

Na sequência da medida de resolução, foram determinadas necessidades de capital do Novo Banco, S.A. de 4.900 milhões de Euros a realizar pelo Fundo de Resolução nos termos da legislação em vigor. Considerando que o Fundo de Resolução apenas detinha recursos próprios de aproximadamente 377 milhões de Euros, a subscrição de capital foi efectuada mediante a obtenção de dois financiamentos:

- 3.900 milhões de Euros do Estado Português; e
- 700 milhões de Euros de oito instituições participantes no Fundo (não incluindo o Banco).

Em 15 de Setembro de 2015 o Banco de Portugal anunciou a interrupção do processo de venda da participação do Fundo de Resolução do Novo Banco, sem aceitar qualquer das propostas recebidas.

Em 29 de Dezembro de 2015, o Conselho de Administração do Banco de Portugal aprovou um conjunto de decisões que completaram a medida de resolução aplicada ao BES, incluindo a retransmissão para o BES da responsabilidade por obrigações não subordinadas por este emitidas e que foram destinadas a investidores institucionais, com valor nominal de 1.941 milhões de Euros.. Foi ainda clarificado que compete ao Fundo de Resolução neutralizar, por via compensatória junto do Novo Banco, os eventuais efeitos negativos de decisões futuras, decorrentes do processo de resolução, de que resultem responsabilidades ou contingências.



Em 2016, o Banco de Portugal retomou o processo de venda, definindo os termos da venda. As propostas foram apresentadas até Novembro de 2016, entrando o Banco de Portugal posteriormente em negociações individuais com os potenciais investidores. Em Fevereiro de 2017, o Banco de Portugal anunciou que entrou em fase definitiva de negociações com a Lone Star.

Em 31 de Março de 2017, o Banco de Portugal efectuou um comunicado sobre o processo de venda do Novo Banco, em que refere o seguinte:

“O Banco de Portugal seleccionou hoje a Lone Star para concluir a operação de venda do Novo Banco tendo o Fundo de Resolução assinado os documentos contratuais da operação.

Nos termos do acordo, a Lone Star irá realizar injeções de capital no Novo Banco no montante total de Euros 1.000 milhões, dos quais Euros 750 milhões no momento da conclusão da operação e Euros 250 milhões no prazo de até 3 anos.

Por via da injeção de capital a realizar, a Lone Star passará a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução manterá 25% do capital.

As condições acordadas incluem ainda a existência de um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto acionista, se compromete a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições cumulativas, relacionadas com: i) o desempenho de um conjunto delimitado de ativos do Novo Banco e ii) com a evolução dos níveis de capitalização do banco.

As eventuais injeções de capital a realizar nos termos deste mecanismo contingente beneficiam de uma almofada de capital resultante da injeção a realizar nos termos da operação e estão sujeitas a um limite máximo absoluto.

As condições acordadas prevêm também mecanismos de salvaguarda dos interesses do Fundo de Resolução, de alinhamento de incentivos e de fiscalização, não obstante as limitações decorrentes da aplicação das regras de auxílios de Estado.

A conclusão da operação de venda encontra-se dependente da obtenção das usuais autorizações regulatórias (incluindo por parte do Banco Central Europeu e da Comissão Europeia) e ainda da realização de um exercício de gestão de passivos, sujeito a adesão dos obrigacionistas, que irá abranger as obrigações não subordinadas do Novo Banco e que, através da oferta de novas obrigações, permita gerar pelo menos Euros 500 milhões de fundos próprios elegíveis para o cálculo do rácio CET1. ”

Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.

O Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou, no dia 19 de Dezembro de 2015, aplicar ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif”) uma medida de resolução, no âmbito da qual foi transferida para o Banco Santander Totta a generalidade da actividade do Banif e a maior parte dos seus activos e passivos, com excepção de activos problemáticos que foram transferidos para um veículo de gestão de activos denominado Oitante, S.A. (Oitante), criado especificamente para o efeito, o qual tem como accionista único o Fundo de Resolução. Para o efeito, a Oitante procedeu à emissão de obrigações representativas de dívida, no montante de 746 milhões de euros, as quais foram adquiridas na totalidade pelo Banco Santander Totta, tendo sido para o efeito prestada uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

A operação envolveu um apoio público de cerca de 2.255 milhões de euros para cobertura de contingências futuras, dos quais 489 milhões de euros pelo Fundo de Resolução e 1.766 milhões de euros directamente pelo Estado. O apoio estatal mencionado encontra-se deduzido do montante devido pelo Banco Santander Totta pela aquisição do conjunto de activos, passivos e actividade do ex-Banif. Os 489 milhões de euros assumidos pelo Fundo de Resolução foram financiados através de um contrato mútuo concedido pelo Estado.

Aspectos gerais

Para reembolsar os empréstimos obtidos e outras responsabilidades que possa vir assumir relativamente às medidas de resolução acima referidas, o Fundo de Resolução dispõe essencialmente das contribuições periódicas e especiais das instituições participantes (incluindo o Banco) e da contribuição sobre o sector bancário. Nos termos do artigo 153º-I do Decreto-Lei n.º 345/98, de 9 de Novembro, se os recursos do Fundo de Resolução se mostrarem insuficientes para o cumprimento das suas obrigações, pode ser determinado por diploma próprio que as instituições participantes efectuem contribuições especiais, e definir os montantes, prestações, prazos e demais termos dessas contribuições.

No contexto da entrada em vigor do Fundo Único de Resolução (Decreto de Lei n.º 23-A/2015, de 26 de Março), as contribuições periódicas e especiais que são efectuadas destinam-se a possibilitar o cumprimento de obrigações assumidas, ou a assumir, pelo Fundo de Resolução na sequência de medidas de resolução realizadas até 31 de Dezembro de 2014.

Por comunicado público de 28 de Setembro de 2016, o Fundo de Resolução anunciou ter acordado com o Ministério das Finanças a revisão do empréstimo de 3.900 milhões de Euros originalmente concedido pelo Estado ao Fundo de Resolução em 2014 para financiamento da medida de resolução aplicada ao BES. De acordo com o Fundo de Resolução, a extensão da maturidade do empréstimo visava assegurar a sua capacidade para cumprir as suas obrigações através das suas receitas regulares, independentemente das contingências a que o Fundo de Resolução esteja exposto. No mesmo dia, o Gabinete do Ministro das Finanças anunciou igualmente que aumentos de responsabilidades decorrentes da materialização de contingências futuras, determinarão o ajustamento da maturidade dos empréstimos do Estado e dos Bancos ao Fundo de Resolução, de forma a manter o esforço contributivo exigido ao sector bancário nos níveis actuais.



De acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 21 de Março de 2017:

- "Foram alteradas as condições dos empréstimos obtidos pelo Fundo para o financiamento das medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo, S.A. e ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.." Estes empréstimos ascendem a 4.953 milhões de Euros, dos quais 4.253 milhões de Euros concedidos pelo Estado e 700 milhões de Euros concedidos por um sindicato bancário.
- Aqueles empréstimos têm agora vencimento em Dezembro de 2046, sem prejuízo da possibilidade de reembolso antecipado com base na utilização das receitas do Fundo de Resolução. O prazo de vencimento será ajustado em termos que garantam a capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base em receitas regulares e sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias."
- "A revisão das condições dos empréstimos visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o sector bancário".
- "As novas condições permitem que seja assegurado o pagamento integral das responsabilidades do Fundo de Resolução, bem como a respectiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do sector bancário".

Na data de aprovação destas demonstrações financeiras, o Banco não dispõe de informação que lhe permita estimar com razoável fiabilidade os efeitos no Fundo de Resolução decorrentes da alienação da participação no Novo Banco, S.A. nem dos diversos passivos contingentes assumidos pelo Fundo.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo aos desenvolvimentos recentemente ocorridos no que diz respeito à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado e por um sindicato bancário, e aos comunicados públicos efectuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças que referem que essa possibilidade não será utilizada, as demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2016 reflectem a expectativa do Conselho de Administração do Banco de que não serão exigidas às instituições participantes no Fundo de Resolução contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif.

25. CAPITAL

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 a estrutura accionista do Banco é a seguinte:

Entidade	2016			2015		
	Número de acções	Montante	%	Número de acções	Montante	%
Alves Ribeiro - IF, SGPS, S.A. (Acções Ordinárias)	9.413.008	47.065.040	79,10%	9.412.008	47.060.040	79,09%
Alves Ribeiro - IF, SGPS, S.A. (Acções Preferenciais)	2.400.000	12.000.000	20,17%	2.400.000	12.000.000	20,17%
Outros	86.992	434.960	0,73%	87.992	439.960	0,74%
	11.900.000	59.500.000	100%	11.900.000	59.500.000	100%

Em 2 de Dezembro de 2008 o Banco efectuou um aumento de capital, através da emissão de 2.400.000 acções preferenciais remíveis ao valor nominal de 5 Euros, tendo sido subscrito e realizado na totalidade pelo accionista Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, S.A..

As acções preferenciais remíveis sem data fixa, são susceptíveis de pagamento de dividendos prioritários a deliberar em Assembleia Geral, que correspondem a 7% do seu valor nominal. Este dividendo só poderá ser liquidado, caso existam fundos distribuíveis de acordo com o normativo aplicável e caso o seu pagamento não implique o não cumprimento dos requisitos de capital do Banco. O pagamento do dividendo prioritário será efectuado, anual e postecipadamente, no dia 30 de Junho de cada ano.

No exercício de 2016, o accionista minoritário do Banco alienou 1.000 acções de valor nominal de 5.000 Euros à Alves Ribeiro – IF, SGPS, S.A., passando esta a deter uma participação de 99,27%.

26. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E LUCRO DO EXERCÍCIO



Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, as rubricas de reservas e resultados transitados têm a seguinte composição:

	2016	2015
<i>Reservas de reavaliação</i>		
- Reservas resultantes da valorização ao justo valor De activos financeiros disponíveis para venda	4.228.243	4.717.057
- Reservas por impostos diferidos De activos financeiros disponíveis para venda	(1.035.919)	(1.163.006)
	3.192.324	3.554.051
Reserva legal	3.816.020	3.529.128
Reserva livre	7.332.951	8.172.951
Reserva de fusão	574.221	574.221
Outras reservas	154.366	-
Resultados transitados	23.595.135	21.013.108
	35.472.693	33.289.408
Resultados do exercício	4.005.079	2.868.919
	42.670.097	39.712.378

Reservas de reavaliação

Reservas de justo valor

A reserva de justo valor reflecte as mais e menos-valias potenciais em activos financeiros disponíveis para venda (Nota 8), líquidas do correspondente efeito fiscal (Nota 15).

Reserva legal

De acordo com a legislação em vigor, o Banco deverá destinar uma fracção não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício à formação de uma reserva legal, até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. A reserva legal não está disponível para distribuição, excepto em caso de liquidação do Banco, podendo apenas ser utilizada para aumentar o capital social ou para compensar prejuízos, após esgotadas as demais reservas.

Reserva livre

Por deliberação da Assembleia Geral ocorrida no dia 31 de Março de 2015, o Banco distribuiu reservas livres no montante de 840.000 Euros ao accionista Alves Ribeiro - IF, SGPS, S.A., na qualidade de titular das acções preferenciais remíveis, montante este que corresponde a 7% do valor nominal das referidas acções. Em 22 de Julho de 2016 o Banco distribuiu 840.000 Euros como pagamento da remuneração das acções preferências remíveis.

Reserva de fusão

Em 22 de Dezembro de 2004 foi realizada a escritura de fusão, por incorporação no Banco, da Probolsa – Sociedade Corretora S.A. (Probolsa). Na sequência deste processo, a sociedade incorporada foi extinta, tendo sido transferidos para o Banco a totalidade dos seus direitos e obrigações. A fusão produziu efeitos contabilísticos a partir de 1 de Janeiro de 2004, tendo os activos e passivos da Probolsa sido transferidos para o Banco com base no respectivo valor líquido de Balanço nessa data. A diferença entre o valor contabilístico dos activos e passivos transferidos e o valor de balanço da participação detida pelo Banco no capital da Probolsa foi registada na rubrica “Reserva de Fusão”. Esta reserva não está disponível para distribuição, excepto em caso de liquidação do Banco, podendo apenas ser utilizada para aumentar o capital social ou para compensar prejuízos, após esgotadas as demais reservas.



Resultado do exercício

Nos exercícios de 2016 e 2015, o resultado consolidado do Banco foi apurado da seguinte forma:

	2016	2015
<i>Resultados individuais:</i>		
Banco Invest	10.446.276	7.736.361
Invest Gestão de Activos	116.358	119.033
AR Finance 1, PLC	(189.079)	245.635
AR Finance 1, FTC	(315.523)	121.612
Fundo Tejo	517.715	(1.307.035)
Saldanha Holdings	(18.103)	(40.037)
Saldanha Finance	(28.183)	(46.975)
	10.529.461	6.828.594
<i>Ajustamentos, líquidos de efeitos fiscais:</i>		
Diferenças entre NCA e IAS/IFRS (imparidade de crédito)	-	1.697.775
<i>Anulação de movimentos registados nas contas individuais:</i>		
Provisão para crédito vencido do AR Finance 1, FTC	315.523	(121.612)
Dotação / (Reversão) de imparidade para obrigações Classe C AR Finance PLC	(1.753.952)	107.767
<i>Outros ajustamentos:</i>		
Reforço / (Anulação) de imparidade registada para o Fundo Tejo	(97.315)	1.380.967
Correcção no consolidado da amortização dos custos de montagem da operação de titularização	68.291	92.888
Anulação do proveito do AR Finance PLC na recuperação dos juros da classe C	-	(95.749)
Anulação dos dividendos distribuídos pela Saldanha Finance e Saldanha Holdings	(5.000.000)	(7.000.000)
Outros	13.032	(14.535)
	4.075.040	2.876.095
Resultado atribuível a interesses que não controlam	(69.961)	(7.176)
Resultado consolidado do exercício	4 005.079	2.868.919

A partir de 1 de janeiro de 2016, na sequência da publicação do Aviso n.º 5/2015 do Banco de Portugal, o Banco passou a adoptar as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas pela União Europeia na preparação das suas contas individuais.

27. INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM



Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, o saldo desta rubrica refere-se integralmente às participações de terceiros no Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Tejo.

O movimento ocorrido nesta rubrica durante os exercícios de 2016 e 2015 foi o seguinte:

2016			
	Saldos em 31-12-2015	Resultado líquido	Saldos em 31-12-2016
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Tejo	842.594	69.961	912.555

2015			
	Saldos em 31-12-2014	Resultado líquido	Saldos em 31-12-2015
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Tejo	849.770	(7.176)	842.594

28. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES

Nos exercícios de 2016 e 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2016	2015
Juros de disponibilidades	531	1.502
Juros de aplicações em instituições de crédito	1.897	5.225
Juros de crédito a clientes:		
- Crédito interno	4.111.996	4.407.741
- Crédito ao exterior	25.131	21.391
- Outros créditos e valores a receber - títulos de dívida	2.732.575	2.490.140
- Activos titularizados	465.777	618.521
Juros de crédito vencido	1.360.718	1.396.620
Juros de activos financeiros detidos para negociação:		
- Títulos	637.970	895.889
- Instrumentos derivados	427.604	245.023
Juros de activos financeiros disponíveis para venda:		
- Títulos	2.990.221	4.173.732
Juros de investimentos detidos até à maturidade	3.999.460	3.949.291
Juros de devedores e outras aplicações	631	-
Outros juros e rendimentos similares	22.604	59.544
Outras comissões recebidas:		
- Comissões recebidas associadas ao custo amortizado	37.359	-
	16.814.474	18.264.619



29. JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Nos exercícios de 2016 e 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2016	2015
Juros de recursos de bancos centrais	23.937	78.329
Juros de recursos de outras instituições de crédito		
- No país	-	162
- No estrangeiro	17.668	23.129
Juros de recursos de clientes e outros empréstimos	3.730.551	5.812.125
Juros de responsabilidades representadas por títulos sem carácter subordinado	-	68.684
Juros de instrumentos financeiros derivados	7.171	30.955
Comissões pagas associadas ao custo amortizado	44.085	-
	3.823.412	6.013.384

30. RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Nos exercícios de 2016 e 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2016	2015
Por garantias prestadas	66.910	52.407
Por serviços prestados	1.707.383	1.516.929
Por operações realizadas por conta de terceiros	913.419	603.178
	2.687.712	2.172.514

31. ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Nos exercícios de 2016 e 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2016	2015
Por operações de crédito	-	47.419
Por serviços bancários prestados por terceiros	368.543	364.811
Outras comissões pagas	21.122	48.945
	389.665	461.175

32. RESULTADOS DE ACTIVOS E PASSIVOS AVALIADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS



Nos exercícios de 2016 e 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2016	2015
<i>Títulos</i>		
Emitidos por residentes		
- Obrigações	160.538	393.130
- Acções	(18.005)	149.351
Emitidos por não residentes		
- Obrigações	1.396.655	(174.715)
- Acções	366.824	(190.116)
- Outros instrumentos de capital	-	(123)
	1.906.012	177.527
<i>Instrumentos financeiros derivados</i>		
- Swaps		
Divisas	24.355	(23.200)
Swaps de taxa de juro	(348.605)	136.145
- Futuros		
Sobre taxas de juro	137.351	217.164
Sobre cotações	(160.714)	(83.350)
Divisas	240.687	(23.916)
- Opções		
Sobre cotações	(51.651)	99.302
	(158.576)	322.145
	1.747.436	499.672

33. RESULTADOS DE ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Nos exercícios de 2016 e 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2016	2015
<i>Instrumentos de dívida</i>		
De residentes	364.040	72.123
De emissores públicos estrangeiros	34.863	5.403.829
De outros não residentes	2.832.923	1.612.533
<i>Instrumentos de capital</i>		
De residentes	(22.952)	(58.156)
De não residentes	311.732	(330.761)
	3.520.605	6.699.568



34. RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

Nos exercícios de 2016 e 2015, o saldo desta rubrica corresponde integralmente aos resultados apurados na reavaliação das posições à vista em moeda estrangeira mantidas pelo Banco.

35. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ACTIVOS

Nos exercícios de 2016 e 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2016	2015
Investimentos detidos até à maturidade (Nota 10)	46.812	(2.138.500)
Activos não correntes detidos para venda (Nota 11)	(430.075)	(735.704)
Ouro e metais preciosos	(290.710)	(184.809)
Outros	113.183	47.954
	(560.791)	(3.011.059)

36. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Nos exercícios de 2016 e 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2016	2015
Outros rendimentos de exploração		
Outros rendimentos e receitas operacionais:		
- Reembolso de despesas	142.557	120.385
- Rendimentos da prestação de serviços diversos	8.505	5.835
- Rendas de imóveis	984.433	699.971
- Outros	724.274	203.963
	1.859.769	1.030.154
Outros encargos de exploração		
Outros impostos:		
- Contribuição Especial sobre o Sector Bancário	312.625	301.210
- Impostos directos	3.490	1.647
- Impostos indirectos	284.174	156.011
Outros encargos e perdas operacionais:		
- Quotizações e donativos	51.303	44.016
- Contribuições para o Fundo de Resolução	146.971	182.666
- Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos	182	11.780
- Outros encargos e gastos operacionais	686.578	178.324
	1.485.323	875.654
Outros resultados de exploração	374.446	154.500

Com a publicação da Lei n.º 55 - A/2010, de 31 de Dezembro, o Banco passou a estar abrangido pelo regime de contribuição sobre o Sector Bancário. A contribuição sobre o sector bancário incide sobre:

- O passivo apurado e aprovado pelos sujeitos passivos deduzido dos fundos próprios de base (tier 1) e complementares (tier 2) e dos depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos. Ao passivo apurado são deduzidos:
 - Elementos que segundo as normas de contabilidade aplicáveis, sejam reconhecidos como capitais próprios;



- Passivos associados ao reconhecimento de responsabilidades por planos de benefício definido;
- Passivos por provisões;
- Passivos resultantes da reavaliação de instrumentos financeiros derivados;
- Receitas com rendimento diferido, sem consideração das referentes as operações passivas e;
- Passivos por activos não desreconhecidos em operações de titularização.

b) O valor nominal dos instrumentos financeiros derivados fora do balanço apurado pelos sujeitos passivos, com excepção dos instrumentos financeiros derivados de cobertura ou cuja posição em risco se compensa mutuamente.

As taxas aplicáveis às bases de incidência definidas pelas alíneas a) e b) anteriores são 0,05% e 0,00015%, respectivamente, em função do valor apurado.

No decorrer do exercício de 2013, o Banco iniciou a sua contribuição para o Fundo de Resolução que foi criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de Fevereiro, e que veio introduzir um regime de resolução no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro.

As medidas previstas no novo regime visam, consoante os casos, recuperar ou preparar a liquidação ordenada de instituições de crédito e determinadas empresas de investimento em situação de dificuldade financeira, e contemplam três fases de intervenção pelo Banco de Portugal, designadamente as fases de intervenção correctiva, administração provisória e resolução.

Neste contexto, a principal missão do Fundo de Resolução consiste em prestar apoio financeiro à aplicação de medidas de resolução adoptadas pelo Banco de Portugal.

Nos exercícios de 2016 e 2015 o Banco registou uma contribuição periódica de 45.389 Euros e 60.040 Euros, respectivamente.

Nos termos do artigo 153.º-H, do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras que transpôs os artigos 100.º, n.º 4, alínea a), e 103.º, n.º 1, da Directiva 2015/59/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de Maio de 2014, e artigo 20.º, do Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/63 da Comissão, de 21 de Outubro de 2014 ("Regulamento Delegado"), no ano de 2015 foi efectuada a primeira contribuição ex ante para o Fundo Único de Resolução (FUR) no montante de 122.626 Euros. Compete ao Banco de Portugal, na qualidade de autoridade de resolução, proceder à determinação destas contribuições em proporção do perfil de risco das instituições participantes, com base nas informações fornecidas pelas mesmas e na metodologia definida no Regulamento Delegado. Em 2016 a contribuição foi de 101.582 Euros.

37. CUSTOS COM PESSOAL

Nos exercícios de 2016 e 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2016	2015
<i>Salários e vencimentos</i>		
- Órgãos de Gestão e Fiscalização	812.230	717.081
- Empregados	4.423.486	3.613.713
	5.235.716	4.330.794
<i>Encargos sociais obrigatórios</i>		
- Encargos relativos a remunerações:		
Segurança Social	1.218.124	938.965
- Outros encargos sociais obrigatórios:		
Outros	33.993	21.513
	1.252.117	960.478
<i>Outros custos com pessoal:</i>		
- Indemnizações contratuais	90.318	5.139
- Outros	138.613	100.106
	228.931	105.245
	6.716.762	5.396.517



Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, o número de efectivos ao serviço do Banco, distribuído pelas respectivas categorias profissionais, era o seguinte:

	2016	2015
Administradores	7	7
Directores e chefias	27	15
Quadros técnicos	150	104
Administrativos	6	5
	190	131

A evolução registada nos custos com pessoal e no número de colaboradores é essencialmente justificada pelo lançamento da nova actividade de crédito automóvel.

38. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Nos exercícios de 2016 e 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2016	2015
Com fornecimentos	281.041	231.185
Com serviços	2.686.690	2.449.151
Com serviços especializados	1.602.852	1.382.723
Outros serviços terceiros	498.127	580.302
	5.068.711	4.643.361

Os honorários do Revisor Oficial de Contas pela revisão legal das contas do Banco e suas subsidiárias referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2016 ascenderam a 41.925 Euros. No decorrer do exercício findo em 31 de Dezembro de 2016, foram ainda facturados ao Banco serviços adicionais no montante de 68.000 Euros, dos quais 40.500 Euros referem-se a trabalhos decorrentes da função de revisor oficial de contas requeridos por regulamentação das entidades de supervisão.

39. ENTIDADES RELACIONADAS

São consideradas entidades relacionadas do Banco Invest as entidades em que o Banco exerça, directa ou indirectamente, o controlo ou influência significativa sobre a sua gestão e política financeira e operacional (Subsidiárias ou associadas) e entidades que exerçam influência significativa sobre a gestão do Banco, nomeadamente accionistas ou entidades por eles controladas e colaboradores pertencentes aos órgãos sociais do Banco.

- *Accionistas e entidades por estes controladas:*

- Fundo Inspirar;
- Monvest, SGPS, S.A.;
- US Gestar;
- Alves Ribeiro - Investimentos Financeiros, SGPS, S.A.;
- Alves Ribeiro, S.A.;
- Alves Ribeiro Consultoria de Gestão, S.A.;
- Mundicenter, SGPS, S.A.;
- Mundicenter II - Gestão de Espaços Comerciais, S.A.;
- Motor Park - Comércio de Veículos Automóveis, S.A.;
- SOTIF,SGPS,S.A.;
- VALRI, SGPS,S.A.;
- MS-Participações, SGPS,S.A.;
- LERIMO, SGPS, S.A..

- *Órgãos sociais – membros do conselho de administração:*

- Afonso Ribeiro Pereira de Sousa (Presidente)
- António Miguel R. R. Branco Amaral (Vice-presidente)
- Francisco Manuel Ribeiro (Vogal)
- Luís Miguel Barradas Ferreira (Vogal)

Saldos com entidades relacionadas

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, os principais saldos com entidades relacionadas são os seguintes:

	2016	2015
<i>Activos financeiros detidos para negociação</i>		
Alves Ribeiro Consultoria de Gestão, S.A.	1.509.660	1.406.044
<i>Activos financeiros disponíveis para venda</i>		
Fundo Inspirar	5.233.000	5.233.000
<i>Crédito a clientes</i>		
Alves Ribeiro - Investimentos Financeiros, SGPS, S.A.	15.097.967	9.927.755
Motor Park - Comércio de Veículos Automóveis, S.A.	2.070.267	2.070.267
Imparidade Motor Park - Comércio de Veículos Automóveis, S.A.	(2.070.267)	(2.070.267)
US Gestar	1.070.000	1.122.230
Monvest, SGPS, S.A.	585.452	585.452
<i>Recursos de clientes</i>		
VALRI, SGPS, S.A.	6.164.025	6.096.269
SOTIF, SGPS, S.A.	3.799.824	1.780.829
MS - Participações, SGPS, S.A.	1.171.049	565.783
Fundo Inspirar	136.484	164.077
US Gestar	60.002	2.523
LERIMO, SGPS, S.A.	19.195	140.000
Alves Ribeiro Consultoria de Gestão, S.A.	9.644	2.762
Alves Ribeiro - Investimentos Financeiros, SGPS, S.A.	1.143	733
Mundicenter, SGPS, S.A.	400	4.500.000
Outras	149.174	147.913
Motor Park - Comércio de Veículos Automóveis, S.A.	-	-
Mundicenter II - Gestão de Espaços Comerciais, S.A.	-	-

Transacções com entidades relacionadas, excluindo órgãos sociais

Nos exercícios de 2016 e 2015, os principais saldos da demonstração dos resultados consolidados com entidades relacionadas são os seguintes:

	2016	2015
<i>Juros e rendimentos similares</i>		
Monvest - SGPS, SA	15.817	13.078
US Gestar	8.791	10.332
Motor Park - Comércio de Veículos Automóveis, S.A.	-	7.114
Alves Ribeiro - Investimentos Financeiros, SGPS, S.A.	191.134	185.145
<i>Juros e encargos similares</i>		
VALRI, SGPS, S.A.	90.342	131.633
SOTIF, SGPS, S.A.	25.327	11.800
MS - Participações, SGPS, S.A.	14.488	9.892
LERIMO, SGPS, S.A.	2.911	5.788
Alves Ribeiro Consultoria de Gestão, S.A.	7.166	-
Alves Ribeiro - Investimentos Financeiros, SGPS, S.A.	1.143	3.250
Mundicenter, SGPS, S.A.	68.438	182.922
<i>Rendimentos de serviços e comissões</i>		
Alves Ribeiro - Investimentos Financeiros, SGPS, S.A.	835	835
<i>Gastos gerais administrativos</i>		
Alrisa	384.159	273.916

As transacções com entidades relacionadas são efectuadas, por regra, com base nos valores de mercado nas respectivas datas.





Colaboradores pertencentes aos órgãos sociais

À data de 31 de Dezembro de 2016 o montante de empréstimos concedidos a membros do Conselho de Administração é de 480.000 Euros, tendo sido aplicadas as mesmas condições que aos restantes colaboradores.

Política de Remuneração

A Comissão de Remunerações, constituída por três representantes dos accionistas e eleita em Assembleia Geral, determina a política de remunerações dos membros dos órgãos sociais do Banco Invest, bem como os esquemas de segurança social e de outras prestações suplementares.

A política de remunerações foi submetida a aprovação da Assembleia Geral, assim consignando o desejável alinhamento de interesses entre os membros dos órgãos sociais e o Banco, traduzindo-se sumariamente no seguinte:

- a) A remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração comporta uma parte fixa e uma eventual parte variável;
- b) A componente variável, que não pode exceder 5% dos lucros do exercício, depende da obtenção de resultados consentâneos, da devida remuneração dos capitais próprios e da efectiva criação de valor, assim assegurando a sustentabilidade do modelo de negócio a médio e longo prazo;
- c) Quando existente, a componente variável é apurada com base nas demonstrações financeiras do Banco relativas ao exercício anterior;
- d) Não se encontrava vigente, no exercício de 2016, qualquer plano de atribuição de acções ou de opção para a sua aquisição que abrangesse membros dos órgãos de administração ou de fiscalização;
- e) Os membros não executivos do Conselho de Administração e os membros do Conselho Fiscal não auferem qualquer remuneração, fixa ou variável, termos em que as alíneas precedentes se têm como não aplicáveis.

O montante anual da remuneração auferida pelos membros executivos do Conselho de Administração foi de 811.893 Euros.

40. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à actividade do Banco Invest

Os limites de risco e os níveis de exposição autorizados são definidos e aprovados pelo Conselho de Administração tendo em conta a estratégia geral do Banco Invest e a sua posição no mercado.

O processo de gestão dos riscos da instituição respeita a devida segregação de funções e a complementaridade da actuação de cada uma das áreas envolvidas. Existe a adequada articulação entre o Comité de Investimentos, a direcção de Crédito e a direcção de Planeamento e Controlo que assegura o cumprimento dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração.

De seguida, apresentam-se as divulgações requeridas pela IFRS 7 – Instrumentos financeiros: Divulgações relativamente aos principais riscos inerentes à actividade do Banco.

Risco de crédito

O risco de crédito é a possibilidade de perda de valor do activo do Banco, em consequência do incumprimento das obrigações contratuais, por motivos de insolvência ou incapacidade de pessoas singulares ou colectivas de honrar os seus compromissos para com o Banco Invest.

Da identificação, avaliação e acompanhamento e controlo permanente do risco de crédito resulta uma monitorização atempada, que permite antecipar possíveis situações de incumprimento, estando abrangidos os riscos decorrentes de todas as actividades da instituição, tanto a nível de créditos individuais, como a nível da carteira global do Banco.

Exposição máxima ao risco de crédito



Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, a exposição máxima ao risco de crédito por tipo de instrumento financeiro, pode ser resumida como segue:

	2016		
	Valor bruto	imparidade	Valor líquido
<i>Activos</i>			
Disponibilidades em Bancos Centrais	7.015.332	-	7.015.332
Disponibilidades em outras instituições de crédito	6.085.987	-	6.085.987
<i>Activos financeiros detidos para negociação:</i>			
- Títulos	25.570.166	-	25.570.166
- Instrumentos financeiros derivados	1.910.002	-	1.910.002
Activos financeiros disponíveis para venda	87.367.228	(4.134.215)	83.233.013
Aplicações em instituições de crédito	5.400.123	-	5.400.123
<i>Crédito a clientes:</i>			
- Crédito não representado por valores mobiliários	171.735.616	(28.412.727)	143.322.888
- Outros créditos e valores a receber (titulados)	85.224.449	(353.796)	84.870.653
Investimentos detidos até à maturidade	86.496.783	-	86.496.783
<i>Outros activos:</i>			
- Devedores e outras aplicações	2.234.990	-	2.234.990
	479.040.675	(32.900.738)	446.139.937
<i>Extrapatrimoniais</i>			
Garantias prestadas	3.660.674	-	3.660.674
	482.701.349	(32.900.738)	449.800.611
	2015		
	Valor bruto	imparidade	Valor líquido
<i>Activos</i>			
Disponibilidades em Bancos Centrais	3.478.016	-	3.478.016
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5.862.327	-	5.862.327
<i>Activos financeiros detidos para negociação:</i>			
- Títulos	37.328.247	-	37.328.247
- Instrumentos financeiros derivados	1.891.199	-	1.891.199
Activos financeiros disponíveis para venda	147.161.775	(3.637.999)	143.523.776
Aplicações em instituições de crédito	400.180	-	400.180
<i>Crédito a clientes:</i>			
- Crédito não representado por valores mobiliários	168.702.330	(31.621.795)	137.080.535
- Outros créditos e valores a receber (titulados)	110.347.488	(773.307)	109.574.181
Investimentos detidos até à maturidade	102.346.120	(2.230.831)	100.115.289
<i>Outros activos:</i>			
- Devedores e outras aplicações	633.556	-	633.556
	578.151.238	(38.263.932)	539.887.306
<i>Extrapatrimoniais</i>			
Garantias prestadas	3.996.545	-	3.996.545
	582.147.783	(38.263.932)	543.883.851



Qualidade de crédito dos activos financeiros sem incumprimentos ou imparidade

A carteira de crédito do Banco, revela dois grandes grupos homogéneos:

- Um, mais significativo, constituído por operações de financiamento imobiliário à aquisição ou auto-construção, dirigidas ao universo empresarial, com maturidades de longo prazo e tendo como colateral a propriedade jurídica (nas operações de locação financeira imobiliária) ou a hipoteca em primeiro grau (no caso dos mútuos hipotecários) dos imóveis financiados;
- O segundo grupo de créditos, formado por operações de *leasing*/crédito automóvel, dirigido a um universo empresarial e particular, maturidades de médio prazo, sendo um negócio com potencial de crescimento nos próximos anos;
- Terceiro, menos relevante, formado por operações de financiamento em contas margem, com penhor de carteiras de valores mobiliários, cotação em mercado oficial e liquidez e, ainda, operações de muito curto prazo, com penhor de metais preciosos.

Este terceiro grupo de créditos, pela sua natureza de curto e muito curto prazo, tem uma excelente rotação, permitindo uma rápida revitalização da carteira. A política de monitorização de risco rigorosa e de elegibilidade de colaterais, muito prudente, condicionada à existência de mercado regulado e com fluidez, conduzem a níveis de exposição ao risco bastante reduzidos.

Outro tanto já não se pode, em rigor, concluir em relação ao crédito de natureza imobiliária que, pela sua maturidade de longo prazo, conduz a uma carteira matizada por operações com origem em diferentes períodos de tempo e, por isso, diferentes graus de exposição ao risco.

Assim e se é certo que a política de concessão de novo crédito se adaptou aos sucessivos cenários do enquadramento económico, estando em linha com as políticas prudenciais mais exigentes, em relação à carteira já em curso, o principal desafio colocado ao Banco foi a implementação de meios eficazes de gestão da carteira, nas componentes de monitorização, gestão e avaliação do risco.

Não obstante, o Banco manterá e continuará a reforçar as medidas tendentes à preservação da qualidade e integridade da sua carteira de crédito.

1. Sobre a política de gestão de risco

Com uma Equipa experiente e com políticas consolidadas em mais de 18 anos de operação, o Banco dispõe de uma bateria de meios que lhe permitem:

- A monitorização, em tempo real, dos sinais de imparidade ou de risco;
- O controlo diário, de situações de incumprimento (total ou parcial) das obrigações contratuais, sejam de natureza pecuniária ou de qualquer outra natureza;
- O ajustamento automático da notação de risco interna;
- A edição automática de alertas dirigidos aos Gestores de Clientes e Direcções de Crédito, de Recuperação e Jurídica;
- A emissão e expedição de notificações relativas a incumprimento, com explicitação da sua origem, data de vencimento, encargos devidos, meios de regularização e consequências do incumprimento, aos Titulares e seus Garantes;
- O registo histórico de todos os eventos, diligências realizadas e seus resultados.

Na gestão do risco de crédito o Banco atende, de acordo com Manual de Procedimentos em vigor:

- à monitorização permanente dos maiores riscos, em termos de valor;
- ao acompanhamento do risco de concentração sectorial,

agindo dentro da salvaguarda dos seus legítimos direitos e da integridade das garantias do crédito, no respeito da legislação aplicável, e na procura de caminhos que privilegiem – sempre que possível – soluções negociais e de âmbito extra-judicial.

A aplicação prática de legislações específicas orientadas para a protecção dos Clientes bancários em situação económica difícil, do regime PARI ou PERSI, sempre e quando aplicável, integra os procedimentos regulares do Banco.



2. Política de write-off de créditos:

Na consideração do risco de perda por incumprimento, o Banco respeita integralmente, no reconhecimento de imparidades, as orientações da carta-circular 02/2014/DSP, do Banco de Portugal.

Contudo, o Banco não entendeu, ainda, implementar uma política de *write-off* do crédito em risco, mantendo o seu registo contabilístico, prosseguindo o ritmo de provisionamento e reconhecimento de imparidades, até que as iniciativas judiciais de recuperação dos valores em dívida, sobre os Titulares e sobre os Garantes, se possam dar por extintas, com certificação judicial da situação.

Desta forma, realça-se que o valor da carteira, o volume das provisões e das imparidades reconhecidas, não têm sido alvo de erosão por prática regular de *write-offs*.

3. Política de reversão de imparidades:

A reversão de imparidades já reconhecidas sobre a carteira de crédito só ocorre, em situações específicas e fundamentadas de redução do risco potencial de perda, nomeadamente:

No pagamento total ou parcial dos valores em risco;

- No reforço dos colaterais do crédito;
- Na alteração justificada dos parâmetros de cálculo da imparidade:
 - i) redução da Probabilidade de *Default*, redução da Perda Esperada, no caso de cálculo de imparidade de forma colectiva;
 - ii) aumento do valor de mercado dos colaterais, redução dos custos efectivos de manutenção e/ou realização dos colaterais, redução das taxas de mercado aplicadas na actualização do provável valor de realização dos colaterais, no caso de cálculo de imparidades por análise individual.

4. Descrição das medidas de reestruturação aplicadas ao crédito vencido, mecanismos de controlo e monitorização:

As medidas de reestruturação de crédito são definidas numa base casuística, em função da análise do risco em presença. Suportam-se em dossier de crédito específico a submeter a despacho nos termos do Manual em vigor.

Podem englobar: i) aumento do prazo de reembolso; ii) concessão de um período de carência de capital; iii) diferimento do reembolso de parte do valor financiado para o final do prazo ou, ainda, a iv) capitalização do valor vencido.

Sempre que possível o Banco procura obter reforço das garantias do crédito e/ou o pagamento dos juros vencidos.

O crédito reestruturado é marcado e monitorizado nos termos definidos pelo Banco de Portugal e, resultando de dificuldades do Devedor, as correspondentes imparidades de crédito passam a ser calculadas por análise individual.

Um dos critérios que o Banco utiliza para análise do risco de crédito da carteira de crédito é a divisão da carteira consoante o número de rendas em atraso. As categorias de risco utilizadas são as seguintes:

- [0,1] – Créditos com zero ou uma renda em atraso;
- [2,3] – Créditos com duas ou três rendas em atraso;
- [4,5] – Créditos com quatro ou cinco rendas em atraso;
- [6,+] – Créditos com seis ou mais rendas em atraso.



Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, a carteira de crédito do Banco de acordo com as categorias de risco acima definidas é a seguinte:

2016					
Categoria de risco					
Tipo de contrato	[0,1]	[2,3]	[4,5]	[6,+]	Total
Contas Correntes	16.608.065	-	29.967	1.285.013	17.923.045
Crédito Imobiliário	31.968.771	261.741	1.071.138	22.716.309	56.017.959
Crédito Mútuo	6.540.834	338.423	60.421	5.361.423	12.301.101
Leasing Imobiliário	48.083.237	2.337.969	968.440	7.346.450	58.736.096
Leasing Mobiliário	469.238	98.992	-	-	568.230
Outros Créditos	3.943.800	1.577.614	1.086.241	2.922.363	9.530.018
Crédito ao Consumo	14.363.266	14.752	-	-	14.378.018
Descobertos em D.O.	2.281.149	-	-	-	2.281.149
	124.258.360	4.629.491	3.216.207	39.631.558	171.735.616

2015					
Categoria de risco					
Tipo de contrato	[0,1]	[2,3]	[4,5]	[6,+]	Total
Contas Correntes	12.991.827	-	-	5.038.642	18.030.469
Crédito Imobiliário	31.193.031	1.060.123	1.076.612	24.908.682	58.238.448
Crédito Mútuo	6.982.152	1.184	33.466	5.984.637	13.001.439
Leasing Imobiliário	51.798.559	2.733.733	1.425.310	11.996.143	67.953.745
Leasing Mobiliário	488.201	106.432	-	-	594.633
Outros Créditos	2.241.032	1.284.426	999.371	3.313.167	7.837.996
Descobertos em D.O.	3.045.600	-	-	-	3.045.600
	108.740.402	5.185.898	3.534.759	51.241.271	168.702.330

Na elaboração destes mapas não foram considerados os títulos registados em crédito a clientes, os juros corridos, as comissões associadas ao crédito e a imparidade para crédito.

Os principais colaterais recebidos pelo Banco relativamente aos activos financeiros acima identificados são os seguintes:

- No caso das operações de *leasing* imobiliário, a garantia efectiva é constituída pela propriedade jurídica do imóvel.
- No caso dos empréstimos de médio e longo prazo, o colateral é geralmente constituído por primeira hipoteca de imóveis de natureza urbana, situação igualmente comum nos financiamentos em regime de conta-corrente.
- Em situações pontuais, o Banco obtém igualmente penhores mercantis sobre activos financeiros, constituídos por liquidez ou valores mobiliários cotados em mercados oficiais, bem como, de activos intangíveis líquidos e subordinados a valorização corrente no mercado como, por exemplo, direitos de *trespasse* sobre estabelecimentos de farmácia.
- Em geral e atendendo à maturidade das operações, independentemente da forma da sua titulação, é usual a prática de obtenção de garantias de natureza pessoal (avales ou fianças).

Os activos adquiridos para operações de locação financeira, ou recebidos em garantia hipotecária, têm salvaguardada a sua integridade em caso de acidente, evento fortuito ou de força maior, por seguro de multi-riscos com os correspondentes direitos a favor do Banco.

A carteira de crédito do Banco mostra-se segmentada em função da sua natureza, características específicas e tipos de colaterais, de acordo com o supra referido.

Assim sendo, são submetidos a processo de avaliação e cálculo por grupos homogéneos e autónomos: i) os créditos de natureza e raiz imobiliária, ii) os créditos em conta margem, garantidos por carteiras de valores mobiliários e, ainda, iii) os créditos garantidos por penhores de metais preciosos.



No processo de cálculo de imparidades, o Banco Invest respeita as determinações do Banco de Portugal contidas na Carta Circular n.º 2/2014/DSP. A definição das exposições a analisar, colectiva e individualmente, respeita os referidos preceitos, sendo de realçar que o Banco submete a análise individual, para além das determinadas pelo Banco de Portugal: i) todas as exposições consideradas relevantes (que, no critério do Banco Invest, envolvem valores em risco superiores a 500.000 Euros); ii) as exposições a alguns sectores em que a concentração de risco é considerada relevante, (mesmo sem incumprimento, sinais de imparidades ou de risco); iii) créditos reestruturados; iv) créditos curados; e, também, v) a eventual exposição a empresas do Grupo ou directa e indirectamente relacionadas.

De salientar que no processo de cálculo de imparidades, são considerados em risco não só os eventuais valores vencidos e não pagos, quando existam, como os valores de capital vincendo e, ainda, os juros corridos mas ainda não vencidos.

Por outro lado, no apuramento do valor de execução dos colaterais – isto é, do provável valor de realização dos créditos – são considerados, tal como determinado pelo Banco de Portugal, os custos inerentes à sua realização. No caso particular dos imóveis, o referido valor de realização, expurgado das prováveis despesas de manutenção e venda, é actualizado à taxa de juro do contrato associado, pelo tempo estimado para a sua recuperação e venda.

Sendo relevantes, na carteira global de crédito do Banco, as garantias de natureza imobiliária, importa realçar que está instituída e em prática efectiva, visando a integridade da garantia, a subordinação dos imóveis a seguros de multi-riscos, com ressalva dos direitos em caso de indemnização, seguros estes que o Banco preventivamente contrata por sua iniciativa, sempre que os contratos de financiamento entram em situação de incumprimento continuado, contencioso ou os imóveis são recuperados em regularização de crédito próprio.

A manutenção dos imóveis recuperados em regularização de crédito próprio é, igualmente, assegurada pelo Banco visando preservar os seus valores de realização.

De acordo com as determinações estabelecidas na Carta - Circular n.º 2/2014-DSP do Banco de Portugal, infra discriminamos a carteira de crédito a 31 de Dezembro de 2016 e 2015:

a) Detalhe das exposições e imparidade constituída:

Segmento	Exposição 31-12-2016					Imparidade 31-12-2016			
	Exposição Total	Crédito em Cumprimento	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em incumprimento	Do qual reestruturado	Imparidade Total	Crédito em Cumprimento	Crédito em Incumprimento
Construção e CRE	29.175.399	11.723.380	1.241.045	704.011	17.452.019	3.140.807	(7.554.484)	(558.174)	(6.996.310)
Corporate	89.484	51.893	-	-	37.591	-	(38.686)	(1.095)	(37.591)
Crédito automóvel	14.434.655	14.434.655	-	-	-	-	(147.607)	(147.607)	-
Crédito sobre Penhores	9.361.513	5.065.810	-	-	4.295.703	-	(917.123)	(157.211)	(759.912)
Crédito Tradicional	103.651.291	50.731.815	2.213.740	7.640.480	52.919.476	12.333.814	(16.270.416)	(3.324.571)	(12.945.845)
Descobertos em DO	57.234	-	-	-	57.234	-	(65.821)	-	(65.821)
Habituação	12.149.040	5.841.459	160.407	251.502	6.307.581	1.001.701	(3.282.167)	(124.446)	(3.157.721)
Prestação de Serviços	127.438	-	-	-	127.438	-	(136.422)	-	(136.422)
	169.046.053	87.849.011	3.615.193	8.595.993	81.197.042	16.476.323	(28.412.726)	(4.313.104)	(24.099.622)

Segmento	Exposição 31-12-2015					Imparidade 31-12-2015			
	Exposição Total	Crédito em Cumprimento	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em incumprimento	Do qual reestruturado	Imparidade Total	Crédito em Cumprimento	Crédito em Incumprimento
Construção e CRE	33.944.617	10.755.673	-	1.012.330	23.188.944	3.779.613	(7.356.131)	(348.143)	(7.007.988)
Corporate	703.380	177.294	-	24.207	526.086	-	(554.583)	(28.497)	(526.086)
Crédito sobre Penhores	7.669.489	3.099.874	-	-	4.569.615	-	(896.656)	(103.105)	(793.551)
Crédito Tradicional	109.422.205	57.801.199	-	9.103.700	51.621.006	13.766.182	(17.457.436)	(3.908.276)	(13.549.160)
Descobertos em DO	32.996	-	-	-	32.996	-	(37.946)	-	(37.946)
Habituação	13.340.398	6.572.234	-	720.064	6.768.164	847.269	(3.111.079)	(190.122)	(2.920.957)
Prestação de Serviços	127.438	-	-	-	127.438	-	(137.697)	-	(137.697)
	165.240.523	78.406.274	-	10.860.301	86.834.249	18.393.064	(29.551.528)	(4.578.143)	(24.973.385)

A exposição total apresentada nestes mapas corresponde à utilizada ao nível do Modelo de imparidade de crédito do Banco, que face ao valor da exposição de crédito apresentado na Nota 9, apresenta as seguintes diferenças em 31 de Dezembro de 2016 e 2015: (i) não engloba 2.223.916 Euros e 3.012.604 Euros, respectivamente, referentes a Descobertos em depósitos à ordem pelo facto de no Modelo de imparidade se considerar o valor do património do cliente como factor a deduzir à exposição global; (ii) não engloba 698.677 Euros e 667.771 Euros, respectivamente, referentes a saldos credores com os clientes, dado que no Modelo de imparidade se considera esse montante como factor a deduzir à exposição global do cliente; (iii) não engloba títulos de dívida registados em crédito e valores a receber; e; (iv) não engloba as comissões associadas ao custo amortizado. Este critério foi aplicado de forma consistente nos quadros seguintes desta Nota.



Segmento	Da exposição total 31-12-2016						
	Exposição Total	Crédito em Cumprimento				Crédito em incumprimento	
		Atraso < 30 dias		Atraso entre		Atraso <= 90 dias	Atraso >90 dias
		sem índice	com índice	30 e 90 dias			
Construção e CRE	29.175.399	9.441.441	437.692	1.844.246	11.723.380	5.599.473	11.852.545
Corporate	89.484	51.893	-	-	51.893	-	37.591
Crédito automóvel	14.434.655	14.410.696	-	23.958	14.434.655	-	-
Crédito sobre Penhores	9.361.513	2.774.405	980.000	1.311.404	5.065.810	409.940	3.885.763
Crédito Tradicional	103.651.291	36.311.032	10.355.419	4.065.364	50.731.814	32.235.913	20.683.563
Descobertos em DO	57.234	-	-	-	-	-	57.234
Habitação	12.149.040	5.276.390	432.202	132.867	5.841.459	87.690	6.219.892
Prestação de Serviços	127.438	-	-	-	-	-	127.438
	169.046.053	68.265.858	12.205.313	7.377.840	87.849.011	38.333.016	42.864.026

Segmento	Da exposição 31-12-2015						
	Exposição Total	Crédito em Cumprimento				Crédito em incumprimento	
		Atraso < 30 dias		Atraso entre		Atraso <= 90 dias	Atraso >90 dias
		sem índice	com índice	30 e 90 dias			
Construção e CRE	33.944.617	8.298.143	1.787.965	669.565	10.755.673	6.793.955	16.394.989
Corporate	703.380	153.087	24.207	-	177.294	-	526.086
Crédito sobre Penhores	7.669.489	1.462.475	595.084	1.042.316	3.099.874	372.279	4.197.336
Crédito Tradicional	109.422.205	42.816.017	13.046.537	1.938.645	57.801.199	24.558.229	27.062.777
Descobertos em DO	32.996	-	-	-	-	-	32.996
Habitação	13.340.398	5.664.891	721.213	186.130	6.572.234	401.714	6.366.450
Prestação de Serviços	127.438	-	-	-	-	-	127.438
	165.240.523	58.394.613	16.175.005	3.836.655	78.406.274	32.126.177	54.708.072

Segmento	Da imparidade total 31-12-2016					
	Imparidade Total	Crédito em Cumprimento			Crédito em incumprimento	
		Atraso < 30 dias		Atraso entre	Atraso <= 90 dias	Atraso >90 dias
		sem índice	com índice	30 e 90 dias		
Construção e CRE	(7.554.484)	(360.824)	(16.214)	(181.137)	(650.905)	(6.345.405)
Corporate	(38.686)	(1.095)	-	-	-	(37.591)
Crédito automóvel	(147.607)	(146.163)	-	(1.444)	-	-
Crédito sobre Penhores	(917.123)	(52.116)	(22.382)	(82.714)	(17.243)	(742.669)
Crédito Tradicional	(16.270.416)	(1.793.457)	(566.476)	(964.637)	(3.385.424)	(9.560.421)
Descobertos em DO	(65.821)	-	-	-	-	(65.821)
Habitação	(3.282.167)	(111.473)	(10.169)	(2.804)	(2.086)	(3.155.635)
Prestação de Serviços	(136.422)	-	-	-	-	(136.422)
	(28.412.727)	(2.465.128)	(615.240)	(1.232.736)	(4.055.658)	(20.043.964)

Segmento	Da imparidade 31-12-2015					
	Imparidade Total	Crédito em Cumprimento			Crédito em incumprimento	
		Atraso < 30 dias		Atraso entre	Atraso <= 90 dias	Atraso >90 dias
		sem índice	com índice	30 e 90 dias		
Construção e CRE	(7.356.131)	(279.275)	(49.365)	(19.504)	(897.666)	(6.110.322)
Corporate	(554.583)	(4.290)	(24.207)	-	-	(526.086)
Crédito sobre Penhores	(896.656)	(28.972)	(19.329)	(54.804)	(23.612)	(769.939)
Crédito Tradicional	(17.457.436)	(2.743.447)	(1.110.501)	(54.328)	(3.782.190)	(9.766.970)
Descobertos em DO	(37.946)	-	-	-	-	(37.946)
Habitação	(3.111.079)	(158.750)	(24.454)	(6.919)	(98.617)	(2.822.340)
Prestação de Serviços	(137.697)	-	-	-	-	(137.697)
	(29.551.528)	(3.214.733)	(1.227.856)	(135.555)	(4.802.085)	(20.171.300)

b) Detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de produção:

2016:

Ano de Produção	Construção e CRE			Corporate			Crédito automóvel			Crédito sobre Penhores			Crédito Tradicional		
	Número de Operações	Exposição	Imparidade Constituída	Número de Operações	Exposição	Imparidade Constituída	Número de Operações	Exposição	Imparidade Constituída	Número de Operações	Exposição	Imparidade Constituída	Número de Operações	Exposição	Imparidade Constituída
2006 e anteriores	114	15.452.064	(3.182.247)	1	37.591	(37.591)	-	-	-	-	-	-	266	21.237.206	(2.840.999)
2007	23	2.191.137	(938.129)	2	51.893	(1.095)	-	-	-	-	-	-	74	9.872.533	(1.545.408)
2008	20	3.953.116	(1.094.427)	-	-	-	-	-	-	2	393	(268)	63	16.754.124	(4.078.330)
2009	11	1.200.305	(475.911)	-	-	-	-	-	-	2	1.748	(1.644)	37	6.579.395	(882.788)
2010	15	1.808.267	(1.025.127)	-	-	-	-	-	-	11	172.813	(184.220)	28	3.364.060	(696.739)
2011	16	2.598.307	(431.238)	-	-	-	-	-	-	430	353.704	(88.998)	21	10.248.240	(499.360)
2012	4	363.176	(33.711)	-	-	-	-	-	-	1.274	873.863	(240.634)	33	4.686.745	(945.393)
2013	5	488.350	(271.909)	-	-	-	-	-	-	1.259	714.001	(75.955)	35	13.703.689	(1.949.041)
2014	3	86.515	(64.068)	-	-	-	-	-	-	1.355	739.552	(66.459)	42	5.862.883	(1.783.324)
2015	4	290.113	(12.572)	-	-	-	-	-	-	2.035	1.108.075	(74.974)	36	4.142.141	(642.310)
2016	6	744.049	(25.145)	-	-	-	1.213	14.434.655	(147.607)	10.231	5.397.364	(183.971)	28	7.200.275	(406.724)
Total	221	29.175.399	(7.554.484)	3	89.484	(38.686)	1.213	14.434.655	(147.607)	16.599	9.361.513	(917.123)	663	103.651.291	(16.270.416)

Ano de Produção	Descoberto em DO			Habitação			Prestação de Serviços			Total		
	Número de Operações	Exposição	Imparidade Constituída	Número de Operações	Exposição	Imparidade Constituída	Número de Operações	Exposição	Imparidade Constituída	Número de Operações	Exposição	Imparidade Constituída
2006 e anteriores	-	-	-	118	5.113.139	(586.956)	-	-	-	499	41.840.000	(6.647.793)
2007	-	-	-	10	2.785.524	(2.233.962)	-	-	-	109	14.901.087	(4.718.594)
2008	-	-	-	16	1.208.900	(196.466)	-	-	-	101	21.916.533	(5.369.491)
2009	-	-	-	5	304.001	(81.258)	-	-	-	55	8.085.449	(1.441.601)
2010	-	-	-	4	278.078	(20.243)	-	-	-	58	5.623.218	(1.926.329)
2011	-	-	-	5	518.498	(10.942)	6	67.500	(72.259)	478	13.786.249	(1.102.797)
2012	-	-	-	-	-	-	4	29.958	(32.070)	1.315	5.953.742	(1.251.808)
2013	-	-	-	1	125.708	(2.653)	4	29.980	(32.093)	1.304	15.061.728	(2.331.651)
2014	19	41.010	(47.163)	10	1.222.282	(137.166)	-	-	-	1.429	7.952.242	(2.098.180)
2015	-	-	-	2	230.779	(4.870)	-	-	-	2.077	5.771.108	(734.726)
2016	6	16.224	(18.658)	4	362.131	(7.651)	-	-	-	11.488	28.154.698	(789.756)
Total	25	57.234	(65.821)	175	12.149.040	(3.282.167)	14	127.438	(136.422)	18.913	169.046.053	(28.412.726)

2015:

Ano de Produção	Construção e CRE			Corporate			Crédito sobre Penhores			Crédito Tradicional		
	Número de Operações	Exposição	Imparidade Constituída	Número de Operações	Exposição	Imparidade Constituída	Número de Operações	Exposição	Imparidade Constituída	Número de Operações	Exposição	Imparidade Constituída
2005 e anteriores	84	10.477.782	(1.408.006)	1	37.317	(37.317)	-	-	-	252	21.310.760	(2.196.600)
2006	34	8.494.983	(1.690.750)	-	-	-	-	-	-	67	9.691.653	(1.179.875)
2007	25	2.454.519	(791.972)	2	153.087	(4.290)	1	148	(42)	81	12.020.510	(1.606.243)
2008	23	4.641.920	(1.023.118)	-	-	-	3	501	(262)	64	15.791.840	(4.386.514)
2009	12	1.668.650	(398.122)	-	-	-	4	1.960	(1.438)	44	9.133.157	(1.777.097)
2010	16	2.042.350	(1.264.323)	-	-	-	21	157.249	(152.194)	30	4.171.179	(795.420)
2011	16	2.757.025	(458.155)	1	488.769	(488.769)	586	460.398	(98.742)	24	5.450.136	(349.763)
2012	5	524.604	(53.271)	-	-	-	1.745	1.207.726	(280.102)	37	4.932.269	(1.366.731)
2013	5	484.574	(208.366)	-	-	-	1.847	1.044.165	(114.249)	40	15.881.054	(1.873.822)
2014	4	105.941	(51.857)	-	-	-	2.886	1.521.209	(128.969)	49	6.652.591	(1.330.356)
2015	3	292.269	(8.191)	1	24.207	(24.207)	6.327	3.276.133	(120.658)	36	4.387.056	(595.015)
Total	227	33.944.617	(7.356.131)	5	703.380	(554.583)	13.420	7.669.489	(896.656)	724	109.422.205	(17.457.436)





Ano de Produção	Descobertos em DO			Habitação			Prestação de Serviços			Total		
	Número de Operações	Exposição	Imparidade Constituída	Número de Operações	Exposição	Imparidade Constituída	Número de Operações	Exposição	Imparidade Constituída	Número de Operações	Exposição	Imparidade Constituída
2005 e anteriores	-	-	-	113	4.082.025	(374.026)	-	-	-	450	35.907.884	(4.015.949)
2006	-	-	-	22	1.951.293	(164.531)	-	-	-	123	20.137.929	(3.035.156)
2007	-	-	-	12	3.122.709	(2.118.640)	-	-	-	121	17.750.973	(4.521.187)
2008	-	-	-	16	1.263.327	(187.613)	-	-	-	106	21.697.588	(5.597.507)
2009	-	-	-	5	311.841	(75.218)	-	-	-	65	11.115.608	(2.251.875)
2010	-	-	-	4	393.955	(57.439)	-	-	-	71	6.764.733	(2.269.376)
2011	-	-	-	5	539.450	(15.117)	6	67.500	(72.934)	638	9.763.278	(1.483.480)
2012	-	-	-	1	20.055	(562)	4	29.958	(32.370)	1.792	6.714.612	(1.733.036)
2013	-	-	-	1	130.829	(3.666)	4	29.980	(32.393)	1.897	17.570.602	(2.232.496)
2014	24	32.379	(37.237)	9	1.285.279	(107.551)	-	-	-	2.972	9.597.399	(1.655.970)
2015	4	617	(709)	2	239.635	(6.716)	-	-	-	6.373	8.219.917	(755.496)
	28	32.996	(37.946)	190	13.340.398	(3.111.079)	14	127.438	(137.697)	14.608	165.240.523	(29.551.528)

c) Detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente e colectivamente, por segmento, sector, geografia:

c.1) Por segmento:

31 de Dezembro de 2016:

Segmento	Exposição			Imparidade		
	Individual	Colectiva	Total	Individual	Colectiva	Total
Construção e CRE	24.391.304	4.784.094	29.175.399	(7.453.526)	(100.958)	(7.554.484)
Corporate	37.591	51.893	89.484	(37.591)	(1.095)	(38.686)
Crédito automóvel	-	14.434.655	14.434.655	-	(147.607)	(147.607)
Crédito sobre Penhores	4.295.703	5.065.810	9.361.513	(759.912)	(157.211)	(917.123)
Crédito Tradicional	80.203.641	23.447.650	103.651.291	(15.775.607)	(494.809)	(16.270.416)
Descobertos em DO	57.234	-	57.234	(65.821)	-	(65.821)
Habitação	6.719.491	5.429.550	12.149.040	(3.167.589)	(114.578)	(3.282.167)
Prestação de Serviços	127.438	-	127.438	(136.422)	-	(136.422)
	115.832.401	53.213.652	169.046.053	(27.396.468)	(1.016.258)	(28.412.726)

31 de Dezembro de 2015:

Segmento	Exposição			Imparidade		
	Individual	Colectiva	Total	Individual	Colectiva	Total
Construção e CRE	28.862.732	5.081.886	33.944.617	(7.213.718)	(142.414)	(7.356.131)
Corporate	550.293	153.087	703.380	(550.293)	(4.290)	(554.583)
Crédito sobre Penhores	4.569.615	3.099.874	7.669.489	(793.551)	(103.105)	(896.656)
Crédito Tradicional	83.628.844	25.793.361	109.422.205	(16.732.993)	(724.443)	(17.457.436)
Descobertos em DO	32.996	-	32.996	(37.946)	-	(37.946)
Habitação	8.182.315	5.158.083	13.340.398	(2.966.532)	(144.547)	(3.111.079)
Prestação de Serviços	127.438	-	127.438	(137.697)	-	(137.697)
	125.954.232	39.286.291	165.240.523	(28.432.729)	(1.118.799)	(29.551.528)

c.2) Por sector de actividade:



31 de Dezembro de 2016:

Segmento	Exposição			Imparidade		
	Individual	Colectiva	Total	Individual	Colectiva	Total
Actividades administrativas e dos serviços de apoio	3.300.201	303.910	3.604.111	(678.919)	(5.745)	(684.664)
Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	1.437.420	492.229	1.929.648	(83.992)	(10.207)	(94.199)
Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1.620.701	1.345.240	2.965.942	(764.154)	(27.946)	(792.100)
Actividades de informação e de comunicação	-	169.686	169.686	-	(2.845)	(2.845)
Actividades de saúde humana e apoio social	3.431.784	330.722	3.762.506	(695.605)	(6.979)	(702.584)
Actividades financeiras e de seguros	22.518.602	203.218	22.721.820	(574.939)	(4.288)	(579.227)
Actividades imobiliárias	1.081.646	374.015	1.455.661	(262)	(7.705)	(7.967)
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	4.789.827	667.371	5.457.198	(1.932.998)	(13.972)	(1.946.970)
Alojamento, restauração e similares	2.111.938	1.288.296	3.400.234	(632.829)	(26.983)	(659.812)
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis	25.893.000	8.970.557	34.863.557	(7.067.340)	(185.043)	(7.252.383)
Construção	24.391.289	4.981.978	29.373.267	(7.453.509)	(102.937)	(7.556.446)
Educação	544.853	142.651	687.504	(276.113)	(2.873)	(278.986)
Indústrias transformadoras	7.511.144	5.347.210	12.858.354	(1.958.360)	(112.307)	(2.070.667)
Outras actividades de serviços	1.925.685	518.383	2.444.069	(55.175)	(10.854)	(66.029)
Particulares	14.614.455	26.681.363	41.295.817	(5.121.386)	(468.136)	(5.589.522)
Transportes e armazenagem	659.857	1.396.823	2.056.680	(100.887)	(27.438)	(128.325)
	115.832.401	53.213.652	169.046.053	(27.396.468)	(1.016.258)	(28.412.726)

31 de Dezembro de 2015:

Segmento	Exposição			Imparidade		
	Individual	Colectiva	Total	Individual	Colectiva	Total
Actividades administrativas e dos serviços de apoio	5.062.409	283.279	5.345.688	(796.279)	(7.938)	(804.218)
Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	1.707.623	410.339	2.117.962	(86.501)	(11.499)	(98.000)
Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1.877.706	1.283.432	3.161.138	(736.056)	(35.966)	(772.023)
Actividades de informação e de comunicação	-	113.632	113.632	3.184	(3.184)	-
Actividades de saúde humana e apoio social	3.488.612	379.453	3.868.065	(694.528)	(10.634)	(705.161)
Actividades financeiras e de seguros	14.651.783	235.032	14.886.815	(943.327)	(6.586)	(949.914)
Actividades imobiliárias	1.082.138	413.122	1.495.260	11.235	(11.576)	(341)
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	5.084.454	808.828	5.893.282	(1.625.069)	(22.666)	(1.647.736)
Alojamento, restauração e similares	2.286.997	1.445.022	3.732.019	(548.757)	(40.495)	(589.252)
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis	32.376.905	10.197.649	42.574.554	(9.061.471)	(285.775)	(9.347.246)
Construção	28.873.826	5.088.787	33.962.613	(7.071.421)	(142.607)	(7.214.028)
Educação	561.240	149.178	710.417	(188.143)	(4.181)	(192.324)
Indústrias transformadoras	9.141.746	5.340.614	14.482.360	(1.672.912)	(149.663)	(1.822.575)
Outras actividades de serviços	1.890.425	658.285	2.548.710	(35.947)	(20.069)	(56.015)
Particulares	16.713.644	11.298.984	28.012.628	(4.893.666)	(332.873)	(5.226.538)
Transportes e armazenagem	1.154.723	1.180.656	2.335.379	(93.070)	(33.086)	(126.157)
	125.954.232	39.286.291	165.240.523	(28.432.729)	(1.118.799)	(29.551.528)



c.3) Por geografia:

31 de Dezembro de 2016:

Segmento	Exposição			Imparidade		
	Individual	Colectiva	Total	Individual	Colectiva	Total
França	-	217.904	217.904	-	(4.598)	(4.598)
Portugal	115.793.756	52.909.819	168.703.575	(27.395.652)	(1.009.847)	(28.405.499)
Suíça	-	85.928	85.928	-	(1.813)	(1.813)
Reino Unido	38.645	-	38.645	(816)	-	(816)
	115.832.402	53.213.652	169.046.053	(27.396.468)	(1.016.258)	(28.412.726)

31 de Dezembro de 2015:

Segmento	Exposição			Imparidade		
	Individual	Colectiva	Total	Individual	Colectiva	Total
França	-	223.367	223.367	-	(6.260)	(6.260)
Portugal	125.909.247	38.971.841	164.881.088	(28.431.468)	(1.109.987)	(29.541.455)
Suíça	-	91.082	91.082	-	(2.552)	(2.552)
Reino Unido	44.985	-	44.985	(1.261)	-	(1.261)
	125.954.232	39.286.291	165.240.523	(28.432.729)	(1.118.799)	(29.551.528)

d) Detalhe da carteira de reestruturados por medida de reestruturação aplicada:

Como resulta claro das Notas e Informações precedentes, a estrutura da carteira de crédito do Banco: (i) é formada por financiamentos aplicados na aquisição de imóveis destinados a utilização profissional ou empresarial; (ii) está suportada em colaterais constituídos pela propriedade jurídica do imóvel financiado (no caso do *leasing*) ou da hipoteca em primeiro grau (no caso dos créditos hipotecários); e (iii) tem uma estrutura de reembolso, na sua quase totalidade, com maturidades de longo prazo (acima dos 10 anos).

Face à natureza das operações de crédito em questão, a resolução extra-judicial de situações de dificuldades no cumprimento dos planos de reembolso, ou de incumprimento (desde que superável), passa por soluções tradicionais que visam a adaptação do Plano de Reembolsos à realidade da tesouraria dos Clientes.

Assim, os processos de reestruturação que podem, como já se referiu, compreender pontualmente a capitalização dos valores vencidos e ainda não pagos à data da sua concretização, passam pela tentativa de redução da pressão da tesouraria dos Clientes, propósito que pode ser atingido, como também já foi dito, pelo alongamento do prazo global de reembolso, ou no eventual deslocamento de parte do capital a amortizar para a data de termo do contrato.

A implementação de períodos de carência de capital, que só se considera em situações que possam considerar-se de transição e, por isso, por períodos de tempo não superiores a 12 meses, de uma forma geral tem utilização residual e, quando adoptada, não leva à suspensão total do capital a amortizar periodicamente, dado o muito baixo nível actual das taxas de juro.

Muito embora, à data da elaboração das presentes Notas, não esteja concluída a codificação integral dos contratos reestruturados, com o detalhe desagregado do tipo ou da combinação de tipos de medidas de reestruturação, pode com alguma segurança assumir-se que, isoladamente: (i) a adopção de períodos de carência de capital (total ou parcial), como medida de reestruturação de contratos, não supera 15% do total; e (ii) enquanto as medidas consolidadas de reestruturação (que envolvem a reformulação integral do Plano de Reembolsos) não são inferiores a 85% do total.



e) Movimentos de entradas e saídas na carteira de crédito reestruturado

	31-12-2016	31-12-2015
Saldo inicial da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)	29.253.365	32.981.584
Créditos reestruturados no período	3.289.040	2.453.558
Juros corridos da carteira reestruturada	(29.050)	67.094
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	(3.825.846)	(3.733.199)
Créditos reclassificados de "reestruturado" para "normal"	(3.615.193)	(2.515.672)
Saldo final da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)	25.072.316	29.253.365

f) Detalhe do justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de Corporate, Construção e Commercial Real Estate (CRE) e Habitação:

31-12-2016												
Justo Valor	Construção e CRE				Construção e CRE				Construção e CRE			
	Imóveis		Outros Colaterais Reais		Imóveis		Outros Colaterais Reais		Imóveis		Outros Colaterais Reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
<0.5 M€	131	11.678.283	2	355.161	-	-	1	27.884	1	23.580	138	9.059.555
>=0.5 M€ e <1 M€	28	5.684.770	-	-	-	-	-	-	11	2.840.357	-	-
>=1 M€ e <5 M€	8	8.263.079	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	167	25.626.132	2	355.161	-	-	1	27.884	12	2.863.937	138	9.059.555

31-12-2015												
Justo Valor	Construção e CRE				Construção e CRE				Construção e CRE			
	Imóveis		Outros Colaterais Reais		Imóveis		Outros Colaterais Reais		Imóveis		Outros Colaterais Reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
<0.5 M€	144	14.515.387	1	3.993	-	-	1	129.077	1	35.219	154	8.009.833
>=0.5 M€ e <1 M€	30	7.176.352	-	-	-	-	-	-	12	5.125.037	-	-
>=1 M€ e <5 M€	9	9.130.338	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	183	30.822.077	1	3.993	-	-	1	129.077	13	5.160.256	154	8.009.833

g) Rácio LTV dos segmentos de Corporate, Construção e CRE e Habitação:

Segmento / Rácio	31-12-2016				31-12-2015			
	Número de Imóveis	Crédito em Cumprimento	Crédito em Incumprimento	Imparidade	Número de Imóveis	Crédito em Cumprimento	Crédito em Incumprimento	Imparidade
<i>Construção e CRE</i>								
Sem colateral Associado (i)	n.a.	61.999	3.132.106	1.437.751	n.a.	48.038	3.070.509	1.008.836
<60 %	119	9.042.581	2.787.139	960.033	130	7.360.273	4.357.092	836.834
>=60% e <80%	20	2.164.719	4.693.535	1.061.856	25	3.189.086	8.429.422	1.774.816
>=80% e <100%	11	273.008	2.327.196	1.207.977	12	158.276	2.910.531	1.201.868
>=100%	19	181.073	4.512.043	2.886.867	17	-	4.421.391	2.533.778
<i>Corporate</i>								
Sem colateral Associado	n.a.	24.009	37.591	38.098	n.a.	48.217	526.086	550.966
<60 %	1	27.884	-	588	1	129.077	-	3.617
<i>Habitação</i>								
Sem colateral Associado	n.a.	185	225.363	290.930	n.a.	112	130.460	200.904
<60 %	115	3.548.407	1.859.556	118.195	127	3.581.513	2.067.041	167.777
>=60% e <80%	21	1.833.341	372.844	86.531	22	2.241.350	562.859	113.894
>=80% e <100%	7	459.527	681.087	230.969	11	749.259	778.302	213.209
>=100%	7	-	3.168.731	2.555.542	8	-	3.229.502	2.415.295

¹ Estes créditos classificados sem colateral associado incluem créditos que estão associados a outros contratos de crédito do mesmo cliente, alocados em outros segmentos, mas em que o colateral apenas ficou associado em termos de aplicação informática ao outro crédito. Não obstante, para efeitos de apuramento de imparidade o Modelo de imparidade considera conjuntamente o colateral associado aos contratos.



h) Detalhe do justo valor e do valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação, por tipo de activo e por antiguidade:

Activo	31-12-2016			31-12-2015		
	Número de imóveis	Justo valor do activo	Valor contabilístico	Número de imóveis	Justo valor do activo	Valor contabilístico
<i>Terreno</i>						
Urbano	34	2.540.425	2.213.258	39	3.028.538	2.756.661
Rural	32	3.110.369	2.692.081	30	1.829.980	1.570.595
<i>Edifícios construídos</i>						
Comerciais	125	12.791.350	10.570.306	102	10.469.342	9.401.976
Habituação	27	4.678.819	3.955.172	33	7.125.825	6.654.197
Outros	34	8.235.775	5.675.190	31	8.276.160	6.437.410
Total	252	31.356.738	25.106.007	235	30.729.845	26.820.839

O tempo decorrido desde a dação/execução para os imóveis em carteira em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 pode ser apresentado como segue:

Tempo decorrido desde a dação / execução	31-12-2016				
	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 ano e < 5 anos	>= 5 anos	Total
<i>Terreno</i>					
Urbano	21.391	-	857.439	1.334.428	2.213.258
Rural	205.213	72.797	735.842	1.678.229	2.692.081
<i>Edifícios Construídos</i>					
Comerciais	2.749.470	1.809.276	3.730.782	2.280.778	10.570.306
Habituação	212.814	102.793	2.223.348	1.416.218	3.955.173
Outros	142.391	746.697	2.297.106	2.488.996	5.675.190
	3.331.279	2.731.563	9.844.516	9.198.649	25.106.008

Tempo decorrido desde a dação / execução	31-12-2015				
	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 ano e < 5 anos	>= 5 anos	Total
<i>Terreno</i>					
Urbano	-	-	1.245.781	1.510.880	2.756.661
Rural	95.299	262.227	632.300	580.769	1.570.595
<i>Edifícios Construídos</i>					
Comerciais	1.559.447	2.615.690	3.364.777	1.862.062	9.401.976
Habituação	178.330	2.085.412	3.663.557	726.898	6.654.197
Outros	494.616	1.175.068	2.882.846	1.884.880	6.437.410
	2.327.692	6.138.397	11.789.261	6.565.489	26.820.839

i) Distribuição da carteira de crédito por graus de risco internos:

	31-12-2016						
	GR Baixo		GR Médio		GR Elevado		Total
	A	B	C	D	E	nd	
Construção e CRE	11.081.745	8.444.404	5.066.511	372.109	4.169.547	41.082	29.175.399
Corporate	51.893	37.591	-	-	-	-	89.484
Crédito automóvel	-	-	-	-	-	14.434.655	14.434.655
Crédito sobre Penhores	-	-	-	-	1.773	9.359.740	9.361.513
Crédito Tradicional	51.058.290	35.838.168	8.500.963	1.284.750	6.969.118	-	103.651.291
Descobertos em DO	-	-	-	-	-	57.234	57.234
Habituação	4.477.811	5.049.625	1.902.188	133.152	586.264	-	12.149.040
Prestação de Serviços	-	-	-	-	-	127.438	127.438
Total	66.669.739	49.369.788	15.469.663	1.790.012	11.726.703	24.020.149	169.046.053



	31-12-2015						Total
	GR Baixo	GR Médio			GR Elevado		
	A	B	C	D	E	nd	
Construção e CRE	9.763.585	6.539.972	2.941.296	34.517	14.624.181	41.067	33.944.617
Corporate	153.087	24.207	-	-	526.086	-	703.380
Crédito sobre Penhores	-	-	-	-	411	7.669.078	7.669.489
Crédito Tradicional	45.573.585	29.531.390	16.303.914	3.456.845	14.556.471	-	109.422.204
Descobertos em DO	-	-	-	-	-	32.996	32.996
Habitação	5.099.944	2.105.201	1.695.353	779.078	3.660.822	-	13.340.398
Prestação de Serviços	-	-	-	-	-	127.438	127.438
Total	60.648.048	38.200.769	20.940.563	4.270.440	33.367.971	7.870.579	165.240.523

j) Divulgação dos parâmetros de risco associados ao modelo de imparidade colectiva por segmento:

31-12-2016	Imparidade			
	PD(%)			LGD
	< 30 dias sem indícios	< 30 dias com indícios	Entre 30-90 Dias	
<i>Segmentos</i>				
Construção e CRE	5,837%	11,058%	61,599%	30,573%
Corporate	5,837%	-	-	30,573%
Crédito automóvel	1,000%	-	3,000%	n.d.
Crédito sobre Penhores	19,520%	32,299%	50,282%	13,164%
Crédito Tradicional	5,837%	11,058%	61,599%	30,573%
Habitação	5,837%	11,058%	61,599%	30,573%

31-12-2015	Imparidade			
	PD(%)			LGD
	< 30 dias sem indícios	< 30 dias com indícios	Entre 30-90 Dias	
<i>Segmentos</i>				
Construção e CRE	7,381%	12,057%	52,572%	27,280%
Corporate	7,381%	-	-	27,280%
Crédito sobre Penhores	29,013%	45,041%	63,391%	17,366%
Crédito Tradicional	7,381%	12,057%	52,572%	27,280%
Habitação	7,381%	12,057%	52,572%	27,280%

Relativamente ao controlo do risco de crédito associado ao mercado de capitais, às transacções em produtos derivados e cambiais, o Banco mantém procedimentos instituídos através do processo de aprovação de investimentos, do controlo do cumprimento das estratégias definidas pela Administração e pelo Comité de Investimento e do acompanhamento regular da composição e evolução da carteira de títulos, que permitem a monitorização adequada do risco de crédito associado aos títulos em carteira.

A partir de Setembro de 2016 o Banco passou a conceder crédito para aquisição de automóveis. O crédito concedido neste segmento destina-se à aquisição de viaturas novas e usadas, com prazos de financiamento até 120 meses.

O Banco procede à reavaliação *mark-to-market*, em cada momento, da sua exposição em produtos derivados, cambiais e mercado de capitais, permitindo assim avaliar a exposição potencial e global em determinado momento e o cumprimento dos limites de exposição definidos por sector e por país.



Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, o risco de crédito associado à carteira de títulos do Banco, pode ser demonstrado através da graduação de risco (*rating*), sendo apresentado da seguinte forma:

	2016										
	Ratings										Total
	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC	CC	C	N.R.	
<i>Activos</i>											
Activos financeiros detidos para negociação	-	-	3.850.985	17.278.144	3.320.374	-	-	-	-	1.120.665	25.570.167
Activos financeiros disponíveis para venda	-	1.589.985	3.478.847	57.682.517	4.341.715	1.055.179	-	-	-	15.084.769	83.233.012
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	4.492.362	54.452.312	17.891.561	9.660.547	-	-	-	-	86.496.783
Outros créditos e valores titulados	-	1.545.735	18.620.687	24.907.824	36.244.069	3.552.338	-	-	-	-	84.870.653
	-	3.135.719	30.442.882	154.320.797	61.797.719	14.268.064	-	-	-	16.205.433	280.170.614

	2015										
	Ratings										Total
	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC	CC	C	N.R.	
<i>Activos</i>											
Ativos financeiros detidos para negociação	-	3.939.944	12.218.424	16.652.027	4.217.296	90.040	-	-	-	210.516	37.328.247
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	6.025.854	27.079.524	76.618.300	14.634.517	3.323.536	-	-	-	15.842.045	143.523.776
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	10.322.793	56.541.530	22.606.907	10.644.058	-	-	-	-	100.115.289
Outros créditos e valores titulados	-	599.982	7.244.248	2.440.522	10.542.971	-	-	-	229.152	88.517.307	109.574.181
	-	10.565.780	56.864.989	152.252.379	52.001.691	14.057.634	-	-	229.152	104.569.868	390.541.494

N.R. – NotRated

Na preparação desta divulgação, relativamente a 2016 foi considerado o *rating* interno atribuído pelo Banco. Relativamente a 2015, o *rating* é atribuído por uma sociedade externa especializada em avaliação de risco.

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, a exposição por país associada à carteira de títulos do Banco, pode ser demonstrada como segue:

	2016				2015			
	Bancos	Dívida Pública	Outros	Total	Bancos	Dívida Pública	Outros	Total
Portugal	-	29.469.911	80.680.579	110.150.490	9.750.071	15.138.397	114.033.550	138.922.018
Espanha	517.340	58.151.562	12.116.759	70.785.661	14.412.927	60.273.294	13.366.410	88.052.631
Holanda	523.298	-	40.824.436	41.347.734	3.987.776	-	43.234.657	47.222.433
Itália	9.342.522	5.201.129	3.806.975	18.350.626	14.200.827	5.226.706	5.184.170	24.611.703
Grã-Bretanha	4.114.717	-	7.422.394	11.537.111	10.031.196	-	2.430.296	12.461.492
E.U.A.	5.431.642	-	557.143	5.988.785	14.306.934	-	2.048.051	16.354.985
Alemanha	4.449.552	-	1.071.288	5.520.841	6.011.797	-	1.085.734	7.097.531
Luxemburgo	-	-	3.252.979	3.252.979	-	3.042.254	90.041	3.132.294
França	-	1.923.602	1.032.842	2.956.444	1.036.034	3.010.083	2.508.158	6.554.274
Outros	1.017.091	49.496	9.213.360	10.279.948	29.764.657	6.787.016	9.580.458	46.132.132
	25.396.161	94.795.700	159.978.755	280.170.616	103.502.219	93.477.750	193.561.525	390.541.493

Na elaboração deste mapa não foram considerados os instrumentos de capital e os instrumentos financeiros derivados.

Risco de liquidez



Entende-se por risco de liquidez o risco potencial para a entidade de não poder satisfazer os seus compromissos, dada a incapacidade de aceder aos mercados em quantidade e custo razoáveis.

A política de controlo do risco de liquidez está subordinada à estratégia geral do Banco e tem como objectivo o financiamento adequado dos seus activos e do crescimento orçamentado dos mesmos e a determinação da folga de liquidez.

As políticas e procedimentos que permitem controlar e limitar o risco de liquidez revêm regularmente os limites das posições de liquidez para diferentes horizontes temporais, analisando simulações com base em diversos cenários, o que permite uma efectiva gestão da liquidez.

É o Departamento Financeiro que se encarrega de cumprir e executar, de uma forma efectiva, a estratégia e todas as políticas de risco de liquidez definidas e aprovadas pela Administração.

Prazos residuais

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, os prazos residuais contratuais dos instrumentos financeiros apresentam a seguinte composição:

	2016							Total
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Outros (1)	
<i>Activo</i>								
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	7.479.406	-	-	-	-	-	-	7.479.406
Disponibilidades em outras instituições de crédito	6.085.987	-	-	-	-	-	-	6.085.987
Activos financeiros detidos para negociação	-	347.191	1.031.860	14.562.984	11.538.134	8.510.706	-	35.990.875
Activos financeiros disponíveis para venda	-	5.482.230	1.055.179	37.026.923	41.738.744	5.507.372	-	90.810.447
Aplicações em instituições de crédito	-	5.000.000	400.000	-	-	-	123	5.400.123
Crédito a clientes:								
- Crédito não representado por valores mobiliários	2.281.150	7.026.215	8.365.681	22.584.762	79.364.826	24.536.300	1	144.158.934
- Outros créditos e valores a receber (titulados)	-	18.326.641	9.608.365	35.114.338	21.821.311	-	-	84.870.654
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	-	22.547.808	63.948.975	-	-	86.496.783
Devedores e outras aplicações	-	-	-	-	38.100	2.196.890	-	2.234.990
	15.846.543	36.182.277	20.461.084	131.836.814	218.450.090	40.751.267	124	463.528.200
<i>Passivo</i>								
Recursos de Bancos Centrais	-	15.000.000	-	14.000.000	-	-	-	29.000.000
Passivos financeiros detidos para negociação	-	154.501	384.152	939.263	521	-	-	1.478.437
Recursos de outras instituições de crédito	988.912	-	-	-	-	-	-	988.912
Recursos de clientes e outros empréstimos	93.130.143	68.873.091	160.801.451	26.735.563	-	-	1.612.905	351.153.153
Responsabilidades representadas por títulos	-	105.804	624.236	4.039.726	7.267.941	-	-	12.037.707
	94.119.055	84.133.396	161.809.839	45.714.552	7.268.462	-	1.612.905	394.658.209
	(78.272.513)	(47.951.118)	(141.348.755)	86.122.263	211.181.628	40.751.267	(1.612.781)	68.869.991



	2015							Total
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Outros (1)	
<i>Activo</i>								
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	3.869.780	-	-	-	-	-	-	3.869.780
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5.862.327	-	-	-	-	-	-	5.862.327
Activos financeiros detidos para negociação	-	938.024	307.545	27.801.288	10.142.703	5.509.930	-	44.699.490
Activos financeiros disponíveis para venda	-	157.500	7.456.024	85.228.179	50.682.074	7.877.230	-	151.401.007
Aplicações em instituições de crédito	-	-	400.000	-	-	180	-	400.180
Crédito a clientes:								
- Crédito não representado por valores mobiliários	3.045.601	8.050.109	8.742.340	10.408.677	77.159.300	29.674.508	276.414	137.356.949
- Outros créditos e valores a receber (titulados)	-	39.659.945	6.304.986	46.973.049	16.636.201	-	-	109.574.181
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	10.322.793	19.631.921	70.160.575	-	-	100.115.289
Devedores e outras aplicações	-	-	-	-	38.100	595.456	-	633.556
	12.777.708	48.805.578	33.533.688	190.043.114	224.818.953	43.657.304	276.414	553.912.759
<i>Passivo</i>								
Recursos de Bancos Centrais	-	101.000.000	40.000.000	-	-	-	6.232	141.006.232
Passivos financeiros detidos para negociação	-	60.820	114.456	131.186	-	-	-	306.462
Recursos de outras instituições de crédito	1.486.255	-	-	-	-	-	-	1.486.255
Recursos de clientes e outros empréstimos	57.025.169	81.748.621	172.325.167	22.056.471	49.254	-	3.521.347	336.726.029
Responsabilidades representadas por títulos	-	143.449	502.890	5.864.975	9.081.783	-	4.941	15.598.038
	58.511.424	182.952.890	212.942.513	28.052.632	9.131.037	-	3.532.520	495.123.016
Gap de liquidez	(45.733.716)	(134.147.312)	(179.408.825)	161.990.482	215.687.916	43.657.304	(3.256.106)	58.789.743

(1) - A Coluna "Outros" inclui juros a receber e a pagar e valores já recebidos ou pagos que estão a ser diferidos.

Os principais pressupostos utilizados na construção dos quadros acima apresentados são os seguintes:

- não foram considerados os fluxos de caixa contratuais projectados de juros associados aos activos e passivos financeiros;
- a coluna "Outros" corresponde a valores já recebidos ou pagos que estão a ser diferidos;
- para os instrumentos de capital foi considerado que a sua maturidade era indeterminada, tendo sido incluídos na coluna "Indeterminado";
- nos activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda foi considerado que os instrumentos de dívida apenas eram liquidados na data da sua maturidade; e
- nos créditos a clientes foi considerado que a amortização do capital era efectuada na sua totalidade na data da última prestação do crédito.

O Gap de liquidez de curto prazo é financiado com recurso ao mercado interbancário, onde o Banco tem acesso a linhas de crédito que permitem financiar este Gap, e através de desconto de títulos no ECB, que lhe permite ter acesso a liquidez imediata.

Depois de um crescimento assinalável dos depósitos em 2015 (aumento de 17% relativamente ao final de 2014), em 2016 a base de depósitos do Banco voltou a crescer, ainda que a um ritmo inferior (4% em relação a Dezembro de 2015).

O Gap de liquidez de curto prazo está associado ao financiamento da carteira de obrigações do Banco. O valor total da carteira de títulos é superior ao Gap de curto prazo, podendo o Banco em qualquer momento reduzi-lo, realizando vendas de títulos no mercado. O referido Gap, resulta assim de uma decisão estratégica do Banco de financiar a sua carteira de títulos de um modo eficiente em termos económicos e não de uma deficiência estrutural de liquidez. A carteira tem sido essencialmente financiada através de operações de reporte junto do Banco Central Europeu, tendo no entanto o Banco Invest contratos de reporte com diferentes instituições bancárias.

Risco de mercado

A actividade do Banco Invest realizada através de instrumentos financeiros pressupõe a assunção ou transferência de um ou vários tipos de riscos.



Riscos de Mercado são os que surgem por manter instrumentos financeiros cujo valor pode ser afectado por variações em condições de mercado. Os riscos de mercado incluem:

- Risco de câmbio: surge como consequência de variações nas taxas de câmbio entre as moedas;
- Risco de taxa de juro: surge como consequência de variações nas taxas de juro de mercado;
- Risco de preço: surge como consequência de alterações nos preços de mercado, quer por factores específicos do próprio instrumento, quer por factores que afectam todos os instrumentos negociados no mercado.

O controlo de risco de mercado tem por objectivo avaliar e monitorizar a perda potencial associada a alterações dos preços dos activos do Banco, da gestão discricionária de carteiras, e a consequente perda de resultados, inerentes a um movimento adverso dos valores de mercado. Esta avaliação é efectuada pela definição prévia de procedimentos e limites relativamente às carteiras globais e por produto. Diariamente são avaliadas as estratégias, posições e limites, que permitem a geração de receitas através das suas actividades de trading e gestão de activos e passivos, gerindo simultaneamente a exposição ao risco de mercado.

Risco cambial

O risco cambial surge como consequência de variações nas taxas de câmbio das moedas, sempre que existem “posições abertas” nessas mesmas moedas.

A actividade cambial do Banco Invest é acessória e residual. Os saldos diários em divisas e as transacções efectuadas em moeda estrangeira são diariamente controlados pelo Departamento de Operações e pela Sala de Mercados.

Apenas as operações em dólares norte-americanos e libras têm alguma relevância, sendo praticamente inexistentes as transacções efectuadas noutras divisas.

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, os instrumentos financeiros apresentam a seguinte decomposição por moeda:

	2016				
	Euros Bruto	Dólares Norte Americanos	Libra	Outros	Total
<i>Activo</i>					
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	7.479.406	-	-	-	7.479.406
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5.212.596	346.249	556.306	(29.164)	6.085.987
Activos financeiros detidos para negociação	32.851.835	1.572.930	1.398.743	167.368	35.990.875
Activos financeiros disponíveis para venda	90.252.699	557.748	-	-	90.810.447
Aplicações em instituições de crédito	5.400.123	-	-	-	5.400.123
Crédito a clientes	228.612.364	259.511	-	157.713	229.029.588
Investimentos detidos até à maturidade	72.836.233	9.660.547	4.000.003	-	86.496.783
Devedores e outras aplicações	1.179.206	790.027	53.447	212.310	2.234.990
	443.824.461	13.187.012	6.008.498	508.228	463.528.199
<i>Passivo</i>					
Recursos de Bancos Centrais	29.000.000	-	-	-	29.000.000
Passivos financeiros detidos para negociação	1.466.114	12.324	-	-	1.478.437
Recursos de outras instituições de crédito	887.270	101.642	-	-	988.912
Recursos de clientes e outros empréstimos	340.800.542	10.230.551	114.986	7.073	351.153.153
Responsabilidades representadas por títulos	12.037.707	-	-	-	12.037.707
	384.191.632	10.344.517	114.986	7.073	394.658.210
Exposição líquida (Posição Cambial)	99.466.445	2.842.495	5.893.512	501.154	68.869.989



	2015 Moeda				
	Euros Bruto	Dólares Norte Americanos	Libra	Outros	Total
<i>Activo</i>					
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	3.869.780	-	-	-	3.869.780
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4.224.011	760.004	429.524	448.788	5.862.327
Activos financeiros detidos para negociação	41.038.029	2.192.960	1.137.136	331.365	44.699.490
Activos financeiros disponíveis para venda	151.384.979	16.028	-	-	151.401.007
Aplicações em instituições de crédito	400.180	-	-	-	400.180
Crédito a clientes	246.718.658	212.472	-	-	246.931.130
Investimentos detidos até à maturidade	85.954.121	9.357.255	4.803.913	-	100.115.289
Devedores e outras aplicações	531.761	40.953	37.768	23.073	633.556
	534.121.519	12.579.672	6.408.342	803.226	553.912.759
<i>Passivo</i>					
Recursos de Bancos Centrais	141.006.232	-	-	-	141.006.232
Passivos financeiros detidos para negociação	305.755	707	-	-	306.462
Recursos de outras instituições de crédito	1.366.807	119.448	-	-	1.486.255
Recursos de clientes e outros empréstimos	326.382.528	10.231.347	111.392	762	336.726.029
Responsabilidades representadas por títulos	15.598.038	-	-	-	15.598.038
	484.659.360	10.351.502	111.392	762	495.123.015
Exposição líquida (Posição Cambial)	49.462.159	2.228.170	6.296.950	802.464	58.789.743

O Banco considera que o aumento de 5% nas taxas de câmbio de mercado das principais moedas a que o Banco se encontra exposto não teria um impacto significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2016 e 2015.

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro diz respeito ao impacto que movimentos nas taxas de juro têm nos resultados e no valor patrimonial da entidade. Este risco deriva dos diferentes prazos de vencimento ou de reapreciação dos activos, passivos e posições fora de balanço da entidade, face a alterações na inclinação da curva de taxas de juro. Desta forma, o risco de taxa de juro corresponde ao risco do valor actual dos cash-flows futuros de um instrumento financeiro sofrer flutuações em virtude de alterações nas taxas de juro de mercado.

A gestão do risco de taxa de juro subordina-se à estratégia geral do Banco e tem como objectivo minimizar o impacto das variações das taxas de juro nos resultados globais do Banco.

O risco de taxa de juro de curto prazo resulta fundamentalmente do *mismatch* de pagamentos entre os passivos da instituição e os seus activos de crédito.

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, o tipo de exposição ao risco de taxa de juro pode ser resumida como segue:



	2016			
	Não sujeito a risco de taxa de juro	Taxa fixa	Taxa variável	Total
<i>Activo</i>				
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	464.074	-	7.015.332	7.479.406
Disponibilidades em outras instituições de crédito	841.218	-	5.244.769	6.085.987
Activos financeiros detidos para negociação:				
- Títulos	8.510.706	20.121.911	5.448.256	34.080.873
- Instrumentos financeiros derivados	-	-	1.910.002	1.910.002
Activos financeiros disponíveis para venda	5.507.372	82.544.634	2.758.441	90.810.447
Aplicações em instituições de crédito	-	-	5.400.123	5.400.123
Crédito a clientes:				
- Crédito não representado por valores mobiliários	-	-	144.158.935	144.158.935
- Outros créditos e valores a receber (titulados)	-	32.840.157	52.030.496	84.870.653
Investimentos detidos até à maturidade	-	86.496.783	-	86.496.783
Devedores e outras aplicações	-	-	2.234.990	2.234.990
	15.323.369	222.003.485	226.201.345	463.528.199
<i>Passivo</i>				
Recursos de Bancos Centrais	-	-	29.000.000	29.000.000
Passivos financeiros detidos para negociação				
- Instrumentos financeiros derivados	-	-	1.478.437	1.478.437
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	988.912	988.912
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	26.735.563	324.417.590	351.153.153
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	12.037.707	12.037.707
	-	26.735.563	367.922.647	394.658.209
	15.323.369	195.267.922	(141.721.301)	68.869.990
<i>Extrapatrimoniais</i>				
Instrumentos financeiros derivados (valor nocional)				
- Swaps	-	-	129.579.510	129.579.510
- Opções	40.434.536	-	-	40.434.536
- Futuros	4.798.236	-	90.009.255	94.807.491
	45.232.772	-	219.588.765	264.821.537



	2015			
	Não sujeito a risco de taxa de juro	Taxa fixa	Taxa variável	Total
<i>Activo</i>				
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	391.764	-	3.478.016	3.869.780
Disponibilidades em outras instituições de crédito	586.970	-	5.275.357	5.862.327
Activos financeiros detidos para negociação:				
- Títulos	5.480.048	20.274.462	17.053.781	42.808.291
- Instrumentos financeiros derivados	-	-	1.891.199	1.891.199
Activos financeiros disponíveis para venda	7.877.231	104.631.313	38.892.463	151.401.007
Aplicações em instituições de crédito	-	-	400.180	400.180
Crédito a clientes:				
- Crédito não representado por valores mobiliários	-	-	137.356.949	137.356.949
- Outros créditos e valores a receber (titulados)	-	54.353.918	55.220.263	109.574.181
Investimentos detidos até à maturidade	-	89.792.496	10.322.793	100.115.289
Devedores e outras aplicações	-	-	633.556	633.556
	14.336.013	269.052.189	270.524.557	553.912.759
<i>Passivo</i>				
Recursos de Bancos Centrais	-	-	141.006.232	141.006.232
Passivos financeiros detidos para negociação				
- Instrumentos financeiros derivados	-	-	306.462	306.462
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	1.486.255	1.486.255
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	22.105.725	314.620.304	336.726.029
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	15.598.038	15.598.038
	-	22.105.725	473.017.291	495.123.016
	14.336.013	246.946.464	(202.492.734)	58.789.743
<i>Extrapatrimoniais</i>				
Instrumentos financeiros derivados (valor nocional)				
- Swaps	-	-	133.582.383	133.582.383
- Opções	30.174.311	-	-	30.174.311
- Futuros	5.766.123	-	118.379.189	124.145.312
	35.940.434	-	251.961.572	287.902.006

No conceito de taxa variável estão incluídas todas as operações com prazo de vencimento residual inferior a um ano, bem como todas as outras cuja taxa possa ser redefinida em função de indicadores de mercado, incluindo os Swaps cuja remuneração esteja indexada ao comportamento de determinados activos subjacentes (acções, índices bolsistas, entre outros).

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, a exposição ao risco de taxa de juro pode ser decomposta nos seguintes intervalos temporais:



	2016						Total
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Outros (1)	
<i>Activo</i>							
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	7.479.406	-	-	-	-	-	7.479.406
Disponibilidades em outras instituições de crédito	6.085.987	-	-	-	-	-	6.085.987
Activos financeiros detidos para negociação							
- Títulos	8.510.706	5.560.756	-	11.083.937	8.925.474	-	34.080.873
- Instrumentos financeiros derivados	-	1.910.002	-	-	-	-	1.910.002
Activos financeiros disponíveis para venda	-	5.482.230	1.055.179	37.026.923	47.246.114	-	90.810.447
Aplicações em instituições de crédito	-	5.000.000	400.000	-	-	123	5.400.123
Crédito a clientes							
- Crédito não representado por valores mobiliários	2.281.150	80.219.373	37.409.952	-	-	24.248.459	144.158.934
- Outros créditos e valores a receber (titulados)	-	46.721.807	23.631.527	4.992.700	9.524.620	-	84.870.654
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	-	22.547.808	63.948.975	-	86.496.783
Devedores e outras aplicações	-	-	-	-	38.100	2.196.890	2.234.990
	24.357.249	144.894.167	62.496.658	75.651.368	129.683.283	26.445.472	463.528.198
<i>Passivo</i>							
Recursos de Bancos Centrais	-	14.000.000	-	15.000.000	-	-	29.000.000
Passivos financeiros detidos para negociação							
- Instrumentos financeiros derivados	-	1.478.437	-	-	-	-	1.478.437
Recursos de outras instituições de crédito	988.912	-	-	-	-	-	988.912
Recursos de clientes e outros empréstimos	93.130.143	68.873.091	160.801.451	26.735.563	-	1.612.905	351.153.153
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	12.035.601	-	-	2.106	12.037.707
	94.119.055	84.351.528	172.837.052	41.735.563	-	1.615.011	394.658.209
	(69.761.806)	60.542.639	(110.340.394)	33.915.805	129.683.283	24.830.461	68.869.989
2015							
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Outros (1)	Total
<i>Activo</i>							
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	3.869.780	-	-	-	-	-	3.869.780
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5.862.327	-	-	-	-	-	5.862.327
Activos financeiros detidos para negociação							
- Títulos	5.480.048	17.163.268	50.517	10.949.532	9.164.926	-	42.808.291
- Instrumentos financeiros derivados	-	1.009.803	236.148	645.248	-	-	1.891.199
Activos financeiros disponíveis para venda	7.877.231	31.842.490	7.207.474	53.791.739	50.682.073	-	151.401.007
Aplicações em instituições de crédito	-	-	400.000	-	-	180	400.180
Crédito a clientes							
- Crédito não representado por valores mobiliários	3.045.600	8.050.109	8.742.340	10.408.677	77.159.300	29.950.923	137.356.949
- Outros créditos e valores a receber (titulados)	-	39.659.945	6.304.986	46.973.049	16.636.201	-	109.574.181
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	10.322.793	19.631.921	70.160.575	-	100.115.289
Devedores e outras aplicações	-	-	-	-	38.100	595.456	633.556
	26.134.986	97.725.615	33.264.258	142.400.166	223.841.175	30.546.559	553.912.759
<i>Passivo</i>							
Recursos de Bancos Centrais	-	101.000.000	40.000.000	-	-	6.232	141.006.232
Passivos financeiros detidos para negociação							
- Instrumentos financeiros derivados	-	59.489	115.787	131.186	-	-	306.462
Recursos de outras instituições de crédito	1.486.255	-	-	-	-	-	1.486.255
Recursos de clientes e outros empréstimos	57.020.514	81.748.621	172.325.167	22.056.471	49.254	3.526.002	336.726.029
Responsabilidades representadas por títulos	-	14.466.421	1.029.405	97.270	-	4.942	15.598.038
	58.506.769	197.274.531	213.470.359	22.284.927	49.254	3.537.176	495.123.016
	(32.371.783)	(99.548.916)	(180.206.101)	120.115.239	223.791.921	27.009.383	58.789.743

(1) - A Coluna "Outros" inclui juros a receber e a pagar e valores já recebidos ou pagos que estão a ser diferidos.

O Banco considera que o impacto do aumento de 0,5% nas taxas de juro de mercado não tem um impacto significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2016 e 2015.



Justo valor

Na determinação do justo valor dos instrumentos financeiros o Banco tem por base os preços de mercado. Nos casos em que não existe preço de mercado, o justo valor é calculado com recurso a modelos internos baseados em determinados pressupostos que variam consoante os instrumentos financeiros a valorizar. Em situações excepcionais, quando não é possível determinar de forma fiável o justo valor, os activos são valorizados ao custo histórico.

As principais considerações na determinação do justo valor dos activos e passivos financeiros são as seguintes:

- “Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais” e “Disponibilidades em outras instituições de crédito”: Dado o prazo curto destes activos, entende-se que o valor contabilístico é uma razoável estimativa do seu justo valor;
- “Aplicações e recursos de outras instituições de crédito” e “Recursos de Bancos Centrais”: O apuramento do justo valor pressupõe que as operações são liquidadas nas datas de vencimento e são actualizados os “cash-flows”, utilizando a curva de taxas formada nos últimos dias do ano. Tendo em conta as maturidades das operações e o tipo de taxa de juro, o Banco Invest estima que a diferença entre o justo valor e o valor contabilístico não seja significativa;
- “Crédito a clientes”. O crédito a clientes é quase na sua totalidade remunerado a taxas indexadas à taxa Euribor, tendo na sua maioria refixação no curto prazo. No que se refere aos spreads em vigor na carteira, o Banco considera que actualmente a actividade de crédito se desenrola a um ritmo e valores residuais face à dimensão da carteira, e que as operações realizadas, bem como os respectivos spreads atribuídos, estão afectadas pelas características específicas de cada uma das operações, não sendo representativo da restante carteira de crédito.

De qualquer forma, atendendo a que os *spreads* actualmente em vigor são superiores ao *spread* médio da carteira de crédito, o Banco calculou o justo valor da carteira considerando um spread adicional de 1%. Desta análise resultou que a aplicação do justo valor na rubrica de “Crédito a clientes” implica uma diminuição da mesma em cerca de 4.863.732 Euros (5.851.228 Euros em 31 de Dezembro de 2015).

De realçar que nesta análise não foram incluídas operações de crédito com penhores de activos financeiros, e créditos atribuídos a colaboradores e a Empresas do Grupo.

Adicionalmente, na rubrica “Crédito a clientes” encontram-se registados títulos de dívida, cujo justo valor é apurado de acordo com a metodologia definida para os “Activos e passivos financeiros detidos para negociação” (ver abaixo).

- “Recursos de clientes e outros empréstimos”: Para os depósitos com prazo inferior a um ano, assume-se o valor contabilístico como uma razoável estimativa do justo valor. Para os restantes consideramos que os spreads contratualizados não diferem muito dos que estão a ser praticados nas operações mais recentes;
- “Activos e passivos financeiros detidos para negociação” e “Activos financeiros disponíveis para venda”: Tratam-se de instrumentos já registados na contabilidade ao justo valor, determinado de acordo com:
 - Preços de um mercado activo;
 - Preços indicativos fornecidos por meios de difusão financeira, nomeadamente a Bloomberg, maioritariamente através do índice denominado Bloomberg Generic.
 - Métodos e técnicas de avaliação, nos casos em que não existe mercado activo, que tenham subjacente:
 - cálculos matemáticos baseados em teorias financeiras reconhecidas; ou,
 - preços calculados com base em activos semelhantes transaccionados em mercados activos ou com base em estimativas estatísticas ou outros métodos quantitativos;
 - Preços indicativos fornecidos por emitentes, essencialmente para os casos em que atendendo às características específicas do título, não era possível a utilização dos métodos de avaliação descritos anteriormente; ou
 - Custo de aquisição quando se considera que este se aproxima do justo valor.

Um mercado é considerado activo, e portanto líquido, se transacciona de uma forma regular.

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, a forma de apuramento do justo valor dos activos e passivos financeiros do Banco pode ser resumida como se segue:



2016						
Activos	Instrumentos financeiros valorizados ao justo valor				Total	Valor contabilístico
	valorizados ao custo de aquisição	Cotações em mercado activo (Nível 1)	Técnicas de valorização baseadas em:			
			Dados de mercado (Nível 2)	Outros (Nível 3)		
<i>Activo</i>						
Activos financeiros detidos para negociação						
- Títulos	-	8.278.353	25.570.167	232.352	34.080.872	34.080.872
- Instrumentos financeiros derivados	-	-	1.910.002	-	1.910.002	1.910.002
Activos financeiros disponíveis para venda	-	812.801	83.233.013	5.729.602	89.775.416	89.775.416
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	98.305.584	-	98.305.584	86.496.783
Créditos a clientes - títulos de dívida	17.969.041	-	67.512.058	-	85.481.099	85.224.449
	17.969.041	9.091.154	276.530.823	5.961.955	309.552.972	297.487.522
<i>Passivo</i>						
Passivos financeiros detidos para negociação						
- Instrumentos financeiros derivados	-	-	1.478.437	-	1.478.437	1.478.437
2015						
Activos	Instrumentos financeiros valorizados ao justo valor				Total	Valor contabilístico
	valorizados ao custo de aquisição	Cotações em mercado activo (Nível 1)	Técnicas de valorização baseadas em:			
			Dados de mercado (Nível 2)	Outros (Nível 3)		
<i>Activo</i>						
Activos financeiros detidos para negociação						
- Títulos	-	5.743.281	37.058.246	6.764	42.808.291	42.808.291
- Instrumentos financeiros derivados	-	-	1.891.199	-	1.891.199	1.891.199
Activos financeiros disponíveis para venda	-	849.245	147.161.775	7.953.189	155.964.209	155.964.209
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	108.317.117	-	108.317.117	100.115.289
Créditos a clientes - títulos de dívida	39.524.463	-	70.281.264	2.551	109.808.278	110.347.487
	39.524.463	6.592.526	364.709.601	7.962.504	418.789.094	411.126.475
<i>Passivo</i>						
Passivos financeiros detidos para negociação						
- Instrumentos financeiros derivados	-	-	306.462	-	306.462	306.462

Os principais pressupostos utilizados na construção dos quadros acima apresentados são os seguintes:

- Os valores relativos a cotações em mercado activo correspondem a instrumentos de capital cotados em Bolsa (Nível 1);
- Os títulos em carteira cuja valorização corresponde a bids indicativos fornecidos por contribuidores externos ao Banco ou cotações difundidas através de meios de difusão de informação financeira, nomeadamente Bloomberg, foram considerados em "Técnicas de valorização – Dados de mercado" (Nível 2);
- Os títulos valorizados com base em modelos internos do Banco são apresentados em "Técnicas de valorização – Outros" (Nível 3). Adicionalmente, os activos e passivos financeiros são classificados no Nível 3 caso se entenda que uma proporção significativa do seu valor de balanço resulta de *inputs* não observáveis em mercado, nomeadamente:
 - Acções não cotadas, obrigações e instrumentos financeiros derivados que são valorizados com recurso a modelos internos, não existindo no mercado um consenso geralmente aceite sobre os parâmetros a utilizar; e
 - Obrigações valorizadas através de bids indicativos divulgados por terceiros, baseados em modelos teóricos;
 - Fundos de Investimento Imobiliário Fechados valorizados com base no valor patrimonial divulgado pela respectiva Sociedade Gestora; e
 - Instrumentos financeiros derivados não valorizados pelo mercado.

Os investimentos em papel comercial, de curto prazo, registados na carteira de negociação encontram-se valorizados ao custo amortizado, o qual não difere significativamente do justo valor.



41. RECLASSIFICAÇÃO DE ACTIVOS FINANCEIROS

Em 13 de Outubro de 2008, foi aprovada pelo IASB a IAS 39 (Emenda) e IFRS 7 (Emenda) – “Reclassificação de activos financeiros”, com base nas quais passou a ser permitida a reclassificação de alguns activos financeiros classificados como activos financeiros detidos para negociação ou disponíveis para venda para outras categorias. As reclassificações de activos financeiros efectuadas até 31 de Outubro de 2008 beneficiaram de um regime transitório, no âmbito do qual foi permitida a sua aplicação com efeitos retroactivos a 1 de Julho de 2008.

Decorrente das alterações ao IAS 39 descritas acima, o Banco Invest procedeu à reclassificação de obrigações, com referência a 1 de Julho de 2008 (data de reclassificação), de “Activos financeiros detidos para negociação”, “Activos financeiros disponíveis para venda”, “Crédito a clientes” e “Investimentos detidos até a maturidade”, de acordo com o seguinte detalhe:

	Valor de Balanço antes da reclassificação	Reclassificações		Valor de Balanço após reclassificação
		Aumentos	Diminuições	
Activos financeiros detidos para negociação	106.016.910	-	(75.830.272)	30.186.638
Activos financeiros disponíveis para venda	206.991.461	18.822.059	(106.921.893)	118.891.628
Crédito a clientes - títulos de dívida	-	59.946.307	-	59.946.307
Investimentos detidos até a maturidade	10.278.861	103.983.798	-	114.262.659
	323.287.233	182.752.165	(182.752.165)	323.287.233

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 o valor de Balanço e justo valor dos activos financeiros reclassificados com referência a 1 de Julho de 2008 apresentam o seguinte detalhe:

	2016		
	Valor de Balanço na data da reclassificação	Valor de Balanço em 31-12-2016	Justo Valor em 31-12-2016
Crédito a clientes - títulos de dívida	356.846	357.600	328.977
	356.846	357.600	328.977
Títulos alienados até 31 de Dezembro de 2008	1.046.135	n.a.	n.a.
Títulos alienados no exercício de 2009	31.918.772	n.a.	n.a.
Títulos alienados no exercício de 2010	53.293.236	n.a.	n.a.
Títulos alienados no exercício de 2011	28.197.278	n.a.	n.a.
Títulos alienados no exercício de 2012	13.574.736	n.a.	n.a.
Títulos alienados no exercício de 2013	23.660.808	n.a.	n.a.
Títulos alienados no exercício de 2014	17.089.211	n.a.	n.a.
Títulos alienados no exercício de 2015	12.585.879	n.a.	n.a.
Títulos alienados no exercício de 2016	1.029.264	n.a.	n.a.
	182.752.165	357.600	328.977



	2015		
	Valor de Balanço na data da reclassificação	Valor de Balanço em 31-12-2015	Justo Valor em 31-12-2015
Activos financeiros disponíveis para venda	775.141	1.204.721	1.204.721
Crédito a clientes - títulos de dívida	610.969	612.159	367.546
	1.386.110	1.816.880	1.572.268
Títulos alienados até 31 de Dezembro de 2008	1.046.135	n.a.	n.a.
Títulos alienados no exercício de 2009	31.918.772	n.a.	n.a.
Títulos alienados no exercício de 2010	53.293.236	n.a.	n.a.
Títulos alienados no exercício de 2011	28.197.278	n.a.	n.a.
Títulos alienados no exercício de 2012	13.574.736	n.a.	n.a.
Títulos alienados no exercício de 2013	23.660.808	n.a.	n.a.
Títulos alienados no exercício de 2014	17.089.211	n.a.	n.a.
Títulos alienados no exercício de 2015	12.585.879	n.a.	n.a.
	182.752.165	1.816.880	1.572.268

O justo valor foi determinado com base nas metodologias descritas na Nota 40.

Após a data de reclassificação realizada com referência a 1 de Julho de 2008, os ganhos / (perdas) acumulados associados à variação no justo valor não reconhecidos em resultados e os outros ganhos / (perdas) reconhecidos em reservas e em resultados dos exercícios de 2016 e 2015, apresentam o seguinte detalhe:

	2016				
	Ganhos / (perdas) associados à variação no justo valor não reconhecidos em:			Outros ganhos/ (perdas) reconhecidos em:	
	Resultados transitados	Resultados do exercício	Reservas	Reservas	Resultados
Activos financeiros disponíveis para venda	(1.065.439)	(1.039.500)	-	(31.189)	45.726
Crédito a clientes - títulos de dívida	-	408.531	-	-	-
	(1.065.439)	(630.969)	-	(31.189)	45.726

	2015				
	Ganhos / (perdas) associados à variação no justo valor não reconhecidos em:			Outros ganhos/ (perdas) reconhecidos em:	
	Resultados transitados	Resultados do exercício	Reservas	Reservas	Resultados
Activos financeiros disponíveis para venda	(834.230)	(643.597)	198.371	173.751	99.236
Crédito a clientes - títulos de dívida	(44.267)	-	(44.267)	-	6.544
	(878.497)	(643.597)	154.104	173.751	105.780



Os valores referentes a ganhos/ (perdas) associados à variação no justo valor não reconhecidos em resultados do exercício ou em reservas correspondem aos ganhos / (perdas) que afectariam resultados ou reservas caso as obrigações se mantivessem na carteira de “Activos financeiros detidos para negociação” ou “Activos financeiros disponíveis para venda”, respectivamente.

Os valores apresentados em Outros ganhos / (perdas) reconhecidos em reservas e resultados do exercício incluem os montantes relativos a juros, prémios / descontos e outras despesas. Os valores apresentados em outros ganhos / (perdas) reconhecidos em reservas referem-se à variação no justo valor dos activos financeiros disponíveis para venda após a data de reclassificação.

42. FUNDOS PRÓPRIOS

O Banco mantém uma política conservadora na gestão dos fundos próprios, mantendo um rácio de solvabilidade acima dos mínimos requeridos pelas entidades reguladoras. O Banco mantém a base de capital constituída exclusivamente por capital próprio, tendo ainda a faculdade de emitir diversos instrumentos de dívida.

Os fundos próprios do Banco são monitorizados mensalmente para se aferir sobre o grau de solvabilidade da instituição, sendo analisado as variações face a períodos anteriores e a margem existente entre as posições reais e os requisitos mínimos de capital.

Os procedimentos adoptados para o cálculo dos rácios e limites prudenciais do Banco são os que resultam das disposições emanadas do Banco de Portugal, de modo semelhante ao que se verifica para todas as questões que se insiram no âmbito das funções de supervisão do sistema bancário. Essas normas representam o enquadramento legal e regulamentar das diversas matérias de natureza prudencial.

De acordo com o método de apuramento acima indicado, e considerando o resultado líquido do exercício, em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, o Banco apresenta um rácio de solvabilidade de 25,09% e 18,5%, respectivamente.

6. Certificação Legal de Contas ✦





6. Certificação Legal das Contas

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Banco Invest, S.A. (Banco) e suas subsidiárias (Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2016, que evidencia um total de 506.320.442 euros e um total de capital próprio consolidado de 103.082.651 euros, incluindo um resultado líquido consolidado atribuível aos acionistas do Banco de 4.005.079 euros, as demonstrações consolidadas dos resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Banco Invest, S.A. em 31 de dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia (IFRS).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, mas não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.



Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<p><i>Imparidade para crédito concedido (Notas 2.4 d), 2.16, 9 e 40)</i></p> <p>As perdas acumuladas por imparidade para crédito a clientes registadas pelo Banco em 31 de dezembro de 2016 (excluindo títulos de dívida) ascendem a 28.412.726 euros.</p> <p>O Banco determina as perdas por imparidade para o crédito concedido de acordo com as metodologias descritas nas Notas 2.4 d) e 40 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas. Face às características da carteira de crédito do Banco e à metodologia de determinação de imparidade que utiliza, uma parte muito significativa dos clientes é objeto de análise individual de imparidade (cerca de 69% do saldo bruto total em 31 de dezembro de 2016), incluindo os clientes com operações vencidas há mais de 90 dias ou outros indícios de risco descritos na Nota 40.</p> <p>A determinação da imparidade em ativos analisados individualmente resulta de uma avaliação específica efetuada pelo Banco essencialmente com base nas garantias associadas às operações em questão.</p> <p>A imparidade para crédito concedido é subjetiva por natureza e representa uma estimativa material efetuada pelo órgão de gestão. Por esse motivo a imparidade para o crédito concedido apurada de forma individual foi definida como sendo uma matéria relevante de auditoria.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Análise dos procedimentos de controlo interno relevantes implementados pelo Banco ao nível do processo de quantificação de perdas por imparidade para o crédito concedido através de análise individual.• Revisão do cumprimento dos critérios de seleção para análise individual definidos pelo Banco.• Seleção de uma amostra de clientes objeto de análise individual pelo Banco. Para a amostra selecionada, análise da razoabilidade da imparidade registada nas demonstrações financeiras consolidadas, com base na revisão dos principais julgamentos efetuados pelo Banco sobre as perspetivas de cobrabilidade para cada cliente, tendo em consideração a valorização dos colaterais dados em garantia do crédito concedido, bem como a metodologia e pressupostos definidos pelo Banco para determinação da imparidade individual.



Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<i>Imparidade de imóveis classificados como ativos não correntes detidos para venda (Notas 2.5, 2.16 e 11)</i>	
<p>Em 31 de dezembro de 2016 o valor líquido contabilístico da rubrica "Activos não correntes detidos para venda" ascende a 25.106.007 euros.</p> <p>Esta rubrica é constituída por imóveis recebidos por recuperação de crédito concedido, que se encontram valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o justo valor deduzido dos respetivos custos de venda estimados, conforme previsto no IFRS 5 - Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas.</p> <p>O justo valor destes ativos é determinado com base em avaliações realizadas por peritos avaliadores independentes, as quais incorporam diversos pressupostos nomeadamente acerca da evolução do mercado imobiliário e melhor uso do imóvel, e considera ainda as intenções do órgão de gestão do Banco sobre a comercialização destes ativos.</p> <p>Os pressupostos utilizados nas avaliações destes imóveis têm impacto na sua valorização e consequentemente na determinação da imparidade. Tendo em consideração a relevância destes ativos nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco e a componente julgamental incorporada na sua valorização, esta área foi definida como uma matéria relevante de auditoria.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Análise das atividades de controlo relevantes implementadas pelo Banco no processo de valorização de imóveis classificados como ativos não correntes detidos para venda.• Análise da razoabilidade da valorização registada nas contas consolidadas para uma amostra selecionada de imóveis, com base nas avaliações efetuadas pelos avaliadores externos que incluem a metodologia e principais pressupostos utilizados, e da aplicação dos critérios definidos pelo Banco. Adicionalmente, verificação do registo dos avaliadores externos junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

**Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados****Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados***Fundo de Resolução (Nota 24)*

Na sequência das medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo, S.A. (BES) e ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif), o Fundo de Resolução passou a deter a totalidade do capital social do Novo Banco, S.A. e da Oitante, S.A.. Neste âmbito contraiu empréstimos junto do Estado e de um sindicato bancário (em que o Banco não participa) e assumiu outras responsabilidades e passivos contingentes.

Para reembolsar estes empréstimos e para fazer face a outras responsabilidades que possa vir a assumir, o Fundo de Resolução dispõe essencialmente das receitas provenientes das contribuições periódicas das instituições participantes (incluindo do Banco) e da contribuição sobre o setor bancário. Está ainda prevista a possibilidade do membro do Governo responsável pela área das finanças determinar, por portaria, que as instituições participantes efetuem contribuições especiais nas situações previstas na legislação aplicável, nomeadamente na eventualidade do Fundo de Resolução não dispor de recursos próprios suficientes para o cumprimento das suas obrigações.

O custo com as contribuições periódicas e com a contribuição sobre o setor bancário é registado numa base anual, conforme previsto na IFRIC 21 – “Taxas”.

Em 31 de dezembro de 2016 o empréstimo de 3.900 milhões de euros concedido pelo Estado ao Fundo de Resolução e o empréstimo de 700 milhões de euros do sindicato bancário, já após um primeiro aditamento aos contratos iniciais, tinham vencimento em 31 de dezembro de 2017, embora fosse público desde setembro de 2016 que todos os contratos estavam a ser renegociados, incluindo a extensão da sua maturidade.

Conforme comunicação pública do Fundo de Resolução de 21 de março de 2017, as condições dos empréstimos que o Fundo de Resolução obteve para financiamento das medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif foram de facto renegociadas no primeiro trimestre de 2017, incluindo a extensão do prazo de vencimento para 31 de dezembro de 2046 e a possibilidade de ajustamento desse prazo, tendo por objetivo garantir ao Fundo de Resolução capacidade para cumprir integralmente as suas obrigações com base em receitas regulares e sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário.

- Análise das comunicações públicas do Fundo de Resolução e do Gabinete do Ministro das Finanças de 28 de setembro de 2016 e da comunicação pública do Fundo de Resolução de 21 de março de 2017, relativas às novas condições dos empréstimos ao Fundo de Resolução e ao correspondente impacto na sua sustentabilidade e equilíbrio financeiro.
- Leitura do último Relatório e Contas do Fundo de Resolução que se refere ao exercício de 2015.
- Revisão do enquadramento contabilístico das contribuições para o Fundo de Resolução.
- Revisão das divulgações constantes das demonstrações financeiras relativamente a esta matéria.



Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<i>Fundo de Resolução (Nota 24)</i>	
As demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2016 refletem a expectativa do Banco de que não lhe serão exigidas contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif. Tendo em consideração o potencial impacto das responsabilidades do Fundo de Resolução no Grupo e os julgamentos do órgão de gestão nesta matéria conforme acima descritos, esta foi considerada uma matéria relevante de auditoria.	

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas



A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre se o uso pelo órgão de gestão do pressuposto da continuidade foi apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.



RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que, para os aspetos materiais, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- A Deloitte & Associados, SROC, S.A. audita o Banco Invest, S.A. desde 2002. A nomeação mais recente ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 29 de abril de 2013 para um mandato compreendido entre 2013 e 2016.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Banco em 16 de maio de 2017.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

Lisboa, 16 de Maio de 2017

DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S.A.
Representada por Luis Augusto Gonçalves Magalhães, ROC

7. Relatório e Parecer do Conselho Fiscal





7. Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

CONTAS CONSOLIDADAS

Aos Acionistas do
Banco Invest, S.A.

Em conformidade com a legislação em vigor e o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer, que abrange a atividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas consolidadas do Banco Invest, S.A. (Banco), relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro 2016, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada, a evolução da atividade do Banco e das principais empresas englobadas na consolidação, os atos de gestão dos Conselhos de Administração, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor e das instruções emanadas pelo Banco de Portugal, tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços do Banco as informações e os esclarecimentos solicitados. Apreciamos ainda a eficácia dos sistemas de gestão de risco, de controlo interno e de auditoria interna em vigor.

No âmbito das nossas funções, apreciamos as demonstrações financeiras consolidadas do Banco em 31 de Dezembro de 2016, que incluem o balanço, as demonstrações de resultados consolidados, dos resultados e outro rendimento integral, dos fluxos de caixa consolidados e das alterações no capital próprio consolidado para o exercício findo naquela data e os correspondentes anexos, incluindo as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados. Adicionalmente, procedemos a uma análise do Relatório de Gestão do exercício de 2016 preparado pelo Conselho de Administração, o qual, no nosso entender, esclarece sobre os principais aspetos da atividade consolidada do Banco no exercício de 2016.

Acompanhámos os trabalhos da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas do Banco ao longo do ano e apreciamos igualmente o conteúdo da Certificação Legal das Contas sobre as contas consolidadas, com data de 16 de Maio de 2017, a qual não contém reservas ou ênfases e que mereceu o nosso acordo.

Face ao exposto, somos de opinião que as demonstrações financeiras consolidadas supra referidas e o Relatório Consolidado de Gestão, bem como a proposta de aplicação de resultados nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, para efeitos de aprovação em Assembleia Geral de Acionistas.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços do Banco e das empresas participadas o nosso apreço pela colaboração prestada.

Lisboa, 16 de Maio de 2017

O Conselho Fiscal

Artur Carmo Barreto
Presidente

Rosendo José
Vogal

Vítor Hugo Moreira Ferreira Lemos Sousa
Vogal

**Lisboa**

Av. Eng. Duarte Pacheco, Torre 1 - 11º, 1070-101 Lisboa

Tel.: +351 213 821 700 Fax: +351 213 864 984 welcome@bancoinvest.pt

Porto

Pç. do Bom Sucesso, nº 131 - Ed. Península, Salas 502 a 504 - 5º, 4150-146 Porto

Tel.: +351 226 076 390 Fax: +351 226 095 297

www.bancoinvest.pt